



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

**LUANA PEREIRA CARNEIRO**

**ANÁLISE DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**Rio de Janeiro  
2021**

**LUANA PEREIRA CARNEIRO**

**ANÁLISE DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXÉRCITO  
BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias como parte das exigências do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, para obtenção do título de mestre em Humanidades em Ciências Militares.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Karenine Miracelly Rocha da Cunha

**Rio de Janeiro  
2021**

**LUANA PEREIRA CARNEIRO**

**ANÁLISE DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXÉRCITO  
BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias como parte das exigências do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, para obtenção do título de mestre em Humanidades em Ciências Militares.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Karenine Miracelly Rocha da Cunha

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Karenine Miracelly Rocha da Cunha  
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias – CEP/FDC

Prof. Márcio Alexandre de Lima Braz - Cel  
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias – CEP/FDC

Denis Miranda – Cel  
Chefe da Divisão de Ensino do CEP/FDC

Rio de Janeiro  
2021

## **AGRADECIMENTOS**

Minha imensa e eterna gratidão a Deus pela graça de conceder a mim força, saúde, esperança e coragem.

Agradeço aos meus pais, Maria Elza e Norberto. Minha imensurável gratidão por aliviar meus dias tensos com compreensão e amor. Afeto e paz não faltaram durante esta caminhada, graças a vocês.

Aos meus amigos, agradeço pelo incentivo e pela compreensão de minha ausência, agradeço ao ombro amigo que encontrei nos meus momentos sensíveis. Amar e ser amado realmente é indispensável nesta vida.

À Prof. Sabrina, sou grata pela confiança investida em mim, pela credibilidade, sempre impulsionando-me a dar passos largos nesta caminhada, motivando-me a ir além nos estudos. À Prof. Karenine e ao Cel Denis, agradeço pela contribuição empenhada para realização deste trabalho.

## RESUMO

A construção dessa dissertação foi motivada pelo interesse no assunto, que objetivou estudar a sistematização da assistência social do Exército Brasileiro a partir da Portaria 114 da DGP, de 4 de julho de 2016. Neste sentido, foi considerado elemento primordial a observação da execução das ações socioassistenciais previstas pela Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS). O estudo propiciou a ampliação de horizontes sobre a temática, por meio de revisão bibliográfica que trata do assunto e o contato com os executores e gestores das ações socioassistenciais. Foram no total vinte e seis sujeitos de pesquisa que participaram da coleta de dados, dentre eles, os executores, o chefe de SSAS/RM e os integrantes da DCIPAS. Sobre a metodologia utilizada para o desenvolvimento deste estudo, foi eleita a pesquisa qualitativa, com aplicação de questionário semiestruturado e autoaplicável. Durante a elaboração da dissertação, foram identificadas evidências que apontam a necessidade pela melhoria da gestão da sistematização. Para isso, o produto deste estudo materializa-se pela indicação de relatório de gestão para aprimorar o desencadeamento de todo o processo da prestação de assistência social, visando ao cumprimento do objetivo do Plano Estratégico do Exército, quando trata da atenção à ampliação da dimensão humana da Força Terrestre.

**Palavras-chave:** proteção social, política pública, assistência social, Exército Brasileiro

## **ABSTRACT**

The construction of this dissertation was motivated by the interest in the subject, which aimed to study the systematization of social assistance in the Brazilian Army from Ordinance 114-DGP, of July 4, 2016. In this sense, observation of the execution of actions was considered a key element social assistance provided by DCIPAS. The study provided the broadening of horizons on the subject, through a literature review dealing with the subject and contact with the executors and managers of social assistance actions. There was a total of twenty-six research subjects who participated in the data collection, among them, the executors, the head of SSAS/RM and the DCIPAS member's. Regarding the methodology used for the development of this study, qualitative research was chosen, with the application of a semi-structured and self-administered questionnaire. During the elaboration of the dissertation, evidence was identified that points to the need to improve systematization management. For this, the product of this study is materialized by the indication of a management report to improve the triggering of the entire process of providing social assistance, aiming to fulfill the objective of the Army's strategic plan, when it comes to attention to the expansion of the human dimension of the Brazilian Army.

**Keyword:** social protection, public policy, social assistance, Brazilian Army

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da DCIPAS.....	43
Quadro 1: Panorama do quantitativo do contingente da 1ª RM.....	55
Quadro 2: Identificação dos sujeitos da pesquisa.....	57
Quadro 3: OM/OMS subordinadas à 1ª RM.....	60
Quadro 4: Opinião do entrevistado sobre a organização da sistematização.....	74
Quadro 5: Programas mais demandados.....	76
Quadro 6: Opinião sobre a importância da Portaria.....	80
Quadro 7: canais de comunicação com a DCIPAS.....	83
Gráfico 1: Principais atividades profissionais executadas.....	70
Gráfico 2: Conhecimento da Portaria.....	72
Gráfico 3: Organização da assistência social do EB.....	73
Gráfico 4: Demandas mais recorrentes do setor.....	75
Gráfico 5: Perfil dos usuários.....	77
Gráfico 6: Infraestrutura das SSAS.....	78
Gráfico 7: Canais de comunicação.....	79
Gráfico 8: Monitoramento da efetividade das ações socioassistenciais.....	79
Gráfico 9: Nível de satisfação.....	80
Gráfico 10: Número de vagas ocupadas por assistentes sociais.....	81
Gráfico 11: Número de vagas ocupadas por psicólogos.....	81
Gráfico 12: Representatividade dos meios de comunicação.....	83

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO I</b> .....	<b>19</b>
<b>PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL</b> .....	<b>19</b>
1.1. Sobre os conceitos .....	19
1.2 Organização da Proteção e da Assistência Social no Brasil .....	23
1.3 Primórdios da proteção e da Assistência Social no Exército Brasileiro .....	29
1.4 Análise da execução das ações socioassistenciais no âmbito da SSAS/1ªRM .....	34
<b>PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA FAMÍLIA MILITAR</b> .....	<b>38</b>
2.1 Família Militar.....	38
2.2 Organização Contemporânea da Assistência Social no Exército .....	43
2.2.1 Eixo de Prevenção ao suicídio e Saúde Mental .....	48
2.2.2 Eixo de Prevenção para a Reserva e Aposentadoria .....	49
2.2.3 Eixo de Apoio à Pessoa com Deficiência .....	49
2.2.4 Eixo de Prevenção à Dependência Química .....	50
2.2.5 Eixo de Educação Financeira .....	50
2.2.6 Apoio aos Militares e seus Familiares Participantes de Missões Especiais (PASFME).....	51
2.2.7 Eixo de Harmonia no Lar .....	51
2.2.8 Eixo de Hospedagem e Lazer.....	51
2.2.9 Assuntos de Interesse da Assistência Social .....	51
<b>CAPÍTULO III</b> .....	<b>54</b>
<b>A SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXÉRCITO</b> .....	<b>54</b>
3.1 Fonte Metodológica.....	57
3.2 Natureza dos Dados .....	58
3.2.1 Pesquisa Exploratória .....	59
3.2.2 Breve descrição das OM/OMS exploradas .....	60
3.2.2.1 A SSAS/1ª RM .....	62
3.2.2.2 O Hospital Central do Exército .....	63
3.2.2.3 O Hospital Militar Geral do Rio de Janeiro .....	64
3.2.2.4 O Hospital Militar de Resende (HMR) .....	65
3.2.2.5 O Colégio Militar do Rio de Janeiro .....	66
3.2.2.6 A Escola de Sargentos e Logística do Exército.....	66
3.2.2.7 38º Batalhão de Infantaria (38º BI).....	67



3.3 Procedimentos de análise dos dados.....	68
3.4 Resultado da pesquisa.....	69
3.5 Diagnóstico a partir da coleta de dados apresentados .....	85
3.5.1 <i>Análise da execução das ações socioassistenciais na área educacional</i> .....	85
3.5.2 <i>Análise da execução das ações socioassistenciais na área da saúde</i> .....	89
<b><i>CAPÍTULO IV</i></b> .....	<b>93</b>
<b><i>APRIMORAMENTO DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROPOSTA DE RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO</i></b> .....	<b>93</b>
4.1 <i>Justificativa</i> .....	94
4.2 <i>Objetivos do relatório</i> .....	95
4.3 <i>Eixo de análise</i> .....	95
4.4 <i>Estruturação do material empírico</i> .....	96
4.5 <i>Principais produtos</i> .....	97
<b><i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i></b> .....	<b>98</b>
<b><i>REFERÊNCIAS</i></b> .....	<b>101</b>
<b><i>APÊNDICE 1</i></b> .....	<b>111</b>
<b><i>APÊNDICE 2</i></b> .....	<b>114</b>
<b><i>APÊNDICE 3</i></b> .....	<b>116</b>

## INTRODUÇÃO

O anseio deste estudo é movido pelo grande interesse em compreender, teórica e metodologicamente, a atual formatação da Assistência Social no Exército Brasileiro, haja vista a atuação da autora junto a esta matéria por fazer parte da primeira turma de Oficial de carreira Assistente Social, compondo o Quadro Complementar de Oficiais desde o ano de 2016. Importa ressaltar que, dentre as Forças Armadas, o Exército permitiu o ingresso desta profissão em suas fileiras de oficialato deste quadro tardiamente, enquanto na Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira há inserção contínua de assistentes sociais em seus quadros permanentes desde a década de 1980.

Portanto, partindo destas considerações, surge a necessidade de entender a formação histórica da Assistência Social do EB, em conformidade ao Plano Estratégico do EB. Tal compreensão leva em consideração os marcos temporais, as organizações institucionais com fins de gerenciar as ações, a composição dos recursos humanos que fizeram parte da engrenagem do apoio social à família militar.

Outros elementos consideráveis são as especificidades da instituição militar e as particularidades da profissão do Serviço Social no âmbito do EB, fatos que requerem um olhar científico para compreender a atual estrutura e ter um norte das futuras ações que podem ser estabelecidas a favor do aprimoramento da Assistência Social do EB.

Diante da motivação apresentada, é possível identificar que a inclinação para a pesquisa foi despertada a partir do primeiro contato da autora com a Portaria nº 114 do DGP, publicada em 04 de julho de 2016, no período de formação militar na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx). Por isso, foi possível vislumbrar esta normativa como ponto de partida para explorar a prestação de assistência social no âmbito do EB, desde seus primórdios até o atual contexto.

Essa Portaria pode ser considerada um marco documental de suma importância para o campo de assistência social do Exército, haja vista que iniciativa semelhante não foi identificada nesta Força Armada. Levando em conta este argumento, a intenção deste estudo é de compreender quais mecanismos têm sido utilizados para alcançar os objetivos dos programas previstos pela Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), bem como sua gestão, execução e efetivação junto ao seu público-alvo.

A hipótese está pautada na especificidade da profissão militar e, diante deste fato, resta indagar quais os suportes disponíveis ao militar do Exército Brasileiro. E, havendo

suporte, é possível indagar quais são os acessos, a propagação da informação destes aportes. Questiona-se também sobre a adesão deste suporte em meio às dificuldades, tal como situação de vulnerabilidade social. Enfim, são diversos questionamentos que se pode levantar a respeito da execução da política de assistência social do EB entre seu público. Diante disso, esta pesquisa pode ser relevante para a gestão da política de assistência social do EB.

É fundamental propor a reflexão sobre a política de assistência social do EB, em consonância com as políticas públicas nacionais, realizando análise da formatação de proteção social oferecida pela Força Terrestre e monitorando os impactos causados pela política de assistência social do Exército aos seus usuários.

Nesta direção, inicia-se a partir da pergunta: como ocorre a sistematização da Assistência Social do Exército? A partir desta indagação, busca-se inferir como ocorre tal sistematização utilizando procedimentos metodológicos que visam a utilizar as fontes teóricas referenciadas como aporte para utilizar os métodos escolhidos para que se compreenda a leitura dos dados que serão obtidos para materializar a pesquisa proposta.

Desta forma, este trabalho visa a propor uma análise sobre a sistematização das ações de assistência social no Exército Brasileiro (SASEx) tendo como base, a observação da execução dos programas sociais da DCIPAS. Como justificativa, esta proposta fundamenta-se nas diretrizes dispostas no Plano Estratégico do Exército (COMANDO DO EXÉRCITO, 2017), sobretudo ao tratar do Objetivo Estratégico (OE) 13, que refere a necessidade de empreender esforços voltados ao fortalecimento da dimensão humana, ressaltando, no item 13.1.3, a necessidade de otimizar e ampliar os Sistemas de Assistência Social.

O assunto abordado está em consonância com a Portaria 236-DECEx, de 31 de outubro de 2018, ao estimular o desenvolvimento da investigação sobre a sistematização da assistência social do Exército. Sendo assim, o tema tratado tem por finalidade ampliar o conhecimento e refletir sobre as ações de proteção social à família militar no âmbito da Força Terrestre, tendo como suporte a análise da Portaria nº 114 do DGP.

Com vistas de ampliar e melhor desenvolver a atuação profissional para desempenhar de modo competente e qualificada a especialidade em Serviço Social no EB, é de suma importância consolidá-la em conjunto aos conhecimentos em matéria de Ciências Militares.

Por se tratar do desenvolvimento de pesquisa sob a ótica das Ciências Militares em consonância com as Ciências Sociais Aplicadas, o trabalho a ser realizado incentiva

o pesquisador a empenhar-se nas análises, nas avaliações e nos estudos que podem ampliar o campo de conhecimento no contexto militar. Com isto, o pesquisador tem mais capacidade e competência para assessorar ao emitir propostas que podem ser inovadoras e relevantes, principalmente quando apreciadas dentre as esferas decisórias do EB.

Diante da importância dada para realizar a análise da proteção social ofertada à família militar do EB, a partir da Portaria nº 114 do DGP, importa ressaltar que o estudo tem por aporte a Portaria nº 734, de 19 de agosto de 2010, que conceitua Ciências Militares<sup>1</sup> e determina que as seguintes áreas de concentração de estudos sejam abrangidas por elas: administração, auditoria, balística, cibernética, ciências contábeis, ciências e tecnologia, comunicação social, cultura, defesa nacional, direito, doutrina, economia e finanças, educação, educação física (treinamento físico militar), engenharia e construção, estatística, estratégia, geopolítica, história militar, informática, instrução militar, inteligência, gestão, liderança, logística, meio ambiente, mobilização, operações militares, política, projetos, prospectiva, recursos humanos, relações internacionais, saúde, simulação e sociologia.

Identifica-se a Sociologia e a Administração como as áreas que estão alinhadas ao tema abordado. Isto justifica-se por ser a Ciência Social que concentra estudos a respeito da sociedade, utilizando métodos que avaliam a forma de composição social, a interatividade dos seus componentes, as diferentes manifestações culturais, éticas e morais dentre cada grupo de pessoas em determinados marcos temporais.

Para analisar a sistematização da assistência social, busca-se fazer interface com a área da administração, pois a partir dela pode-se apreender definições e conceitos que tratam sobre a prática de administrar e aprimorar assuntos inerentes da sistematização.

O estudo tem por objetivo principal analisar a sistematização da assistência social na Força verde-oliva, por meio da Seção do Serviço de Assistência Social da 1ª Região Militar (SSAS/1ªRM). Como objetivos secundários da pesquisa, busca-se analisar as ações de assistência social do EB à luz das políticas públicas nacionais; refletir sobre a gestão organizacional no campo socioassistencial e observar os resultados da implementação do SASEx entre os anos de 2016 e 2020.

Como elemento que fundamenta esta investigação, parte-se do respaldo normativo que regula a Assistência Social no Exército Brasileiro (EB) pautado pela Portaria nº114

---

<sup>1</sup>Entendidas como “sistema de conhecimentos relativos à arte bélica, obtido mediante pesquisa científica, práticas na esfera militar, experiência e observação dos fenômenos das guerras e dos conflitos, valendo-se da metodologia própria do ensino militar” (COMANDO DO EXÉRCITO, 2010, p. 1).

do DGP, a qual aprova as instruções reguladoras para o funcionamento do SASEx. A normativa referida tem por finalidade organizar, planejar, supervisionar e executar a política de Assistência Social ofertada aos militares e servidores civis, ativos e inativos, aos respectivos dependentes e aos pensionistas do EB.

Conforme a estrutura de gestão pautada na Portaria, o Departamento-Geral de Pessoal (DGP) é o órgão responsável pela normatização do sistema e a DCIPAS é o órgão técnico normativo, que apoia as Regiões Militares (RM) em matricialidade de assistência social. Dentre outras atribuições, as RMs, junto às Seções do Serviço de Assistência Social (SSAS), são órgãos executores das ações socioassistenciais.

Neste contexto, a pesquisa visa a compreender a sistemática empregada para fazer cumprir os objetivos propostos na portaria normativa. Sendo assim, ao considerar que as SSAS/RMs são responsáveis pela execução e gestão das ações, compreende-se a necessidade de conhecer a sua estrutura e identificar os avanços, limites e desafios enfrentados no processo de implementação e sistematização das ações da assistência social.

A publicação da Portaria que regula o SASEx é considerada uma inovação no campo de Assistência Social, pois, até o momento, não havia, no âmbito do EB, normativa com diretriz deste porte para balizar a atuação nesta área específica, destinada a consolidar a proteção social voltada à família militar.

Entretanto, em razão de sua estruturação e publicação ser recente, há pouco conhecimento de sua operacionalidade entre os gestores e executores da ação, sendo este um fator relevante, do qual este trabalho apropriou-se para inferir que as ações de assistência social, apesar de regulamentadas, carecem de legitimidade na Força Terrestre. Tendo esta circunstância como um pressuposto que norteia a pesquisa, compreende-se que esta seja a base dos limites relativos ao alcance pleno da difusão, apropriação e legitimação das ações socioassistenciais junto à família militar.

Em atenção à vigência da Portaria nº 114 do DGP e levando em consideração que se passaram quatro anos de sua criação, compreende-se a necessidade de analisar como se encontra a organização da Assistência Social em termos de estruturação, gestão e execução dos programas previstos pela DCIPAS.

As ações de assistência social destinadas à família militar vão ao encontro da lei nº 13.954 de 2019 que, entre outras prerrogativas, dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, entendendo a particularidade e as exigências próprias da carreira, que se estendem aos seus familiares.

O objetivo principal desta lei é de atualizar e aperfeiçoar as legislações pertinentes<sup>2</sup> à reestruturação da carreira dos militares. Ao analisar a alteração ao Estatuto dos Militares que a Lei 13.954 de 2019<sup>3</sup> edita, foram encontradas as seguintes inclusões:

- I- a proteção social, nos termos do art. 50-A desta Lei;
- II- o provento calculado com base no soldo integral do posto ou da graduação que possuía por ocasião da transferência para a inatividade remunerada:
  - a) por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço;
  - b) por atingir a idade-limite de permanência em atividade no posto ou na graduação;
  - c) por estar enquadrado em uma das hipóteses previstas nos incisos VIII ou IX do caput do art. 98 desta Lei; ou
  - d) por ter sido incluído em quota compulsória unicamente em razão do disposto na alínea “c” do inciso III do caput do art. 101 desta Lei;
- III- o provento calculado com base em tantas quotas de soldo do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, até o limite de 35 (trinta e cinco) anos, quando tiver sido abrangido pela quota compulsória, ressalvado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo;
- IV- nas condições ou nas limitações impostas por legislação e regulamentação específicas, os seguintes:
  - a) a estabilidade, somente se praça de carreira com 10 (dez) anos ou mais de tempo de efetivo serviço [...] (BRASIL, art.50, 2019)

Ao minuciar o artigo exposto, observa-se a novidade que a Lei 13.954 de 2019 traz, incluindo a proteção social como um direito, garantindo a integralidade dos proventos por ocasião da passagem para a reserva nos casos de completar mais de 35 anos de serviço ou de atingir idade-limite no posto ou graduação. Ademais, a Lei determina que o militar receba proventos proporcionais quando abrangido pela quota compulsória (com exceção para o caso de critério por idade), reforçando, também, que o direito à estabilidade somente é previsto para a praça de carreira e, por consequência, não é um direito do militar temporário.

No entanto, apesar de a Lei 13.954 de 2019 apropriar-se do conceito de Proteção Social, esta é focada fundamentalmente na questão remuneratória, enquanto as ações de proteção social no âmbito das Forças Armadas singulares, entre estas no EB, ampliam seu escopo de intervenção para atender a um conjunto de necessidades psicossociais demandadas pela Família Militar.

Sendo assim, vale ressaltar as características da profissão militar pautada pelo risco de vida, sujeição a preceitos rígidos de disciplina e hierarquia, dedicação exclusiva,

---

<sup>2</sup>Referentes às seguintes legislações: Lei nº 6.880/1980 – Estatuto dos Militares; Lei nº 3.765/1960 – Lei das Pensões Militares; Lei nº 4.375/1964 – Lei do Serviço Militar; Lei nº 5.821/1972 – Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

<sup>3</sup> Lei nº 12.705/12 – Lei de Ingresso nas Carreiras do EB; MP nº 2.215-10/2001 – Lei de Remuneração dos Militares.

disponibilidade permanente, mobilidade geográfica, vigor físico, restrições a direitos trabalhistas, formação específica e aperfeiçoamento constante, vínculo com a profissão, proibição de participar de atividades políticas-partidárias, de sindicalizar-se e de participar de greves ou de qualquer movimento reivindicatório, que traga consequências para a família militar. (BRASIL, 2014).

Ainda sobre a profissão militar, Castro (1990), considerando a formação de oficiais do Exército pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), afirma que, naquele estabelecimento de ensino, o cadete, após realizar o Curso Básico, tem de escolher a Arma (Infantaria, Cavalaria, Engenharia, Artilharia, Comunicação, Material Bélico ou Intendência), conforme a sua classificação, se possível. O autor traz a informação de que a escolha da Arma está ligada ao local onde o militar vai servir, e isto pode ocorrer em sua cidade natal ou não.

Consequentemente, a classificação obtida no final do curso de formação, muitas vezes, não contempla a Organização Militar situada na cidade natal do militar. A mudança da cidade de origem pode interferir nas questões adaptativas, em relação aos aspectos físicos, culturais e sociais específicos de outras regiões do Brasil. Em paralelo, esta readaptação atrela-se aos desejos profissionais, às ascensões no decorrer da carreira, às aptidões pessoais e aos anseios da família que o acompanha.

Questiona-se, então, como a política de assistência social e os programas socioassistenciais que a objetivam contribuem, no cotidiano vivido pelas famílias, pois estas, muitas vezes, necessitam reorganizar em seus vínculos, relações, sobretudo em se tratando dos cônjuges em suas atividades socioeconômicas, devido aos deslocamentos territoriais, que influenciam também na formação educacional e cultural dos filhos. Para além deste questionamento, o Exército Brasileiro disponibiliza a proteção social, cujo conhecimento entre a família militar requer que a estrutura deste amparo seja acessível e exequível.

Mesmo diante de peculiaridades inerentes à profissão, o militar, ao incorporar nas Forças Armadas, é o indivíduo que compromete em própria vida a favor da pátria. Este compromisso torna-se ativo quando há o juramento à bandeira nacional e o acompanha ao longo do transcurso da carreira, mesmo depois de sua passagem para a inatividade.

Sendo assim, partindo da pesquisa descritiva sobre a formação do perfil militar realizada pelo antropólogo Castro (1990), compreende-se ser essencial refletir sobre a particularidade da carreira militar da qual se apropria este estudo. Dando sequência, serão observados os estudos sobre o cotidiano do militar na caserna feitos por Castro e Leirner

(2009). Será utilizada a análise dos trabalhos destes autores como aporte para entender a identidade militar.

Embora a formação militar e a imagem socialmente construída deste profissional identifique-o como herói, imbatível e inabalável, demanda também que se identifique a sua humanidade. Esta é constituída de pontos fortes, mas também de limitações e fragilidades para as quais a instituição busca oferecer apoio integral, tendo em vista a preservação de seu bem-estar e, como fim último, o perfeito cumprimento das missões a ele confiadas.

Frente a estes fatos, resta a indagação: quais são os suportes e os instrumentos protetivos disponíveis para estes sujeitos? Se de fato há, eles são conhecidos por todos os integrantes do EB? Caso todos os integrantes do EB tenham conhecimento dos aportes de proteção social, como ocorrem os acessos aos suportes protetivos? As ações executadas atendem às necessidades dos militares e de suas famílias?

Enfim, são vários os questionamentos que podem ser levantados a respeito da política de assistência social do EB relacionando as ações institucionais ao público-alvo. Diante disso, este estudo é motivado pela necessidade de realizar análises sobre os questionamentos expostos, que podem ser relevantes para contribuir na gestão da política de assistência social da Força Terrestre.

A base teórica da pesquisa proposta terá como fundamento o conceito de políticas públicas, considerando o escopo de sua execução na esfera das Forças Armadas, em especial no Exército, sendo essencial refletir também sobre o conceito de proteção social apropriado no contexto institucional.

Para isto, o presente trabalho baseia-se nas análises dispostas por Howlett et al. (2013), Dias e Matos (2017). Para a análise das políticas públicas no Brasil e do conceito de proteção social e, particularmente, da Política de Assistência Social serão utilizados os seguintes referenciais teóricos: Raichelis (2013), Pereira (2017) e Sposati (2018).

Identificou-se neste trabalho ser indispensável conhecer a trajetória histórica das ações de construção da proteção social do EB para entender a consolidação da organização e da gestão vigentes, voltadas para o atendimento das demandas socioassistenciais de seus quadros profissionais. Para isto, parte-se de pesquisa e estudos já realizados por Celestino (2019), Rocha (2019), Assis (2017) e Silva (2016).

Para os objetivos propostos, este trabalho está estruturado em quatro capítulos. No primeiro capítulo, será abordada a proteção e a assistência social no Brasil. Mas, antes de iniciar o debate, há preocupação em assinalar os conceitos das categorias analíticas. Após



isto, será feita a construção dos marcos históricos da organização da proteção e da Assistência Social brasileira, sincronizando-os com o início da formatação da proteção e da Assistência Social no Exército Brasileiro.

No segundo capítulo, encontra-se explicitada a importância da proteção e assistência para a família militar, relacionando-a à atual definição de família e, de modo correlato, à particularidade da Família Militar no Exército Brasileiro, buscando entender o impacto das ações de Assistência Social para este público.

O terceiro capítulo será reservado para descrever o percurso da pesquisa realizada, indicando os procedimentos técnicos necessários para fazer a pesquisa qualitativa. Neste capítulo será exposto o diagnóstico dos dados coletados, contendo importantes reflexões e análise partindo do resultado da pesquisa.

Ao considerar como insumo principal a análise bibliográfica sobre o objeto de estudo, entende-se ser de grande relevância o aporte de estudos já realizados a nível nacional e internacional, que ofereçam dados sobre execução de medidas de proteção social para os militares das Forças Armadas. Para este fim, destaca-se a necessidade de iniciar a análise com o levantamento bibliográfico por meio de livros da área de ciências sociais aplicadas e ciências militares, além de resultados de pesquisas descritas em artigos científicos, tais quais abarquem as categorias analíticas eleitas para este estudo: política pública, proteção social, assistência social e Exército Brasileiro.

Para a análise documental, faz-se necessário realizar um minucioso mapeamento dentre todas as normativas e portarias, tanto do EB quanto do Ministério da Defesa (MD), que versa sobre atenção socioassistencial para a família militar. Este procedimento contribui para debruçar-se sobre sítios eletrônicos de acesso ampliado, bem como sobre as devidas autorizações sobre os dispositivos eletrônicos específicos da Força Terrestre e do MD.

Para a execução da pesquisa, serão estabelecidas como campo a ser explorado a DCIPAS e a SSAS/1ª RM. Deseja-se entender o pilar destas estruturas e sua forma de funcionamento para fazer cumprir o disposto para o SASEx e para a execução dos programas socioassistenciais, especificamente aqueles executados no âmbito da 1ª RM.

Como sujeitos da pesquisa, destacam-se os integrantes da DCIPAS e o chefe da SSAS/1ª RM, bem como os profissionais envolvidos diretamente na execução das ações dispostas pela Portaria que regula o SASEx e, em especial, os que executam os programas socioassistenciais.

Para a aproximação ao campo e aos sujeitos, será utilizada, como instrumento metodológico, a aplicação de questionário semiestruturado e autoaplicável na modalidade presencial e à distância.

Por fim, o quarto capítulo expressa a produção de relatório de gestão de aprimoramento da sistematização da assistência social do EB indicativo de fluxo e contrafluxo. Tal proposta parte das observações das ações desenvolvidas pela 1ª RM e o relatório proposto pode instrumentalizar os órgãos gestores e executores a refletir sobre a implementação e execução das ações, no sentido de ampliar as estratégias de melhoria da sistemática.

# CAPÍTULO I

## PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

### 1.1. Sobre os conceitos

Ao tratar da origem da Assistência Social como política pública que abarca a prática da proteção social, é de fundamental importância resgatar os principais marcos históricos e políticos ocorridos desde os anos de 1930, período em que podem ser identificados os primeiros esforços neste sentido. A proposta de realizar este resgate é de contribuir para a análise dos processos ocorridos na época, justapostos à estrutura que a Assistência Social assume quando alcança o *status* de política pública, num período recente no Brasil.

Esta base de fundamentação conduz à compreensão de como as ações de assistência social e o propósito de proteção social inserem-se no contexto das Forças Armadas, particularmente na Força Terrestre. Nesta última, sendo sistematizada oficialmente com a criação do SASEx a partir de 2016.

Mas, como base para refletir sobre a trajetória histórica proposta, compreende-se ser essencial oferecer clareza aos conceitos que resguardam as categorias de análise apontadas neste trabalho: proteção social, assistência social e política pública.

As distinções descritas acima, apesar de correlatas e complementares, expressam conceituações diferenciadas. Segundo Barros (2016), os conceitos outorgam precisão às características de cada fenômeno, dando formato de cientificidade ao objeto, quando se trata da conceituação nas ciências humanas.

Sendo assim, considerando a conjuntura histórica do Brasil a partir do marco temporal entre as décadas de 1930 a 1980, pode-se compreender por proteção social um sistema abrangente aos cidadãos incluídos no mercado de trabalho formal. Importa ressaltar que a terminologia cidadão, neste contexto, contempla somente aqueles que tinham carteira assinada, documento com prerrogativa de acesso à saúde e à previdência social.

A respeito desta configuração protetiva conduzida pelo Estado, Santos (1979) apresenta o conceito *Cidadania Regulada*, segundo a qual a base de acesso aos direitos sociais depende da estratificação profissional do sujeito. Sendo assim, a proteção social neste momento estava relacionada à vinculação da atividade de trabalho formal. Portanto,

era por meio desta modalidade de vínculo que o indivíduo alcançava seu *status* de cidadania.

Partindo desta conceituação, Fleury (1994, p. 107) contribui, apontando em seus estudos que, no Brasil, houve “combinação da cidadania regulada com a cidadania invertida”, ao interpretar as evidências de acesso aos direitos sociais por meio da mão dupla entre privilégios e concessões. Ainda sobre este padrão de proteção, Raichelis (2000, p. 93) ratifica que o sistema de proteção social brasileiro apresentava moldes de “tecnificação da questão social”.

Sendo assim, considerando a trajetória percorrida frente ao conceito de proteção social, compreende-se como o conjunto de ações propostas pelo Estado e executada pelos atores por ele determinados para prestar segurança aos indivíduos diante de situações que lhe confirmam vulnerabilidade.

Quanto aos que não estavam inseridos no sistema protetivo, Santos (1979, p. 75) denomina-os de “pré-cidadãos” aqueles que a lei não reconhecia por não possuir ou não exercer ocupação profissional legal e socialmente legitimada. A exemplo, têm-se os trabalhadores do campo, as empregadas domésticas, os trabalhadores do mercado informal, dentre outros.

Contrapondo a esta concepção, atualmente, o conceito de assistência social está atrelado à política pública inscrita no tripé da seguridade social brasileira, inaugurada pela Constituição Federal (CF) de 1988, juntamente às políticas nacionais da saúde e da previdência social.

Ao analisar o artigo 194 da CF, identifica-se a seguinte afirmativa: “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988, Art. 194).

Desta forma, o alcance do seguro social por meio da Seguridade Social prevista em lei requer aplicabilidade de políticas públicas acessíveis a todos os cidadãos brasileiros. Quanto ao direito no âmbito da saúde, ele tem por princípio fundamental a universalidade, ou seja, no território nacional, todos têm direito a acesso aos serviços e assistência em saúde. Sendo assim, trata-se de um direito universal. A respeito do direito na esfera da previdência social, seu acesso está condicionado à prévia contribuição do trabalhador e seu respectivo empregador para que o cidadão usufrua de seus direitos. Portanto, o direito previdenciário é um direito contributivo. Diferentemente dos dois modelos anteriormente apresentados, o direito à assistência social é direcionado àqueles

que comprovem que, de fato, necessitam de benefícios sociais disponíveis, assim como prevê a CF:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:  
I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;  
II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;  
III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;  
IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;  
V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988)

Anterior à Constituição, (BRASIL, 1988) a concepção de assistência social estava restrita aos cuidados dos pré-cidadãos (SANTOS, 1979) e demais grupos mais vulneráveis (excluídos do mercado de trabalho formal por alguma condição incapacitante), sendo uma prática realizada por entidades assistenciais e filantrópicas.

No entanto, se a Assistência Social alcança *status* de política pública e é, ao menos legalmente, garantida a quem dela necessitar, o caráter focalizado e seletivo permanece como marca empregada a sua execução. Aliado a isto, Yasbek (1995) destaca a contemporânea tendência da “refilantropização” da questão social e, conseqüentemente, das ações escritas na política de assistência, relacionadas à transferência, pelo Estado ao Terceiro Setor<sup>4</sup>, da prestação de serviços sociais.

Todavia, na conformação da vigente Constituição, o termo *assistência social* apresenta-se redesenhado como *política de proteção social* por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da materialização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sposati (2016) apresenta esta nova modalidade de proteção social enquanto política pública, assegurando os direitos sociais.

Ao descrever os elementos principais das políticas nacionais, a autora sinaliza a primazia de responsabilidade do Estado por diretriz fundante (SPOSATI, 2018, p. 67). Frente a este critério indispensável, foi visto que o acesso à política de assistência social se torna viável a quaisquer cidadãos brasileiros e demais grupos que estejam em situações

---

<sup>4</sup>Vale ressaltar a diferença entre primeiro, segundo e terceiro setor. O primeiro setor é reconhecido como setor público, cabendo ao Estado à gerência nos assuntos sociais do território que está sob sua governabilidade. Quanto ao segundo setor, ele é reconhecido como setor privado, onde há livre iniciativa no mercado com fins de obtenção de lucratividade. Diferentemente do segundo, o Terceiro Setor atua sem fins lucrativos, geralmente é composto por pessoas ou instituições que visam ao voluntariado, à ajuda ao próximo. Podem receber fundos monetários tanto do primeiro quanto do segundo setor, com objetivo de não reter lucro sempre a favor do bem social (MONTAÑO, 1999, p. 11)

de risco e vulnerabilidades sociais, quebrando o paradigma do modo protetivo que perdurou antes da inauguração da Carta Magna (BRASIL, 1988).

Sendo assim, a Assistência Social é conceituada como uma política pública setorial, não contributiva, com objetivo de ofertar segurança, vigilância e defesa social. Além disso, tem como pilar a centralidade na família, respeitando, sobretudo, a dignidade, a igualdade de direitos e o território de convivência do cidadão.

Outro principal elemento apresentado pela assistência social como política pública é a gestão descentralizada, sendo o órgão gestor vinculado a um ministério específico e sua execução descentralizada aos estados e municípios empenhados em responsabilidades e atribuições específicas e complementares. Neste escopo, a participação social é destacada como instrumento essencial e efetivo, por meio dos conselhos deliberativos e de realização do cofinanciamento beneficiando os usuários com repasse de serviços e recursos para prover direitos socioassistenciais.

Foi disponibilizada a trajetória histórica da proteção social no Brasil, destacando a política de assistência social quando alcança o *status* de política pública. Por isto, faz-se necessário reafirmar o entendimento sobre a base conceitual apropriada.

Ao citar o conceito de política pública, primeiramente identificou-se que a literatura está atenta às definições das palavras política e pública. Os estudos de Dias e Matos (2017) tomam por base esta compreensão partindo, inicialmente, da etimologia destes termos em inglês: *politics* e *policies*.

Dias e Matos (2017, p. 02), assim descrevem: “o termo *politics* refere-se ao conjunto de interações que definem múltiplas estratégicas entre atores para melhorar seu rendimento e alcançar certos objetivos”. Já ao tratar do termo *policy* (cujo plural é *policies*), Dias e Matos (2017) trazem o entendimento que o significado está atrelado à ação do governo, ao afirmarem que:

O termo constitui atividade social que se propõe assegurar, por meio da coerção física, baseada no direito, a segurança externa e a solidariedade interna de um território específico, garantindo a ordem e providenciando ações que visam atender às necessidades da sociedade. (DIAS; MATOS, 2017, p. 2)

A respeito da política enquanto objeto de estudo de políticas públicas, a definição descrita pelos autores é explícita da seguinte forma: “atividade que busca, pela concentração institucional do poder, sanar os conflitos e estabilizar a sociedade pela ação da autoridade; é o processo de construção de uma ordem” (DIAS; MATOS, 2017, p. 3). Ainda assim, observa-se que Dias e Matos (2017) partilham sobre conceito de políticas públicas e apontam que elas estão relacionadas ao poder social com fins de sanar conflitos

de interesses inerentes da pluralidade e da diversidade dos sujeitos, na busca pela coesão social por meio da atuação do Estado.

## **1.2 Organização da Proteção e da Assistência Social no Brasil**

Com o advento da Revolução Industrial, aqueles que estavam excluídos da produtividade (mendigos, crianças, idosos, deficientes) eram considerados uma ameaça por estarem à margem social, sem condições de satisfazer suas necessidades básicas e dependendo de ajuda de outros para sobreviver. Estas ajudas, na maioria das vezes, eram oriundas da Igreja Católica ou de caridades vindas de outros setores.

Contudo, com a transição da sociedade feudal para a capitalista e a nova modalidade produtiva (industrialização), foi visto que os setores responsáveis pela ajuda não conseguiriam sustentar a ajuda filantrópica dada aos pobres. Em 1834, foram promulgadas as Leis dos Pobres (*Poor Law Amendment*), instaurando a primeira iniciativa estatal para regular a pobreza de modo paternalista, conforme apresenta a pesquisadora Pereira (2017, p. 70).

A experiência da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) causou, dentre outras sequelas, retração na economia mundial, desencadeando nova relação entre o Estado e a economia para superar a crise nas diversas nações do mundo. Muitos países enfrentaram problemas sociais. Por isso, os Estados adaptaram sua governabilidade com a política denominada *Welfare State*, na tradução em português, Estado de bem-estar social. Esta regulação social foi empregada para dar garantias mínimas de renda, gerando empregos e incentivando ao consumo de bens e serviços, com vistas a desenvolver a economia do país.

A disseminação da política do Estado de Bem-Estar pelas sociedades de economia com desenvolvimento industrial, segundo a autora Pereira (2017, p. 45), não foi feita de modo linear, tampouco há na literatura consenso da data de seu começo, pois cada país que o implementou adaptou a política de bem-estar social conforme sua prioridade, sobretudo com vistas ao desenvolvimento econômico.

Ao tratar da proteção social brasileira, antes de quaisquer considerações, é preciso sinalizar que ela é legitimada e organizada pelo Estado desde o ano de 1930 até os dias atuais. Entretanto, a política pública de assistência social foi, recentemente, um direito garantido pela Constituição de 1988.

Anterior aos anos de 1930, a assistência social brasileira tinha como propósito dar amparo àqueles que estavam em situação de pobreza, que por sua vez, dependiam da ajuda filantrópica exercida por setores privilegiados, cuja ajuda ao próximo era realizada conforme a motivação pessoal ou de cunho religioso, por influência da Igreja Católica.

Segundo Montañó (2012), há diferentes concepções sobre pobreza, indicando que ela, a “questão social”<sup>5</sup> e a miséria, manifestas na sociedade, eram entendidas como fenômenos de cunho pessoal, que estavam dissociados dos fundamentos econômicos e políticos. Ele afirma que:

Em primeiro lugar, a pobreza no pensamento burguês estaria vinculada a um déficit educativo (falta de conhecimento das leis “naturais” do mercado e de como agir dentro dele). Em segundo lugar, a pobreza é vista como um problema de planejamento (incapacidade de planejamento orçamentário familiar). Por fim, esse flagelo é visto como problemas de ordem moral-comportamental. (maus gastos de recursos, tendência ao ócio, alcoolismo, vadiagem etc.). (MONTAÑO, 2012, p. 272)

Considerando esta concepção de pobreza, o autor ratifica que a intervenção social ocorria por meio de ações filantrópicas exercidas por organizações de caridade. Logo, as definições expostas apontam que, no ideário liberal, a assistência social de longe era considerada como um direito social, como é atualmente (BRASIL, 1988). Ela era tão somente direcionada aos indivíduos que moralmente não souberam administrar os seus problemas e, por isso, estavam sob os cuidados da benevolência.

Vale evidenciar, de forma sintética, o estudo de Prado Jr. (1961), que trata da narrativa de como iniciou a organização econômica do Brasil, a qual teve por base a monocultura, cuja produção extrativista contava com a mão de obra escrava e indígena.

Sucessivamente, com a exaustão do modelo de agricultura colonial provocada pela conjuntura de avanço tecnológico mundial, resultante da Segunda Revolução Industrial (1850 – 1945), o Brasil iniciou o processo de industrialização, ainda que de modo lento por conta do histórico do modo de produção agroexportadora.

Durante o governo de Getúlio Vargas, o acesso aos benefícios de proteção social dependia do pagamento de contribuição, ou seja, era um direito focalizado por categorias profissionais e restrito aos trabalhadores formais.

Sendo assim, é possível estabelecer conexões entre o sistema econômico e a organização social e política da sociedade brasileira durante o processo que se denominou

---

<sup>5</sup>Conforme o conceito tratado por Iamamoto (2000, p. 27), é o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.



período desenvolvimentista. Este termo é considerado por haver a polarização entre os chamados países desenvolvidos contrapostos aos países subdesenvolvidos. Os autores Cardoso e Faletto (2010) contribuem para esta compreensão, conceituando o subdesenvolvimento do seguinte modo:

O conceito de subdesenvolvimento, tal como é usualmente empregado, refere-se à estrutura de um tipo de sistema econômico, com predomínio no setor primário, forte concentração de renda, pouca diferenciação do sistema produtivo e, sobretudo, predomínio do mercado externo sobre o interno. (CARDOSO, 2010, p. 39)

Neste sentido, a vulnerabilidade econômica, a fragilidade social e política, o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a ínfima industrialização nacional enquadram o Brasil na situação de país subdesenvolvido. Sobretudo, quando a economia agroexportadora encontrava-se em desvantagem tecnológica devido aos precedentes históricos.

O primeiro governo presidencial de Getúlio Vargas (1930 – 1945) foi considerado um dos pioneiros na atenção da expansão da economia nacional, incentivando o crescimento econômico do país com medidas de valorização e apoio ao desenvolvimento da industrialização e da cidadania ampliando as políticas sociais protetivas para a população.

Estas ações podem ser identificadas quando instaurado o Instituto de Aposentadoria e Pensão (IAP), decorrente da junção das Caixas de Aposentadorias e Pensões - Lei Eloy Chaves<sup>6</sup> em 1923 (BRASIL, 1923), considerado pela autora Behring (2009) como o início do sistema público de previdência. A proposta dos IAPs era concentrar serviços e benefícios mediante o pagamento de tarifas dos trabalhadores, dos empregadores e do Estado.

A execução das ações inscritas sob o prisma da saúde e da previdência ficou a cargo de Institutos, cada qual segundo o segmento das categorias profissionais, foram eles: Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos - IAPM (1933), o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciários - IAPC (1934) e o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários - IAPB (1934). Outros avanços alcançados foram a fixação do salário mínimo a nível nacional (BRASIL, 1936) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943 (BRASIL, 1943), regulação estatal que define as relações trabalhistas.

---

<sup>6</sup>Lei Eloy Chagas: Criada em 1923, esta lei foi de iniciativa um pouco audaciosa à época, implementando incipientes benefícios previdenciários, com predominância ao acesso às políticas de previdência e de saúde apenas para os contribuintes da previdência social.

Entre os avanços identificados, tem-se a promulgação da Constituição de 1937, que principia a expressão Seguro Social em sua carta. Medidas como estas, inéditas à época, trazendo desenvolvimento social em consonância com a expansão da economia nacional, conforme preconizava a política do *Welfare State*.

Nos anos 1946, ocorreu a promulgação da Constituição (BRASIL, 1946), cujo traço marcante foi o avanço da democracia e das liberdades individuais dos cidadãos. Em seguida, nos anos 1960, é decretada a Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS (BRASIL, 1960), no intuito de condensar todas as normativas dos IAPs existentes.

Convém ratificar que o acesso à Previdência Social ocorre após a fundação do Instituto Nacional da Previdência Social – INPS (BRASIL, 1966), para unificar a previdência dos trabalhadores do setor privado, apenas não admitindo trabalhadores do segmento rural (torna-se válido assinalar que a produção agrícola era o elemento mais importante da economia brasileira neste contexto histórico).

Seguidamente, em 1966, foi aprovado o regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (BRASIL, 1966) para atender aos trabalhadores com carteira de trabalho assinada em caso de demissão involuntária.

A partir de 1973, o Brasil experimenta o período conhecido como “Milagre Brasileiro” (1969 a 1973), lapso de tempo marcado pelo crescimento econômico no país, que, paralelamente, contribuiu na otimização no campo social. Em contrapartida, cinco anos após a Crise do Petróleo, ocorrida em 1973, entrava a expansão econômica e, conseqüentemente, o desenvolvimento social. Em 1988, ocorreu a reestrutura progressista do sistema com definição dos novos princípios implementados pela Promulgação da Constituição Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) que, dentre outras inovações, constitui os direitos sociais antes não endossados constitucionalmente.

Entre eles está a Seguridade Social, composta pelo tripé da política social: Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Após a promulgação da CF vigente (BRASIL, 1988), a proteção social recebe nova formatação, tendo como princípio a universalização do acesso.

Um fato necessário de sinalizar é que veio ao encontro desta nova modalidade protetiva a nova agenda de reforma do Estado, ocorrida na década de 1990, precisamente no período em que as leis orgânicas da saúde e da assistência social, resultantes da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), foram decretadas.

Outro elemento fundamental para analisar é a gestão orçamentária, que estava muito mais voltada para a lucratividade econômica no lugar da prioridade em consolidar

os avanços sociais outorgados constitucionalmente. Behring e Boschetti (2009) denominam este fato por *contrarreforma*, afirmando da seguinte maneira:

Embora o termo reforma tenha sido largamente utilizado pelo projeto em curso no país nos anos 1990 para se autodesignar, partimos da perspectiva de que se esteve diante de uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista, a qual é destituída de seu conteúdo redistributivo de viés social-democrata, não importando seu sentido, suas consequências sociais e sua direção histórica. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 149)

Diante da exposição sobre o desencadeamento da *Welfare State* na agenda política brasileira, pode-se acompanhar como se consolidou o formato de proteção social ofertada pelo Estado naquele contexto histórico. Porém, importa partilhar a tese defendida por Pereira (2009) ao analisar a relação entre *Welfare State* e política social. Assim, segundo esta autora:

O *Welfare State*, ao contrário da política social, tem uma conotação histórica e normativa específica, que decorre do fundamento, dinâmica e institucionalidade próprios do perfil capitalista regulado que passou a vigorar a partir da Segunda Guerra Mundial. Já a política social não. Esta, a seu ver, tem caráter e escopo genéricos, que lhe permitem estar presente em toda e qualquer ação que envolva intervenção do Estado compartilhada por diversos agentes “interessados” no atendimento. De demandas e exigências não exclusivamente democrático-cívicas. (PEREIRA, 2009, p. 26)

Ao fazer uma análise da organização da proteção social brasileira, tendo como ponto inicial as iniciativas estatais realizadas entre 1930 a 1993, é possível identificar que diferentes cenários históricos apresentam avanços e retrocessos, nos quais o protagonismo do Estado faz diferença frente à contenção ou expansão das políticas sociais, sendo estas um reflexo do conjunto das escolhas de diretrizes para o âmbito da economia, da política e da área social, segundo dado modelo de gestão. Portanto, identifica-se que as medidas protetivas ocorridas neste marco temporal estavam submetidas ao contexto sociopolítico de determinada forma de gerenciar as políticas sociais.

Conforme buscou-se destacar, a proteção social brasileira nasceu e se desenvolveu com caráter seletivo e focalizado. Sendo assim, uma das mais relevantes inovações trazidas pela vigente Constituição Federal, indubitavelmente, foi o conceito organizador da proteção social brasileira, definido como Seguridade Social, de caráter universal e tendo como primazia a responsabilidade do Estado.

Apesar dos diversos percalços identificados até hoje, a Constituição Federal tem sido um importante instrumento, no sentido de garantir o alcance e a defesa dos direitos sociais a todos os cidadãos, principalmente os que se encontram em situação de

vulnerabilidade. Além disso, sua legitimação quebra o paradigma do favor ao pobre, caracterizado pelas práticas filantrópicas com trato clientelista e focalizado a determinado público, partindo do entendimento da pobreza sob a ótica moralizante, responsabilizando ao sujeito seu estado vulnerável.

Posto isto, a Assistência Social, a partir da Constituição Federal, tem uma nova configuração, pois compõe o tripé da Seguridade Social Brasileira (direito social direcionado à área da previdência social, saúde e assistência social). A partir de então, a assistência social torna-se política pública consolidada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Além disso, constituem-se normativas direcionadas para a Política de Assistência Social (PNAS) do ano de 2004 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) do ano de 1993, com fins de regular e organizar as ações socioassistenciais em todo o território nacional. Constitui um dos princípios democráticos que regem a LOAS (BRASIL, 1993):

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 1993)

Desde a vigência destas normativas, houve aumento da possibilidade, abrangência e variedade de oferta dos programas, benefícios, bens e serviços sociais, todos eles direcionados para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Em relação à Assistência Social, a PNAS (2004) determina dois níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial. A proteção social básica é executada nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como em entidades conveniadas e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS, com vistas a promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Quanto ao serviço de proteção especial, ele é realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e destinado a duas modalidades distintas: serviço de proteção especial de média e de alta complexidade. Para ambas as modalidades, a proteção especial tem como referência o acontecimento de situações de risco de vida ou a violação de direitos.

Os benefícios de transferência de renda como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os benefícios eventuais passam a compor a política de assistência social. O BPC é a garantia de um salário-mínimo ao público específico, que pode ser às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos, com sessenta anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Quanto aos benefícios eventuais (em casos de calamidade pública, morte, nascimento, vulnerabilidade temporária), estes são provisões suplementares e provisórias que integram as garantias do SUAS. Intitulados como auxílio-maternidade e auxílio-funeral e vinculados em sua criação à política previdenciária, os benefícios eventuais já percorreram uma longa trajetória até se configurarem como benefícios sociais no âmbito da política pública de assistência social, tonando-se direito social.

Por fim, é preciso ratificar que, para o enfrentamento da vulnerabilidade, a política de assistência social realiza-se de forma integrada às demais políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender a contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

### **1.3 Primórdios da proteção e da Assistência Social no Exército Brasileiro**

Se a proteção e a assistência social nacional percorreram uma trajetória histórica relacionada à filantropia, à cidadania regulada voltada aos trabalhadores formais até contemporaneamente alcançar o *status* de política pública, pode-se afirmar que, no contexto das Forças Armadas, e dentre estas o Exército, as referidas ações também revelam um percurso de esforços específicos e limitados para contemporaneamente serem ampliados abarcando todo público interno ao contexto institucional.

Ainda no período do Império, pode-se destacar, como primeira ação voltada a assistir os militares a criação do Hospital Real Militar e Ultramar, em 1769, período no qual a Coroa Portuguesa carecia de cuidados médicos aos militares portugueses apoiadores da Corte. O General de Brigada Médico Alberto Martins da Silva (1999) contribui com seus relatos fazendo a síntese histórica do tradicional Hospital Central do Exército (HCE), indiciando que, desde sua fundação, o HCE oferece atenção à saúde dos militares (não exclusivo aos integrantes do EB), no qual se evidencia que, desde então, estas eram iniciativas protetivas, tendo em vista que o público militar, precisa ter a seu dispor a medicina militar, seja em tempo de paz ou de guerra.

Atualmente, o apoio e a assistência à saúde do EB estão organizados pela Diretoria de Saúde sob a inspeção do DGP. O sistema de saúde da família verde-oliva compreende a prestação de serviços de saúde por meio de três âmbitos:

- a) o Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) aos militares da ativa e da reserva, bem como seus respectivos dependentes e pensionistas;
- b) a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS);
- c) o Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED), disponível para militares classificados por ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira.

A organização da assistência à saúde do EB, paralela ao atual Sistema Único de Saúde (SUS), tem sua descrição histórica em Assis (2017):

A assistência à saúde devida aos militares das Forças Armadas e seus dependentes econômicos está prevista no Estatuto dos Militares, onde o Art. 50 estabelece como direitos dos mesmos a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, entendida como conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem como o fornecimento, a aplicação de meios aos cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários. (ASSIS, 2017, p. 3)

Indo ao encontro deste processo e visando a lidar com as consequências sofridas pela Guerra do Paraguai, pode-se identificar como outra ação assistencial do EB. Em 1889, ocorreu a criação do imperial Colégio Militar (CMRJ), na cidade do Rio de Janeiro, com fins de atender a duas premências: a urgência institucional de assistir a educação dos filhos dos militares (os praças e os oficiais subalternos) convocados para a Guerra; e a projeção de oferecer preparo intelectual para os jovens ingressarem na carreira de oficial. Freire (2017) contribui para a análise desta ação, pontuando conceitos próprios à época em que o assistencialismo e o preparo para a carreira militar tinham finalidades interligadas para fundamentar a criação do CMRJ:

O conceito de “assistencial”, implicando em real possibilidade de ascensão social daqueles julgados desfavorecidos por causa das características intrínsecas da profissão das Armas, não é formulável, então, em um contexto de naturalização do fracasso escolar. Em tal contexto, uma proposta “assistencial” só se materializa como “assistencialista”, ou seja, articulada com o pensamento asilar de normalização da sociedade. Já o conceito de “preparatório”, além de atender pragmaticamente à demanda institucional por melhor preparação de quadros às escolas militares, permitiu ao Exército ombrear com outras iniciativas de escolas de acesso restrito que preparavam a elite nacional da época. (FREIRE, 2017, p. 83)

Considerando que as iniciativas assistenciais estão emparelhadas à função

essencial da Força Terrestre, desde os seus primórdios, entende-se que é preciso compreender a estrutura organizacional que origina a estruturação da assistência social, numa perspectiva administrativa, tendo como base o organograma do EB.

Para isto, trata-se da trajetória histórica e identifica-se que, atualmente, a Diretoria do Serviço Militar e da Reserva é o órgão de apoio técnico-normativo para tratar sobre convocação para o Serviço Militar. Mas, antes disso, foi criado em 1934, e transformado em Diretoria Geral do Serviço Militar, no ano de 1952. Mais tarde, tornou-se Diretoria de Inativos e Pensionistas (DIP), por ter havido componentes da Diretoria da Reserva. Esta transição foi efetuada pelo Decreto nº 68.277, de 19 de fevereiro de 1971 (BRASIL, 1971).

Paralelo a isto, sobre a organização institucional específica para tratar dos assuntos dos servidores civis, ocorreu a implementação da Divisão do Pessoal Civil, criada em 1938, sob a hierarquia do Departamento do Pessoal do Exército. O mesmo decreto que fundou a DIP inaugura a Diretoria de Pessoal Civil – DPC (BRASIL, 1971). A fusão das duas diretorias atribuiu, mais tarde, a gestão dos assuntos dos militares da reserva, dos servidores civis aposentados e dos pensionistas de ambos os segmentos à DIP.

Quanto à assistência social na Força Terrestre, ela desponta no fluxograma institucional em 1950, precisamente na data 14 de outubro, dia em que foi criada a Comissão Especial de Serviço Social do Exército, conforme aviso ministerial de nº 654 (BRASIL, 1950). Posteriormente, em 1956, os órgãos do EB foram disponibilizados conforme a lei nº 2.851 (BRASIL, 1956), que inaugura o DGP, incorporando nele as Diretorias que tratam de assunto de pessoal. Sendo assim, a Comissão Especial de Serviço Social foi extinta e tornou-se Diretoria de Assistência Social (DAS).

Em 2002, o decreto nº 4.288 trouxe nova estruturação para o DGP (BRASIL, 2002), incluindo à DAS o Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SAREx), no intuito de atender a família militar na área da assistência social, religiosa e à saúde. Esta junção resultou na troca de nomenclatura da DAS para Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP).

A DIP muda sua nomenclatura por determinação do Decreto nº 4.963 de 28 de janeiro de 2004. A partir de então, a DIP se tornou a Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas (DCIP). Conseqüentemente, a DAP é desativada por incorporar à DCIP o gerenciamento da Assistência Social. Portanto, após esta inclusão, altera-se a nomenclatura para Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS).

Por conseguinte, a DCIPAS, subordinada a DGP, atualmente é o órgão técnico normativo que realiza a organização tanto de servidores civis, inativos e pensionistas (militares e civis), quanto pela Assistência Social, por intermédio das doze RMs espalhadas pelos territórios do país.

Em continuidade à observação linear dos modelos de proteção social no Brasil, em paralelo aos marcos históricos desde 1930, observa-se que, no contexto que culminou a 2ª Guerra Mundial (1939-1945), as práticas assistencialistas pelo Exército Brasileiro foram executadas quando houve a necessidade de atender as demandas sociais apresentadas pelos militares chamados de *pracinhas combatentes*<sup>7</sup> da 2ª Guerra Mundial (1939-1945). Quando os combatentes retomaram suas atividades anteriores à guerra, encontraram dificuldades de regressar às atividades de trabalho e acumularam queixas sobre direitos oriundos da participação da 2ª Guerra Mundial.

Pimentel (2012) relata que, em 1945, foi criada a primeira Associação de Ex-Combatentes do Brasil (dentre muitas outras que surgiram posteriormente), com fins de reunir os praças e oficiais subalternos da reserva, tanto para manter as tradições e a identidade social, quanto para se unir buscando instrução a respeito dos seus direitos.

Antecede a este fato a fundação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) em 1942, pela primeira-dama Darcy Vargas. A iniciativa foi provocada pela situação de precariedade social dos familiares dos soldados brasileiros que estavam em combate. A pesquisa de Barbosa (2017) revela que:

Quando conclamou os brasileiros para se unirem no esforço de guerra, Getúlio Vargas também contou com a colaboração de sua esposa, Darcy Vargas, para a criação de um órgão de assistência social no Brasil e que atrelou cooperativismo e voluntariado em suas ações a partir de 1942, ano de sua fundação. (BARBOSA, 2017, p. 47)

Concomitante à inauguração da LBA, o Estado brasileiro estabelece normas por meio do decreto-lei (BRASIL, 1942) que regula o cofinanciamento da assistência social, recolhendo fundos para prestação de serviços sociais no intuito de contribuir no combate à pobreza. Behring (2009, p. 108) complementa que a LBA é a instituição pública que faz junção à assistência social brasileira com apoio de redes privadas para prestação de serviços sociais, cuja característica principal é a seletividade e a prática dos privilégios derivados do *status* de primeira-dama.

---

<sup>7</sup>Denominação dada aos jovens brasileiros que se tornaram soldados da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e combateram as forças do Eixo na campanha da Itália entre 1944 e 1945 (BARBOSA, 2017).



O protagonismo social da primeira-dama na figura da esposa do presidente fez parte da cultura brasileira, principalmente na era Brasil República. A figura desta mulher no campo social tinha seu destaque por ela fazer parte do estrato social com privilégios e prestígio na sociedade, tendo poder de influência dentre os espaços que tratavam do combate à pobreza, a exemplo, a LBA.

Importa salientar que as medidas protetivas por iniciativa da LBA foram motivadas pela precária situação socioeconômica das famílias que tinham por amparo financeiro a renda dos militares que estavam ausentes, devido à participação na Guerra. Mas o assistencialismo não era exclusivo para este público, pois a LBA abrangia a prestação de serviço social às famílias pobres ou aos demais sujeitos que precisavam de ajuda moral ou material, conforme sinalizado por Barbosa (2017, p. 99).

Portanto, esta medida protetiva teve por objetivo inicial atender a família militar, mas, com o decorrer do tempo, as ações expandiram o benefício para as demais famílias fragilizadas pela situação de pobreza e pela falta de recursos para se manter, assim como as famílias dos militares ausentes por motivo da Guerra.

Nos anos de 1960, pode-se destacar outra iniciativa que expressa os esforços em assegurar proteção e assistência aos militares: a criação das chamadas vilas militares. Nelas, cada qual pertencente à determinada Força Armada Singular, tem-se o espaço doméstico denominado por Próprio Nacional Residenciais (PNR)<sup>8</sup>, sob a responsabilidade da administração militar, ainda que o território habitacional ocupado seja, em determinados casos, pertencente à União Federal. Os autores Bonato e Valença (2010) elencam elementos que indicam quais condições o militar do serviço ativo faz jus ao uso do PNR em conformidade com as condições determinadas por normativas internas.

As vilas se destacam na paisagem das cidades em razão de seus atributos relativos aos seguintes aspectos: localização, urbanismo próprio, tipologia e estilo arquitetônicos, gestão e sistema de vigilância (efetuados pela própria Corporação), além de estilo de vida com cotidiano próprio (já que abrigam apenas famílias de militares do mesmo círculo de pares ou hierárquico). (BONATO; VALENÇA, 2010, p. 7)

Os autores trazem indicadores relevantes que contribuem para esta análise: políticas públicas e proteção social. Segundo Bonato e Valença (2010) apontam, o PNR compõe a política habitacional, ao afirmarem da seguinte forma:

Trata-se de uma produção muito distinta daquela realizada pelas demais instituições públicas no cerne das políticas habitacionais tradicionais, a começar pela natureza de ocupação do imóvel: com uma política de baixos

---

<sup>8</sup>Silva (2016), com olhar antropológico, descreve a construção histórica dos PNR para ter embasamento nas reflexões das relações sociais entre os militares neste espaço habitacional.

aluguéis de imóveis de propriedade pública (da União), representa um pacote de benefícios nada desprezível oferecido pela corporação militar aos seus membros. No caso, esse tipo de moradia funcional está relacionado com a transitoriedade que marca a trajetória profissional dos militares, que são constantemente transferidos ou se transferem para diferentes cidades brasileiras e outras localidades, como as áreas de fronteira. (BONATO; VALENÇA, 2010, p. 8)

Partindo desta consideração de Bonato e Valença (2010), pode-se entender a redistribuição dos PNR por medida protetiva, em especial quando se trata das ações efetuadas para os militares do EB, sobretudo ao analisar os dados apresentados no trabalho destes autores, ao tratar das Vilas Militares espalhadas pelos territórios brasileiros.

Retomando a importância da prestação de serviços sociais na Força Terrestre, o registro sobre o procedimento e a padronização da incipiente inserção da assistência social, documentalmente, iniciou na data de 7 de dezembro de 1978, quando ocorreu a aprovação das Instruções Gerais para o Funcionamento do Serviço de Assistência Social (BRASIL, 1978). Nesta normativa, há menção da revogação das portarias ministeriais dos anos de 1970, 1973, 1974 e 1975. Os objetivos do Serviço de Assistência Social do Exército (SASEx) desta normativa de 1978 estão à disposição para:

- 1) Prestar assistência social ao pessoal militar e a seus dependentes;
- 2) Possibilitar que os serviços responsáveis pelo apoio administrativos e logístico do Exército sejam liberados dos encargos assistenciais, permitindo que se dediquem exclusivamente às suas atividades-fim. (BRASIL, 1978)

De modo geral, esta Portaria demonstra que a SASEx estava subordinada à DAS, na qual recebia recursos financeiros, de acordo com a dotação orçamentária, com fins de repasse de recursos. A mesma Portaria não pontua os procedimentos que deveriam ser executados para atingir as atividades-fim.

#### **1.4 Análise da execução das ações socioassistenciais no âmbito da SSAS/1ªRM**

Ao refletir sobre o andamento da aplicação das ações socioassistenciais na estrutura da SSAS/RM, neste caso, tomando por referência a organização da SSAS/1ªRM, verifica-se a necessidade de iniciar a reflexão utilizando por parâmetro o resultado da pesquisa de opinião aplicada anualmente entre a família militar de abrangência da 1ª RM.

No ano de 2020, última pesquisa realizada antes da elaboração deste estudo, a pesquisa de opinião foi replicada entre as doze RM sob a ordem dada pela DCIPAS. A compilação dos resultados obtidos e a remessa para DCIPAS teve prazo máximo até

dezembro de 2020. Desta forma, a pesquisa deve ser aplicada entre os meses de outubro e novembro de 2020 nas OM/OMS que executam ações socioassistenciais entre seu público.

A análise do resultado obtido serviu de instrumental para contribuir neste estudo por dois motivos. Primeiro, pelo fato de esta metodologia ser aplicada em conformidade ao cumprimento de calendário das atividades do ano sendo assim, a atividade prevista pela DCIPAS deve ser aplicada em todas as doze SSAS/RM. Segundo, por identificar, dentre os resultados obtidos pela coleta de dados com os sujeitos que fazem parte da SSAS/1ªRM expostos no capítulo anterior, citações que tratam sobre pesquisa de opinião como medidor de nível de efetividade das ações socioassistenciais.

Para a SSAS/1ªRM a pesquisa de opinião é um elemento considerável, tornando-se instrumento de canal aberto para receber sugestão, reclamação e elogio pelos usuários. A pesquisa de satisfação anual é aplicada uma vez ao ano por meio do sítio eletrônico intranet da 1ª RM e, no ano de 2020, foi utilizada para mensurar o grau de expansão das ações entre o público-alvo. Sua construção foi estruturada a partir das respostas das questões preestabelecidas pela DCIPAS. No âmbito da 1ª RM foram recolhidas a pesquisa realizadas entre as seguintes OM/OMS: Cmdo 1ª RM, HCE, HMR e HGeRJ.

Diante da pesquisa de opinião, iniciam-se as considerações sobre os dados apresentados considerando insumos importantes para aferir a imagem que a SSAS/RM passa ao seu público-alvo por intermédio deste instrumental (pesquisa de opinião) determinado pela DCIPAS.

No total, foram noventa e cinco participantes voluntários a responder a pesquisa de opinião no período compreendido entre outubro e novembro de 2020 por meio dos sítios eletrônicos das OM/OMS vinculadas à 1ª RM. Importa salientar que o público-alvo ativo da SSAS/1ªRM tem seu quantitativo destacado no quadro 1 e apenas 95 voluntários foram alcançados dentro do limite de acesso à plataforma digital restrita à intranet institucional, ou seja, seu acesso depende do provedor interno, além de não haver alternativas de participação àqueles que não têm acesso a esta rede.

Ao avaliar as respostas disponíveis, destaca-se com unanimidade que a maioria dos pesquisados “não utilizam os serviços de assistência social”. Ainda assim, majoritariamente, este público elege as opções que sinalizam a satisfação informando que “concorda” para as seguintes questões: “os profissionais da assistência social fornecem informações precisas”; “a assistência social e seus profissionais pretendem me ajuda da melhor forma possível”; “a assistência social oferece um serviço rápido”; “a assistência

social ouve as expectativa de seus usuários”; “a assistência social é confiável a assistência social utiliza novas tecnologias para melhorar a qualidade de seus serviços”; “as instalações da assistência social fornecem sigilo necessário para a prestação dos serviços”; “os profissionais da assistência social entendem as minhas necessidades acredito que eu e meus dependentes gozam de tratamento da assistência social igual aos meus outros colegas”; “a assistência social garante que todos os militares e seus dependentes recebam um serviço adaptado às suas necessidades”; “eu estou satisfeito com os serviços oferecidos pela assistência social do Exército Brasileiro”; e “eu acredito que a assistência social é bem gerenciada e seus serviços são bem organizados”.

Sequentemente, pode-se verificar dentre a maioria dos participantes que manifesta a opinião expressada no item “concorda totalmente”, os resultados massivos estão concentrados nas questões que abordam os seguintes assuntos: a Assistência Social possui profissionais com um bom conhecimento técnico necessário para prestar os serviços; a assistência social explica claramente aos usuários as decisões que os afetam; e a assistência social informa os usuários sobre o andamento de seus casos.

Para fins de contribuição da análise da sistematização da assistência social do Exército Brasileiro, a pesquisa de opinião anual pode servir de suporte avaliativo para as informações disseminadas a respeito de como obter benefícios sociais, em casos de vulnerabilidade social do sujeito. E além de medir a transparência do alcance do serviço, a mesma pesquisa pode contribuir na validação de como está o grau de satisfação daqueles que usufruem das ações socioassistenciais.

Portanto, importa refletir sobre abertura para novas modelagens para a pesquisa de opinião entre os usuários da assistência social, principalmente quanto à sua aplicabilidade no quesito divulgação institucional. É preciso aprimorar seu alcance, tomando medidas que possam melhorar o modo de publicar e circular as informações prestadas pela Assistência Social, visando a ampliação entre o público interno.

Geralmente, é o militar ou o servidor civil quem recebe informações a respeito das ações socioassistenciais divulgadas em sua OM, e são eles os detentores da responsabilidade de disseminar o comunicado obtido aos seus familiares, quando se trata de assuntos afetos à proteção social. Porém, importa refletir sobre as garantias de que esta incumbência de fato é realizada.

Neste caso, é preciso pensar em introduzir técnicas de comunicação estratégica que visam ao fortalecimento do canal técnico (DCIPAS, SSAS/RM) com o público em geral, explorando melhor o uso das demais mídias digitais e outros meios de comunicação

com fins de propagar e ampliar o acesso aos serviços sociais disponíveis pela Força Terrestre.

## CAPÍTULO II

### PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA FAMÍLIA MILITAR

A construção deste capítulo baseia-se na aproximação das interpretações e definições dadas ao sentido de família. Torna-se fundamental compreender o conjunto das normas e culturas que induzem e conduzem os agrupamentos dos sujeitos para determinados fins. Pretende-se analisar o *ethos* das famílias, em particular, quando se trata daquelas do âmbito do Exército Brasileiro.

Identifica-se relevância no assunto, sobretudo ao abordar sobre a prestação da Assistência Social do Exército ao seu público, pois trata-se de política pública com fins protetivos àqueles que dela necessitar.

Partindo da consideração sobre proteção social atrelada à categoria família, inicia-se a reflexão sobre o assunto baseando-se na Constituição Federal, que categoriza família da seguinte forma: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (BRASIL, 1988, Art. 226). Portanto, é pertinente mencionar a responsabilidade estatal, evidenciado sua participação no cuidado e proteção social para os cidadãos.

Neste sentido, o protagonismo do Estado brasileiro está presente nas políticas públicas atuantes no âmbito da saúde, educação, previdência e assistência social. Há aplicabilidade destas políticas direcionadas para a proteção de grupos sensíveis às vulnerabilidades, tais como as crianças, os adolescentes, os idosos e os portadores de deficiências.

Considerando a especificidade das instituições militares e das nuances inerentes da profissão, ao analisar a prestação da proteção social na esfera das Forças Armadas, verifica-se o desencadeamento do tratamento do a partir da Portaria Ministério da Defesa, que aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas (BRASIL, 2006).

No âmbito do Exército Brasileiro, observa-se a centralidade das ações socioassistenciais na categoria família, conforme consta nos objetivos gerais da Portaria nº 114 do DGP de 4 de julho de 2016. Desta forma, a centralidade das ações socioassistenciais à família militar é, ao menos normativamente, elemento de atenção ao que se trata como dimensão humana no âmbito do Exército Brasileiro.

#### 2.1 Família Militar

Sobre a concepção de família, primeiramente, observa-se a de molde nuclear,

conforme exposto por Kroth (2008, p.137). Tem-se em consideração o modelo nuclear de família, aquele composto pelo tripé pai, mãe e filho.

Baseando-se na regulamentação da Lei de Entidade Familiar (BRASIL, 1996), esta foi caracterizada por haver a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.

A Lei de Entidade Familiar constitui uma evidente equiparação da união estável ao casamento civil e contribui na perpetuação de vínculos familiares sob molde nuclear. Este regulamento estabeleceu os direitos e os deveres dos envolvidos. Dentre eles, o compromisso de respeito e consideração mútuos, prestação de assistência moral e material, guarda, sustento e educação dos filhos.

Sobre a busca mais aprofundada por traçar e unificar o entendimento sobre família, identifica-se em Wagner (2011, p. 22) que o ambiente familiar reúne um conjunto de regras que organiza a interação entre os membros e, por meio dessa estrutura, são estabelecidos padrões, responsabilidades e protagonismos que instauram a previsibilidade nesse núcleo.

Contemporaneamente, a formação da família conta com diversas relações em sua estruturação. Entre as diferentes dinâmicas, tem-se a participação da mulher no mercado de trabalho que, dentre várias finalidades, a principal é de coparticipar no orçamento familiar. Sobre esta modalidade, Wagner (2005, p. 181) contribui com estudos sobre partilha de funções entre pai, mãe e filho na organização doméstica, paralelo aos desafios dos pais enquanto trabalhadores.

Muito se tem debatido sobre a definição do perfil da família, pois sua concepção tem se transformado substancialmente por diversos fatores, dentre eles: queda do tamanho da família causada pela baixa taxa de fecundidade; extensão da idade média da população motivando a elevação da expectativa de vida; continuidade estável da taxa de casamentos civis; recorrentes práticas de divórcios; aumento de composição de famílias chefiada por mulheres; e crescimento do número de famílias monoparentais (aquela constituída por um dos genitores e seus filhos).

Ao fazer análise dos elementos expostos anteriormente, importa ressaltar que o Exército Brasileiro reconhece e valoriza a perpetuação da família brasileira. Sendo assim, Santos (2018, p. 319) afirma que família é o capital social do militar, definindo quais os modelos reconhecidos pelo Exército:

“São três, portanto, os modelos de família sociologicamente reconhecidos pelo Exército Brasileiro: a que tem por base o casamento, a que se fundamenta na união estável entre um homem e uma mulher (art. 226, § 3o, da Constituição

da República) e a família monoparental (art. 226, § 4o)”. (SANTOS, 2018, p. 144).

Diante destes novos dinamismos de organização da família, importa atentar-se às atividades internas e suas implicações no aproveitamento do emprego do militar combatente, seja no desempenho durante o cotidiano na OM ou em missão externa. Sobretudo, quando se busca refletir sobre o casamento agregado à formação do núcleo familiar, relacionando-se com os valores militares.

Sobre a performance do militar, há de se considerar que a dedicação profissional está subordinada aos vínculos afetivos, geralmente encontrados no âmbito familiar. A respeito da observação desta afirmativa, encontra-se em Santos (2018) estudos que abordam sobre a análise da família do militar como um fator indispensável na contribuição das transformações institucionais. O estudo deste autor teve por objeto de pesquisa os militares formados pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e suas respectivas famílias.

Partindo da composição de família nuclear, Raposo (2017, p. 30) ressalta que “a tradição do casamento é muito arraigada na família militar, mais fortemente estabelecida no grupo de Oficiais de AMAN do que na sociedade mais ampla no Brasil”.

Santos (2018) corrobora a consideração de Raposo (2017) por compreender a família por entidade que impacta no percurso da carreira do militar. Pois, paralelamente, a construção da carreira militar precede de base familiar consolidada e coesa.

“O Oficial não é percebido ou qualificado de maneira desvinculada de sua família; antes, ao contrário, ele e sua família formam um conjunto indissolúvel. O militar tem seu desempenho profissional influenciado pela forma como se apresenta e se comporta a sua família”. (SANTOS, 2018, p. 107)

“A esposa é fundamental para uma carreira sem problemas, para uma carreira sem mácula, para uma carreira brilhante com final feliz. A aparência de um casamento feliz é o prelúdio de uma carreira bem sucedida”. (SANTOS, 2018, p. 153)

Diante das considerações de Santos (2018), infere-se a indispensabilidade da família no desenvolvimento da carreira militar. Sendo assim, o Exército ao preservar valores e manter a coesão interna compreende que também faz parte da missão institucional preservar a família.

A respeito do cuidado e da preservação da família, no ano de 2018 foi aprovada a Portaria nº 650 (COMANDANTE DO EXÉRCITO, 2018), que estabelece O Dia da Família Militar, comemorada no dia 18 de setembro, data vitalícia da Sra. Rosa Maria Paulina da Fonseca, nascida no ano de 1802, falecendo em 1873.



Lisonjeada como Patrona da Família Militar, Rosa da Fonseca foi reconhecida pelo mérito de ter sido mãe de dez filhos, nos quais seis seguiram carreira militar, dentre eles, três morreram em combate (Aurélio da Fonseca, Hipólito Mendes da Fonseca e Eduardo Emiliano da Fonseca), um tornou-se Patrono do Serviço de Saúde (Gen João Severiano da Fonseca), um foi Diretor da Escola Militar de Porto Alegre (Marechal Severiano Martins da Fonseca) e outro foi o primeiro Presidente do Brasil (Marechal Manuel Deodoro da Fonseca). Para além da trajetória histórica de carreira militar dos filhos, Rosa da Fonseca foi avó do oitavo Presidente da República do Brasil (Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca).

Importa ressaltar ainda que, diante da notícia da morte dos filhos em campo de combate defendendo o Brasil, Rosa da Fonseca não hesitou seu amor pela Pátria. Manteve-se firme aos valores e sentimento de desprendimento, amor e resignação. Por estas razões ela é considerada símbolo exemplar para a Família Militar.

A respeito do termo Família Militar, identifica-se o uso frequente desta nomenclatura no âmbito do Exército Brasileiro. Mas, afinal, o que é Família Militar?

Inicialmente, importa identificar que a terminologia Família Militar é, de modo pioneiro, inaugurada por meio da Portaria do DGP nº 13, de 22 de janeiro de 2021, que regula sobre o funcionamento da Rede de Apoio "Rosa da Fonseca" no âmbito do Exército Brasileiro, cujo objetivo é atender os integrantes da Família Militar visando ao incentivo do lazer e convívio em família nas instalações dos Meios de Hospedagens do Exército (MHEx). Desta forma, a referida Portaria define Família Militar por:

Família Militar: instituição caracterizada por pessoas que se inter-relacionam de maneira específica, recorrente e que buscam o bem comum, vinculadas ao Comando do Exército, com público específico constituído de militares da ativa e da reserva, de servidores civis ativos e aposentados, de pensionistas e de seus respectivos dependentes e ex-combatentes (COMANDO DO EXÉRCITO, 2021, Art. 2º, Inc. XV)

Portanto, ratificando a conceitualização exposta, utiliza-se a expressão Família Militar ao englobar todos os componentes da Força Terrestre. Esta terminologia é direcionada para os militares do serviço ativo e inativo – os militares da reserva, bem como seus dependentes e pensionistas. Considera-se também, por integrantes da Família Militar, os servidores civis em atividade e os aposentados, assim como seus dependentes e pensionistas. Por dependentes, a Lei nº 13.954 de 2019 classifica-os da seguinte forma: cônjuge ou companheiro com união estável; filhos ou enteados até 21 anos de idade ou até 24 anos de idade, se forem estudantes universitários sem vínculo empregatício; mãe e pai idosos, acima de 60 anos, que comprovem dependência econômica do militar.

Sob a ótica da literatura acadêmica, o termo Família Militar tem ampliado espaço de pesquisa no campo das Ciências Sociais, trazendo estudos relevantes quanto a sociabilização deste grupo específico, que demanda legislações próprias, tradições, costumes e símbolos presentes em seu cotidiano.

Quando se explora os componentes da família militar, têm-se por destaque as especificidades pertinentes da carreira militar, que estão atreladas a deveres, cultura, ética, valores e virtudes militar, nas quais envolvem aspectos subjetivos que impactam na atuação profissional, tal como o sentimento patriota, o culto das tradições históricas, o amor à profissão.

Os atributos dos militares os colocam à disposição do cumprimento da missão institucional, colocando o sujeito em situações de possibilidade de perigo sob regras indispensáveis e distintas dos direitos trabalhistas vigentes. O militar realiza suas atividades com empenho e abnegação, disponibilizando-se integral e inalteradamente, a ponto de dispor-se a mudar de cidade para cumprir finalidades da instituição militar acima de seus desejos pessoais, eximindo-se de expor seu posicionamento político e partidário, tão somente buscando aprimoramento profissional durante a ascensão da carreira.

Dentre todas as peculiaridades importantes para a análise e as reflexões do presente trabalho, destaca-se o item que aborda as consequências para a família. No Manual de Fundamento do EB, a descrição desta característica se encontra da seguinte forma:

As exigências da profissão não ficam restritas à pessoa do militar, mas afetam, também, a vida familiar, a tal ponto que a condição do militar e a condição da sua família se tornam estreitamente ligadas:

- a formação do patrimônio familiar é extremamente dificultada;
- a educação dos filhos é prejudicada;
- o exercício de atividades remuneradas por cônjuge do militar fica, praticamente, impedido; e
- o núcleo familiar, não estabelece relações duradouras e permanentes na cidade em que reside, porque ali, normalmente, passará apenas três anos.

(MINISTÉRIO DA DEFESA, 2014, p. 4-6)

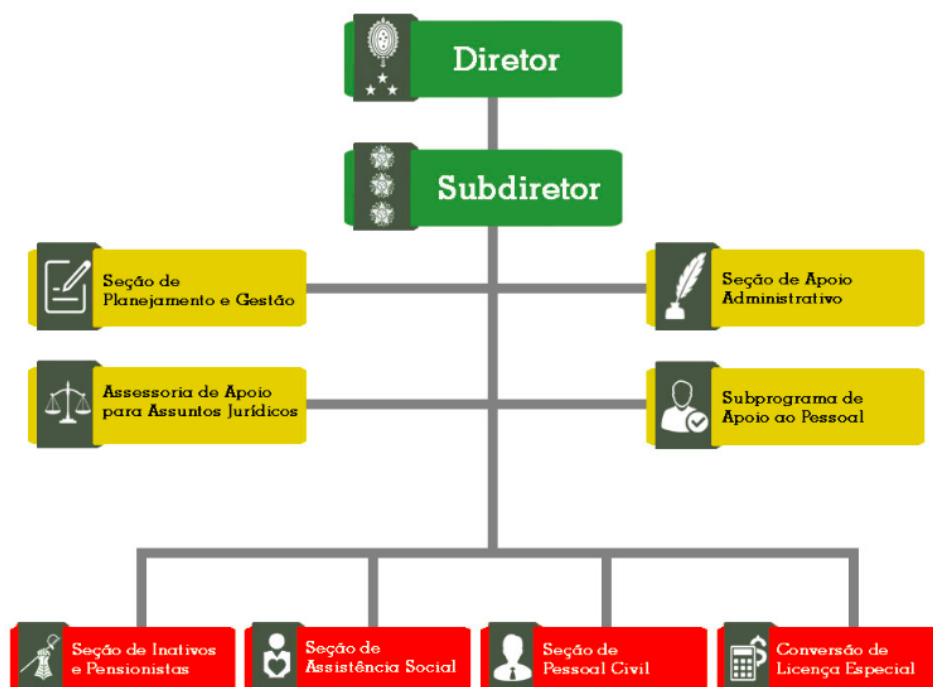
A partir desta perspectiva, entende-se a importância de tratar de assuntos pertinentes aos cuidados protetivos a este público específico, visto que as condições essenciais e indissociáveis características da profissão remetem a analisar a estrutura da proteção social disponível para a família militar.

## 2.2 Organização Contemporânea da Assistência Social no Exército

A organização da assistência social está centrada na DCIPAS, que descentraliza entre os doze Comandos das Regiões Militares e suas respectivas SSAS/RM, SSAS/OM e SSAS/OMS as ações socioassistenciais voltadas para o público-alvo verde-oliva.

Em se tratando da organização da DCIPAS, diretoria que trata dos assuntos afetos à Assistência Social da Força Terrestre, apresenta-se sua consolidação atual conforme o organograma apresentado abaixo:

Figura 1: Organograma da DCIPAS



Fonte: <http://www.dcipas.eb.mil.br/index.php/component/content/article?id=129>. Acessado em 8 de agosto de 2020.

Dentre o organograma apresentado, inclui-se neste mote a estrutura prevista pela Portaria nº 114 do DGP, que prevê a composição da SSAS da seguinte forma: quando em RM, será composta por chefe, adjunto de Serviço Social, adjunto de Psicologia, Adjunto de apoio administrativo e adjunto de apoio às ações socioassistenciais do EB; quando em situação de OMS, a estrutura do setor deve estar composta por chefe, adjunto de Serviço Social, adjunto de Psicologia e Adjunto de apoio administrativo; por fim, a Portaria prevê para a estrutura de seção em OM, apenas chefe e adjunto de Serviço Social são capazes de organizar a assistência social na OM.

Após a apresentação da estrutura da assistência social do Exército, importa ratificar que as Forças Armadas gerenciavam as ações conforme as demandas sociais apresentadas pela tropa e conforme o foco da missão institucional. Partindo disto, houve necessidade de dar diretriz para as ações socioassistenciais praticadas pelas Forças Armadas e as principais diretrizes foram reguladas pelo Ministério da Defesa (BRASIL, 2006).

De modo precursor, a assistência social recebe *status* de política no âmbito das Forças Armadas, quando a portaria, no 2º artigo, trata do objetivo da seguinte forma: “A Política de Assistência Social das Forças Armadas tem a finalidade de orientar as atividades de assistência social no âmbito das Forças Armadas, garantindo o bem-estar social do seu público” (BRASIL, 2006).

Desde então, as ações socioassistenciais são orientadas a tornarem-se efetivas enquanto política pública no lugar das suas execuções de modo pontual e fragmentado. Isto se justifica pelo que está descrito no 4º artigo (BRASIL, 2006), quando disponibiliza os objetivos desta política:

Os objetivos e as diretrizes da Política de Assistência Social das Forças Armadas obedecem aos seguintes pressupostos básicos:

I- As atividades de assistência social nas Forças Armadas são orientadas para atender às demandas socioassistenciais, preventivas e promocionais do seu pessoal; II- Quanto aos militares, a sua execução deve levar em consideração as especificidades da carreira e os reflexos que essas ocasionam em seus familiares; III- A sua execução é buscada de maneira harmônica com as Políticas de Assistência Social estabelecidas pelo Governo Federal; IV- As atividades de assistência social nas Forças Armadas são conduzidas de modo a assegurar o bem-estar social do seu pessoal, prevenindo e minimizando as situações que possam prejudicar a sua obtenção ou manutenção; e V- A eficácia das ações direcionadas à implementação de programas e projetos de assistência social nas Forças Armadas resulta diretamente do grau de conscientização alcançado pelas organizações e pessoas envolvidas e da identificação da demanda social das diferentes Organizações Militares. (BRASIL, 2016)

Outra regulação que demarcou o campo da Assistência Social foi o estabelecimento do Conselho Consultivo de Assistência Social das Forças Armadas (BRASIL, 2007), criado pelo Ministério da Defesa, no ano de 2007. Esta medida está em consonância com a CF de 1988, quando trata da participação social como direito. Esta modalidade de participação das três Forças na gestão de políticas e programas organizados por um órgão governamental vem ao encontro do controle social previsto pela Constituição (BRASIL, 1988).

Em 2008, decorrente das normativas do Ministério da Defesa, no que tange ao trato da Política de Assistência Social das Forças Armadas, o Exército Brasileiro alinhou

a área da assistência social, emitindo a Portaria nº 884 (COMANDO DO EXÉRCITO, 2008) e aprovando as Normas para Assistência Social no Exército, cujos objetivos gerais são:

- I - Criar condições para promover a assistência social nas organizações militares (OM) do Exército, a fim de obter o bem-estar do pessoal no Brasil e em missão no exterior;
- II - Criar condições de ampliar o atendimento ao pessoal, na medida em que novas demandas forem surgindo em nosso meio social;
- III - Disseminar a cultura de atendimento especializado, integrado e multidisciplinar de assistência social, acompanhando a evolução conceitual no âmbito do Governo Federal;
- IV - Investir na capacitação de recursos humanos e na melhoria de equipamentos e instalações de assistência social; e
- V - Subsidiar a elaboração das demais normas relativas às atividades de assistência social. (COMANDO DO EXÉRCITO, 2008, 2º artigo)

O desdobramento destes objetivos, principalmente quando se analisa o que diz no inciso I do 2º artigo, resultou na aprovação da medida normativa específica para a aptidão da tropa da Força Terrestre quando utilizada em missão externa. A Portaria nº 181, de 2009, sinaliza diretrizes para as atividades relacionadas ao preparo, ao emprego e à desmobilização de militares do Exército Brasileiro, empregados em missões de paz de caráter individual, (COMANDO DO EXÉRCITO, 2009). Complementarmente, a Portaria nº 182 aprova as diretrizes para as atividades relacionadas à seleção, ao preparo, ao emprego, à desmobilização e aos recursos financeiros de tropas do Exército Brasileiro em missões de paz (COMANDO DO EXÉRCITO, 2009). Para estas normativas, fica estabelecido o acompanhamento e atendimento aos familiares dos militares em missões de paz.

Em 2010, o cenário da Assistência Social nas Forças Armadas é retomado pela Portaria Normativa nº 881 (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2010), que aprova as diretrizes a serem observadas pelas Forças Armadas no desenvolvimento dos Programas de Assistência Social<sup>9</sup>.

Juntamente com esta diretriz, proveniente do Ministério da Defesa, a Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas (DCIP) passa a gerenciar a Assistência Social no ano de 2010 e ser nomeada por Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS) por determinação do Decreto de nº 7.299 (COMANDO DO EXÉRCITO, 2010).

---

<sup>9</sup>A normativa emitida pelo MD inovou o campo das ações socioassistenciais ao padronizar as ações desenvolvidas pelas Forças Armadas, conforme demonstrado na pesquisa de Rocha (2019, p. 90).

O ano de 2014 demarcou um novo período para a atuação do Serviço Social das Forças Armadas, sobretudo quando, novamente, o Ministério da Defesa intervém com orientações ao profissional que, além de simultaneamente atuar como militar, pode atuar junto à sociedade civil, principalmente em situações emergenciais, desastres, calamidades públicas e ações humanitárias.

A Portaria nº 1.771, de 16 de julho de 2014 (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2014), é respaldada pelas leis que regulam a profissão de Serviço Social, organizam a Política Nacional de Assistência Social e, em consonância com a Política de Assistência Social das Forças Armadas, dá autonomia aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Desta forma, eles podem expedir normas complementares que versem, cada qual, sobre a atuação profissional em caso específico, como em casos de calamidade pública, sem que desconsidere que tal atuação é de caráter subsidiário em parceria com o poder executivo local, respeitando a autonomia municipal, conforme prevê a alínea do artigo 34 da CF (BRASIL, 1988).

Verifica-se que antes desta medida ser expedida, o Exército Brasileiro praticou ações sociais em casos de catástrofes, conforme relatos feitos por Varella (2013). O autor descreve a operação do Exército realizada junto às demais Forças Armadas e Auxiliares, Defesa Civil e Sociedade Civil em algumas cidades da região serrana do Estado do Rio de Janeiro (Petrópolis, Teresópolis, Nova Friburgo, Sumidouro, São José do Vale do Rio Preto e Bom Jardim), no início do ano de 2011, quando ocorreram fortes chuvas no Estado. Houve apoio logístico, desde resgate e cuidados das vítimas de deslizamentos até distribuição de doações e, sobretudo, mapeamento dos riscos para futuras ações que visem a melhorias no local em situação de chuvas intensas.

O Exército Brasileiro também realizou a distribuição de suprimentos e doações, além do transporte de desabrigados/desalojados e da evacuação de feridos com o apoio de 42 viaturas e quatro helicópteros durante a fase de resposta imediata da operação humanitária. O Quadro de Engenheiros Militares do Exército Brasileiro atuou no novo mapeamento da Região Serrana imediatamente após o desastre, visando facilitar a indicação dos locais que possam ser futuramente ocupados, a fim de evitar construções em áreas de risco. Foram montados hospitais de campanha, essenciais para a redução do tempo de espera para o atendimento às vítimas do desastre já que houve lotação e destruição dos recursos locais. (VARELLA, 2013, p. 6).

Varella (2013) também inclui em suas análises a dimensão das Ações Cívico-Sociais (ACISO) como pilar das ações humanitárias realizadas pelas Forças Armadas no Brasil. Estas ações visam a integrar as Organizações Militares com a comunidade do seu entorno ou aquela que carece de assistência a determinados serviços, principalmente da

área da saúde (profissionais, como médicos de diversas especialidades: dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, enfermeiros). Os serviços prestados e as atividades desenvolvidas são ofertados de modo pontual com intuito de contribuir no desenvolvimento da cidadania da população exposta à situação de vulnerabilidade social.

Ao tratar da expansão da profissionalização do Serviço Social, em 2014 foi aprovada a Portaria nº1.067 (COMANDO DO EXÉRCITO, 2014), que instrui sobre como salvaguardar os assuntos sigilosos. Esta instrução é um marco importante para o profissional que tem o dever de manter o sigilo profissional.

Ainda no ano de 2014, o Comando do Exército, estreitando a diretriz do Ministério da Defesa aos cuidados dos núcleos familiares daqueles militares ou servidores civis empregados em missões especiais, aprovou o Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis participantes de Missões Especiais - PASFME conforme análise apresentada por Rocha (2019, p. 120). Este tem como público-alvo a tropa, o servidor civil ou militar em caráter individual, estendendo aos seus respectivos familiares. Participam de missões especiais aqueles que estejam em missão externa à sua guarnição de origem, com finalidade de manutenção da paz, ou em situação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) de determinado território, ou dando suporte em cenário de desastres naturais ou calamidades públicas, ou em outras situações extraordinárias.

As ações socioassistenciais previstas no PASFME<sup>10</sup> são substanciadas pelo apoio às famílias dos militares ou servidores enquanto participam das missões externas, na qual cada SSAS/RM é responsável pelo acompanhamento psicossocial, tornando o apoio profissional acessível em quaisquer circunstâncias adversas à família, considerando que ela se encontra, de certa forma, desprotegida no período da ausência do militar ou servidor em missão que, geralmente, é o (a) principal provedor (a) do lar.

Outro procedimento previsto pelo PASFME é a prática interdisciplinar na visita domiciliar aos familiares, para fins de assistir a dinâmica social e fazer orientações necessárias, tendo por parâmetros as políticas públicas disponíveis, tornando-as acessíveis. Estes mecanismos fazem parte da atenção de modo indireto, implementando ação de apoio que expressa a atenção institucional na falta do militar/servidor.

---

<sup>10</sup>Em 2019, foi realizada pesquisa dentre os militares público-alvo do PASFME, cujo título é “Análise das Ações voltadas aos Militares Empregados em Missões de Paz no Exército Brasileiro”. A realização contou com o investimento financeiro do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) por meio da Coordenadoria de Avaliação do Desenvolvimento da Educação do Ensino Superior Militar do Exército (CADESM). O objetivo da pesquisa foi identificar junto aos militares e familiares opiniões e experiências quando estavam em preparação, acompanhamento e desmobilização de missão de paz de caráter individual.

A implantação e execução do PASFME foi de fundamental importância, tendo em vista que ele foi pioneiro no assunto sobre programa social do EB, após a normativa emitida pelo MD.

Em consequência disso, a DCIPAS implantou diversificadas ações socioassistenciais dedicadas à atenção psicossocial para a família militar. O marco temporal importante para o desenvolvimento das ações compreende entre os anos de 2014 a 2016. No decorrer deste período, foram emitidas portarias com diretrizes para cada programas sociais disponíveis ao público do EB, são eles: Programa de Prevenção à Dependência Química (PPDQ), Programa de Preparação e Apoio para a Reserva e Aposentadoria do Exército Brasileiro (PPREB), Programa de Apoio às Pessoas com Deficiência (PAPD), Programa de Apoio Socioeconômico (PASE) e Programa de Valorização da Vida (PVV).

No ano de 2021, a DCIPAS emitiu o Plano de Assistência Social do DGP previsto para os anos de 2021 a 2023. O plano tem por finalidade prestar assistência social à família militar na perspectiva de disponibilizar nove eixos de atuação:

- 1) Prevenção ao suicídio e Saúde Mental
- 2) Prevenção para a Reserva e Aposentadoria;
- 3) Apoio à Pessoa com Deficiência;
- 4) Prevenção à Dependência Química;
- 5) Educação Financeira;
- 6) Apoio aos Militares e seus Familiares Participantes de Missões Especiais (PASFME);
- 7) Harmonia no Lar;
- 8) Hospedagem e Lazer; e
- 9) Outros assuntos de interesse da Assistência Social.

### *2.2.1 Eixo de Prevenção ao suicídio e Saúde Mental*

Este eixo destaca-se pela singularidade na atenção da saúde mental da família militar, ao tratar de assuntos relativos ao suicídio: ideações, tentativas, comportamento suicida, depressão, dentre outros. Pode-se considerar que a normativa decretada em pelo DGP em 2016 é o reconhecimento de que o suicídio é classificado como um problema de saúde pública, na qual o EB precisa desenvolver estratégias para promover qualidade de vida entre a família militar.



Pode-se considerar que o eixo Prevenção ao suicídio e Saúde Mental está concomitante com o que versa no Plano Nacional de Prevenção do Suicídio (BRASIL, 2006), que disponibiliza ações organizadas e estratégicas para a prevenção do suicídio nas esferas federal, estadual e municipal de forma integrada às políticas de saúde e assistência social.

Portanto, a prevenção ao suicídio e a promoção da saúde mental proposta pelo eixo apresentado tem por objetivo buscar identificar os fatores de risco disponíveis, atuando com ações que visam a providências capazes de prevenir e incentivar aos cuidados com a saúde mental, oferecendo rede de apoio para realizar encaminhamento e tratamento, quando em situação de transtorno mental.

### *2.2.2 Eixo de Prevenção para a Reserva e Aposentadoria*

Ao considerar que o aumento da qualidade de vida proporcionou maior expectativa de vida, este eixo foi implantado para contribuir no planejamento do cotidiano da futura aposentadoria dos servidores civis ativos que antecedem cinco anos para aposentar-se e a transição de militares da ativa, com mais de vinte e cinco anos de serviço, para a reserva, conforme descrito por Rocha (2019, p. 128).

As ações socioassistenciais, neste sentido, são caracterizadas por medidas socioeducativas por meio de oferta de cursos que promovam preparo para a nova etapa da vida, disponibiliza palestras que tratam de assuntos relativos aos cuidados da saúde, incentivos à prática de atividades de lazer, organização e planejamento financeiro, incluindo análise de viabilidade de práticas empreendedoras. Outra precaução que esta ação socioassistencial evidencia é sua estruturação em se preocupar com a integração social e familiar, sobretudo quando se trata da especificidade da profissão militar, que contribui no distanciamento dele com seu núcleo familiar.

### *2.2.3 Eixo de Apoio à Pessoa com Deficiência*

As ações socioassistenciais executadas com finalidade de apoiar a pessoa com deficiência, propõem oferecer tratamentos, habilitação e reabilitação, inserção social e ações de cunho socioeducativo. Em destaque deste eixo, tem-se o serviço de equoterapia<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Equoterapia: é um método terapêutico que utiliza o cavalo por meio de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Para o público com necessidades especiais (crianças portadoras de diversificados tipos de deficiências), a DCIPAS gerencia as SSAS/RM para que se promova a inclusão dos que precisam de apoio na inserção ao ensino especializado. Para ocorrer este apoio, há duas modalidades de ação socioassistencial: ou é realizado ressarcimento de despesas de despesas de custo educacional ou é feito convênio com estabelecimentos de ensino que têm estrutura para oferecer ensino a este público.

#### *2.2.4 Eixo de Prevenção à Dependência Química*

A implantação deste eixo no âmbito da Força Terrestre pode ser considerada como um avanço na atenção da saúde física e mental da família militar, abrangendo tal cuidado aos alunos dos Colégios Militares e dos demais órgãos de formação sob o âmbito do Exército.

Dada importância, pode-se visualizar, nos seus objetivos, o destaque da conscientização quanto ao dano que o uso indevido de álcool e demais drogas lícitas e ilícitas pode causar à saúde do usuário e daqueles que o cercam. O eixo de atuação de prevenção à dependência química busca conscientizar os impactos negativos causados pelo álcool e drogas, no intuito de enfatizar e esclarecer o reconhecimento precoce daqueles que se encontram em situação de risco.

Para que os objetivos sejam alcançados, a SSAS está designada a apoiar as OM com equipe qualificada no assunto para programar e desenvolver ações socioassistenciais relativas aos eixos de atuação, de modo que também utilize meios de acordos e convênios firmados entre o Exército e instituições públicas e privadas com finalidades terapêutico-reabilitadoras.

#### *2.2.5 Eixo de Educação Financeira*

No intuito de contribuir no fomento de opções conscientes a respeito da administração dos recursos financeiros do indivíduo, a educação financeira é considerada ferramenta eficaz para realizar ações socioeducativas no intuito de prevenir ou minimizar os problemas causada pela falta de dinheiro.

Além disso, seu objetivo é de prestar assistência com repasse de recursos ao militar ou servidor civil, com fins de ampará-lo enquanto supera o momento de crise ou a momentânea vulnerabilidade social.

Antes de alcançar o benefício socioassistencial, o futuro beneficiário disponibiliza seus dados para análise socioeconômica ao assistente social para emissão de parecer

social e se submete, compulsoriamente, ao curso de educação financeira, no intuito de contribuir nas próximas escolhas referentes à administração de suas finanças.

Outra modalidade deste eixo é a possibilidade de concessão de auxílio emergencial financeiro, no âmbito do EB, em três circunstâncias específicas: em necessidade de assistência à saúde (tratamento médico e medicamento de custo elevado não coberto pelo Fundo de Saúde do Exército (FuSEx)). Em caso de assistência de sinistro (quando há perda e danos de bens essenciais sem cobertura de seguro); e em situação caracterizada como emergencial, antes apreciada pelo chefe do DGP, que submete o pedido ao Comandante do Exército.

Este benefício pode ser repassado de modo não-indenizável ou indenizável. A solicitação é voluntária, mediante prévio consentimento, disponibilizando documentos comprobatórios para análise do gestor financeiro designado em publicação de Boletim Interno pelo comandante da OM de vinculação do requerente e do assistente social da SSAS/RM, que emite o parecer social. Dependendo do caso, a requisição estará sujeita à resolução de sindicância para dar andamento.

#### *2.2.6 Apoio aos Militares e seus Familiares Participantes de Missões Especiais (PASFME)*

O objetivo do PASFME é de oferecer apoio em caso de vulnerabilidade social aos familiares daqueles militares ou servidores civis deslocados em missão.

#### *2.2.7 Eixo de Harmonia no Lar*

Visa contribuir no fortalecimento da família com ações socioassistenciais, tais quais disseminação de informações em formato de palestras e campanhas que tratam sobre direitos sociais inerentes do público-alvo, conforme as demandas sociais que comprometam a harmonia no lar.

#### *2.2.8 Eixo de Hospedagem e Lazer*

Tem a proposta de manter os Meios de Hospedagens do Exército (MHEx) com finalidades assistenciais. As ações previstas para eixo estão alinhadas com adequação ou reaparelhamento, realizando levantamento detalhado das necessidades de recursos do MHEx e capacitar os recursos humanos dos Hotéis de Trânsito.

#### *2.2.9 Assuntos de Interesse da Assistência Social*

Contribui para o maior alcance das ações socioassistenciais e conhecer em sua área de atuação, os recursos de assistência social disponíveis para apoio assistencial para possíveis encaminhamentos. Realiza ações que visam ampliação dos serviços disponíveis e divulgação da assistência.

A Portaria nº114 do DGP, que instrui o funcionamento do SASEx, tem por finalidade organizar, planejar, supervisionar e executar a política de Assistência Social disponível aos militares e servidores civis, ativos e inativos, aos respectivos dependentes e aos pensionistas do EB. Continuamente, no mesmo ano, a Força Terrestre, de modo complementar e decisivo para o campo da assistência, delimita como se dá o repasse de recursos para subsidiar as ações socioassistenciais previstos pela DCIPAS, conforme dito na Portaria nº 560 de 24 de maio de 2016:

Os ODS encarregados de programas, projetos e atividades de assistência social serão contemplados com recursos financeiros oriundos de:

1. Dotação orçamentária, conforme estabelecido em lei; e
2. Recursos extraorçamentários:
  - a) Fundo do Exército;
  - b) Fundo de Saúde do Exército; e
  - c) Destaques.

1º§ os programas, os projetos e as atividades de assistência social, sempre que possível, deverão ser inseridos em ações orçamentárias e constar da LOA. (COMANDO DO EXÉRCITO, 2016)

Desta forma, fica explícita a fonte de arrecadação dos recursos financeiros disponíveis para aplicar nas ações socioassistenciais do EB, ficando a cargo do DGP sua distribuição para a DCIPAS, que organiza e gerencia a descentralização de crédito às OMs/OMS executoras das ações socioassistenciais da DCIPAS.

Retomando a proposta deste estudo, tem-se o desejo de analisar a característica da proteção social disponibilizada à família militar, sobretudo tratando do público militar que, consensualmente, é equiparado pela sociedade com a figura do herói, do sujeito destemido e com valores e tradições peculiares que forjam seu caráter: patriotismo, civismo, fé na missão do EB, espírito de corpo, amor à profissão e aprimoramento técnico-profissional (BRASIL, 2019, Art. 27, Inc. I, II, III, IV, V e VI).

Deseja-se, desta forma, ampliar o olhar investigativo para as consequências causadas às famílias por conta das especificidades inerentes à profissão militar. Questiona-se então como a política de assistência social contribui no cotidiano vivido pelas famílias, que, muitas das vezes, necessitam ser reorganizadas nas suas atividades socioeconômicas devido aos deslocamentos territoriais que influenciam na formação

educacional e cultural, na projeção de patrimônio, na inserção do cônjuge no mercado de trabalho local, dentre outras questões.

Apesar de o militar ser visto como a figura onipotente, importa ressaltar que se faz necessário que haja apoio social para conseguir realizar as missões confiadas a ele. Ele precisa ter garantias de que, ao se ausentar de sua casa por um longo período, sua família terá amparo da Instituição. Do mesmo modo, esta profissão, constantemente, põe em risco a vida do militar.

## CAPÍTULO III

### A SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXÉRCITO

Ao analisar a sistematização da assistência social do EB, faz-se necessário organizar estudos e pesquisas que viabilizassem a observação de sua aplicabilidade. Para cumprir os objetivos desta pesquisa foram exploradas as revisões bibliográficas e documentais.

Além disto, identificou-se a necessidade de realizar aproximação com os profissionais envolvidos no planejamento, na execução e nos monitoramentos das ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS. Desta forma, os sujeitos de pesquisa são aqueles que estão situados em OM/OMS que executam ações socioassistenciais que possuem, no mínimo, um assistente social em sua equipe executora.

Importa ressaltar que o critério de ter o assistente social como sujeito de pesquisa é fundamentado pelo fato de as OM/OMS do EB espalhadas por todo o território nacional não necessariamente possuem em cada quartel o referido profissional em seu efetivo. Seja por motivo do planejamento do quadro de cargos previstos (QCP), seja por questões de atividade fim daquela organização militar, na qual não demanda frequentemente a atuação profissional do Serviço Social.

Diante da lacuna, a proposta é que se mantenha um militar de ligação daquela OM/OMS capacitado para ser o elo entre a OM dele e a SSAS/R da RM, OM na qual tem permanentemente assistente social para ser referência orientadora para o militar de ligação. Quanto a este sujeito, geralmente, ele é aquele militar com características próximas de personalidade carismática, que tenha comunicação flexível e acessível entre diferentes postos e graduações e que tenha boa conduta militar. Esta é a atual formatação das redes de apoio social, quando na ausência da estrutura de SSAS na OM/OMS.

Os demais sujeitos a serem analisados são os chefes de SSAS e os profissionais que fazem parte da engrenagem da sistematização da assistência social do EB, partindo da consideração que tais profissionais admitem e gerenciam os atendimentos das demandas sociais apresentadas pela família militar. E sobre a organização e distribuição de meios para efetivar as ações socioassistenciais, torna-se indispensável incluir na pesquisa os integrantes da DCIPAS para contribuir na análise proposta.

A respeito dos sujeitos de pesquisa estarem situados majoritariamente no âmbito da 1ª RM, os critérios pelos quais justificam a eleição deles estão baseados no fato da concentração de militares e civis do EB vinculados a esta RM e pela possibilidade de

alcançar informações em modalidade presencial.

Quadro 1: Panorama do quantitativo do contingente da 1ª RM

<b>PÚBLICO POTENCIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>MILITAR DA ATIVA</b>	40.801
<b>MILITAR DA RESERVA</b>	15.872
<b>SERVIDOR CIVIL ATIVO</b>	1.092
<b>SERVIDOR CIVIL APOSENTADO</b>	5.048
<b>DEPENDENTE DE MILITAR</b>	54.709
<b>DEPENDENTE DE SERVIDOR CIVIL</b>	4.428
<b>PENSIONISTA MILITAR</b>	32.409
<b>PENSIONISTA DE SERVIDOR CIVIL</b>	4.661
<b>TOTAL</b>	<b>159.020</b>

**Fonte:** dados fornecidos pelo Escalão de Pessoal da 1ª RM atualizados em abril de 2021.

É de conhecimento geral que, no mundo, desde março de 2020, a circulação de pessoas e bens está condicionada às limitações orientadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) diante da pandemia causada pela propagação da COVID-19, causando impactos relevantes na elevação de número de óbitos, internações e lotação hospitalar cotidianamente.

Dentre os procedimentos metodológicos utilizados, foram aplicadas entrevistas para realizar a coleta de dados. Conforme esta delimitação, as entrevistas foram executadas em duas diferentes modalidades: presencial e por videoconferência. Dentre os critérios para escolha em concentrar a coleta de dados no âmbito da 1ª RM para análise da pesquisa, considera-se a localização pelo fato da pesquisadora residir na cidade do Rio de Janeiro. Num contexto de pandemia mundial, a escolha foi facilitadora e minimizadora de riscos sanitários, em termos de deslocamento e acessibilidade aos locais que originam os dados necessários para pesquisa sem que se distancie das medidas de proteção individual quanto ao contato com o vírus.

A respeito do procedimento metodológico utilizado na modalidade presencial, este foi realizado nas seguintes OM: Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), Escola de Sargentos de Logística (ESsLog), Hospital Central do Exército Brasileiro (HCE), Hospital Geral Militar do Rio de Janeiro (HGeRJ), Seção de Serviço de Assistência Social do Comando da 1ª RM (SSAS/1ªRM). Para a execução, foi realizada entrevista semiestruturada por meio de questionário autoaplicável ao chefe de seção e a respectiva equipe.

No Brasil, desde março de 2020 as relações interpessoais sofreram alterações, dentre elas o contato pessoal precisou ser moldurado conforme as orientações da OMS, seguindo os protocolos de segurança à saúde coletiva, com distanciamentos entre as pessoas, que precisam fazer uso de máscaras obrigatoriamente e manterem suas mãos higienizadas constantemente. A novidade que estas medidas de proteção trazem é a reorganização entre os quartéis, cuja adaptação impactou na cultura institucional, tendo em vista que muitas atividades são realizadas de modo coletivo, dentre elas, pode-se citar a formatura semanal, a execução de treinamento físico militar (TFM) em conjunto, a reunião diária conduzida pelo comandante para o seu efetivo, as refeições realizadas no rancho e a distribuição de pessoas entre as salas dos setores administrativos.

Outra modalidade recorrida foi a videoconferência entre participantes de outra Guarnição, casos ocorridos entre os participantes das seguintes OM: 38º Batalhão de Infantaria (38º BI), em Vila Velha/ES, o Hospital Militar de Resende (HMR) e DCIPAS. A videoconferência sucedeu de acordo com a disponibilidade de dia e horário favorável para todas as partes envolvidas, tendo por critério indispensável que todo o efetivo estivesse presente para ser aplicado o questionário.

Desta forma, o cenário pandêmico não contribuiu para que a pesquisa alongasse o diálogo entre as demais onze Regiões Militares, contribuindo na amplificação do olhar sobre a atual sistematização da assistência social. Ainda assim, acredita-se que o recorte territorial é capaz de retratar a funcionalidade e a potencialidade que a Portaria nº 114 do DGP viabiliza ao funcionamento da Assistência Social do Exército.

Vale ressaltar que em ambas as modalidades houve captação dos dados necessários para alcançar os objetivos propostos por este estudo. Contudo, sabe-se que o Exército é uma organização militar que se estende aos mais diversificados territórios brasileiros, cada um com suas especificidades e peculiaridades diversas.

Portanto, diante dos fatos concretizados até aqui, este capítulo foi construído para demonstrar os critérios direcionados para realizar a coleta dos dados seguidos de análise e resultado da pesquisa. Partindo da consideração de que é preciso analisar e estrutura da atual proteção social disponível à família militar em situação de vulnerabilidade, serão apontados os percursos realizados alcançar o objetivo deste estudo.



### 3.1 Fonte Metodológica

Na busca por sistematizar elementos qualificadores que indiquem o trajeto que a DCIPAS percorreu e ainda percorre, para desenvolver o funcionamento da Assistência Social do EB, foi utilizada a pesquisa bibliográfica por meio de consultas a publicações científicas, tais como livros, teses, dissertações, anais de congressos nacionais e internacionais e periódicos publicados em revistas com notório reconhecimento acadêmico, tendo pressupostos norteadores para este estudo.

A respeito das pesquisas bibliográficas descritas acima e utilizadas como instrumentos, Vasconcelos (2007, p. 211) classifica-as como fonte bibliográfica secundárias, pois são investigações realizadas e publicadas, mas que possuem assuntos que podem ser acompanhados ou aprofundados. Partindo desta classificação, tem-se o intuito de ampliar a análise do objeto de estudo utilizando fonte de leituras capazes de conduzir a reflexões à luz da ciência, sobre o trajeto percorrido para compreender a atual prestação de proteção social ao público do EB.

Notou-se que é primordial a análise documental, tais como legislações disponíveis no banco de dados do sítio eletrônico do Planalto Central ([www4.planalto.gov.br](http://www4.planalto.gov.br)), onde estão concentradas as constituições promulgadas e revogadas, os atos institucionais, os estatutos, os códigos, decretos-leis, as leis delegadas e ordinárias regulamentos. Identifica-se a necessidade de consultar as portarias, os manuais, relatórios e demais documentos específicos que revelem a construção da proteção social do EB. Estas ferramentas estão disponíveis, principalmente, no portal do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro. A respeito desta modalidade técnica, Vasconcelos (2007, p. 210) denomina por uso de recursos e fontes primárias.

Outro caminho a ser percorrido durante a exploração de dados é a proximidade aos sujeitos da pesquisa aplicando questionário semiestruturado e autoaplicável. Durante o contato com os sujeitos de pesquisa, a fala deles serviu de conteúdos exploratórios. Eles foram abordados em conformidade com os instrumentais elaborados e apresentados, como constam nos Apêndices 1 a 3 deste trabalho.

Quadro 2: Identificação dos sujeitos da pesquisa

<b>SUJEITOS DA PESQUISA</b>	
Equipe executora	Chefes de seção e demais profissionais - militares assistentes sociais, psicólogos e agentes administrativos que executam as ações socioassistenciais.

Chefe da SSAS/1ª RM	Militar (es) em função de gestor da sistematização
Integrantes da DCIPAS	Órgão técnico normativo responsável pela sistematização

Fonte: elaborado pela autora

Conforme foram apresentados os sujeitos da pesquisa, verificou-se a presença de grupos heterogêneos, como os chefes da SSAS/1ª RM, os integrantes da DCIPAS, os chefes da seção e sua equipe.

Quanto a esses dois últimos grupos citados, importa estabelecer que eles, juntamente com sua equipe, foram considerados por executores da ponta das ações socioassistenciais, por entender que aquele que faz gestão de seção e lidera a equipe é executor das ações socioassistenciais. Analogamente, todos os sujeitos de pesquisa encontram-se em um conjunto de interseção composto por diferentes categorias profissionais com distintos postos e graduações.

Conforme apresentado, estes são agrupamentos de sujeitos de diferentes contextos históricos do EB com diversas modalidades de interação entre os pares e a cadeia hierárquica, porém com objetivos afins: o alcance da proteção social do EB por aqueles que dela necessitarem.

### 3.2 Natureza dos Dados

A investigação proposta utilizou por método a pesquisa qualitativa, a partir do ponto de vista de Yin (2016), que caracteriza esta modalidade de pesquisa com cinco marcos importantes:

1. estudar o significado da vida das pessoas, nas condições da vida real;
2. representar as opiniões e perspectivas das pessoas de um estudo;
3. abranger as condições contextuais em que as pessoas vivem;
4. contribuir com revelações sobre conceitos existentes ou emergentes que podem ajudar a explicar o comportamento social humano; e
5. esforçar-se por usar *múltiplas fontes de evidência* em vez de se basear em uma única fonte. (YIN, 2016, p. 26)

Para realizar a pesquisa qualitativa, em primeiro lugar, considera-se primordial coletar dados que remetam ao entendimento da organização interna de cada SSAS para compreender como são aplicadas as ações socioassistenciais empregadas ao seu público-alvo. Por este motivo, considera-se a 1ª RM o recorte de pesquisa que pode se destacar dentre outras RM, pois, entre as doze regiões, ela tem notoriedade por concentrar maior

contingente do EB, motivo pelo qual pode demonstrar maior evidência no alcance dos atendimentos sociais.

Considerando estes elementos, constata-se que, quando se trata de atenção psicossocial, proteção social e atuação socioassistencial, a extração de dados desta pesquisa foi feita na SSAS/1ª RM, que centraliza e organiza a gestão da assistência social dentre as OM/OMS das cidades do Rio de Janeiro/RJ e Espírito Santos/ES. Sob a responsabilidade da SSAS/1ª RM, englobam-se OM subordinadas e vinculadas ao Comando Militar do Leste (CML), são estes: Comando da 1ª RM, EsSLog, CMRJ e 38º BI, em Vila Velha/ES. E as OMS que possuem execução de ações socioassistenciais, têm-se o HCE, o HGeRJ e o HMR.

Portanto, os dados coletados durante a pesquisa são, essencialmente, a coleção das particularidades, das especificidades de cada OM/OMS responsáveis pela gerência e execução das ações socioassistenciais. Com isto, as variáveis qualitativas serão reguladas pela composição de grupos formados por executor das ações socioassistenciais, chefe da SSAS/RM e integrantes da DCIPAS.

### *3.2.1 Pesquisa Exploratória*

A pesquisa foi direcionada para coletar dados entre a equipe que atua diretamente com as ações socioassistenciais, partindo do pressuposto de que estes sujeitos de pesquisa podem retratar o reflexo que a Portaria nº 114 do DGP, pioneira na determinação pela sistematização da assistência social do Exército. Com isso, foram aplicados questionários dentre oito organizações militares, cujos critérios são pautados nas seguintes diretrizes:

- a) Órgão gestor que gerencie a assistência social do Exército Brasileiro – DCIPAS;
- b) Região Militar que agregue maior quantitativo de contingente - 1ª RM;
- c) SSAS/1ª RM - por ser a Seção de referência para todas as demais OM da 1ª RM;
- d) Organizações militares da 1ª RM que possuam assistente social.

Durante a coleta de dados por meio de aplicação do questionário, houve preocupação da pesquisadora em atentar à fala do entrevistado que expressava os óbices e os pontos fortes identificados quando se trata da atual configuração da assistência social. Desta forma, foram feitas observações, análises e reflexões sobre a manutenção da gestão organizacional estabelecida pelo SASEx.

No percurso da pesquisa, foram consideradas para coleta de dados entrevistas às demais categorias profissionais que contribuem com o funcionamento da sistematização da assistência social: os psicólogos e os profissionais que oferecem suporte administrativos, para estes profissionais foram direcionados questionários estruturados<sup>12</sup>.

### 3.2.2 Breve descrição das OM/OMS exploradas

A 1ª RM é subordinada ao Comando Militar do Leste (CML). Ela está localizada nas instalações do Quartel Geral, no Palácio Duque de Caxias, onde ocorreram muitos marcos célebres da história do Brasil. Pode-se citar os memoráveis atos ocorridos neste local, tais como Aclamação de D. João VI como rei de Portugal, conhecido como o Dia do Fico, da Aclamação de D. Pedro I como imperador do Brasil e, posteriormente, sua abdicação, o Juramento Constitucional de D. Pedro II e a Proclamação da República.

Sob sua subordinação estão as principais organizações militares localizadas no Estado do Rio de Janeiro:

Quadro 3: OM/OMS subordinadas à 1ª RM

<b>Organização Militar</b>	<b>OM</b>
Hospital Central do Exército	HCE
Hospital Geral do Rio de Janeiro	H Ge RJ
Hospital Militar de Resende	HMR
Odontoclínica Central do Exército	OCEX
Instituto de Biologia do Exército	IBEX
Laboratório Químico Farmacêutico do Exército	LQFEX
Policlínica Militar do Rio de Janeiro	PMRJ
Policlínica Militar da Praia Vermelha	PMPV
Policlínica Militar de Niterói	PMN
Prefeitura Militar da Zona Sul	PMZS
Base de Administração e Apoio da 1ª RM	B Adm. AP/1ª RM
Companhia de Comando da 1ª RM	Cia Cmdo 1ª RM
Base Administrativa do Complexo de Saúde RJ	B Adm./Compl. Sau RJ
Base Administrativa e Apoio da 1ª RM	B Adm. Ap/1ª RM

<sup>12</sup>Veja Apêndice 1.

111ª Companhia de Apoio de Mat. Bélico	111ª RM Cia MB
<b>Total</b>	<b>15</b>

**Fonte:** Elaborado pela autora a partir de informações disponíveis em acessadas em 17 jun 21.

Conforme tabela apresentada no quadro 1, que apresenta o quantitativo do contingente da 1ª RM contrapondo com o quadro 3 das OM subordinadas à 1ª RM, também considera-se, para além destas informações, as organizações militares diretamente subordinadas ao Comando Militar do Leste (CML). De acordo com o fluxograma do CML, são treze OM sob a subordinação desse comando, seguindo o quantitativo de dezessete OM diretamente subordinadas à Brigada de Infantaria Paraquedista (BDA INF PQDT) e trinta OM subordinadas à 1ª Divisão de Exército (DE).

Posto isto, tem-se o total de quarenta e cinco OM distribuídas pelas cidades dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Diante desses dados, pode-se vislumbrar a dimensão da responsabilidade conferida à SSAS/R em ser o ponto de referência para o enfrentamento das demandas sociais da família militar. Ainda que ela realize suas atribuições conforme Portaria no âmbito da RM, a SSAS/1ª RM não se restringe a atuar exclusivamente para as OM/OMS da 1ª RM, estendendo os serviços para quaisquer OM/OMS distribuídas na RM, seja qual for sua subordinação e/ou vinculação junto com o CML.

Vale ressaltar que, apresentadas as OM aqui citadas, dentre elas, destacam-se nesta pesquisa sete pelo critério de haver o profissional assistente social no efetivo. Quanto àquelas demais OM que não possuem este profissional, o Comandante, quando identifica vulnerabilidades sociais entre o efetivo, conta com duas possibilidades: ou busca apoio diretamente com a equipe pronta da SSAS/1ª RM; ou acessa os serviços socioassistenciais, por meio do elo que existe entre o militar de ligação (designado pelo Comandante da OM na qual não há SSAS) com a SSAS/1ª RM.

Este militar de ligação pode ser praça ou oficial. O critério relevante é que este militar seja um sujeito que tenha boa influência entre a tropa, seja pelo carisma e popularidade entre os pares e a cadeia de comando, seja pela capacidade técnica ou não de conduzir com mais facilidade e aproximação à prestação de serviços sociais na OM.

Outra consideração a respeito da análise da característica aceitável para que seja executada a missão de ser militar de ligação é que nem sempre os atributos afetivos e/ou técnicos são pautas principais para elegê-lo. Por vezes, este militar é escalado para este fim sem que ele tenha proximidade alguma com a delegação feita. Mas, diante dos pró

e dos contras, importa ressaltar que estes sujeitos são essenciais para que a atenção e prestação de proteção social seja alcançável, pois eles são elementos que podem contribuir no acesso à assistência social disponível a todos os componentes da Força Terrestre.

Então, considerando que a pesquisa propôs-se a abranger a análise da sistematização da assistência social por meio das SSAS em OM/OMS da 1ª RM que visam à execução das ações socioassistenciais, abaixo estão listadas as organizações militares nas quais foram aplicadas a pesquisa:

- a) Comando da 1ª RM;
- b) Hospital Central do Exército;
- c) Hospital Militar Geral do Rio de Janeiro;
- d) Hospital Militar de Resende (HMR);
- e) Colégio Militar do Rio de Janeiro;
- f) Escola de Sargentos e Logística do Exército;
- g) 38º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro (38º BI);
- h) DCIPAS<sup>13</sup>.

### 3.2.2.1 A SSAS/1ª RM

A SSAS tem por objetivos centrais a consolidação do Serviço de Assistência Social no âmbito da 1ª Região Militar, em consonância com as legislações em vigor. Além disso, ela visa ao planejamento, a organização, a coordenação e unificação das ações socioassistenciais potentes de desenvolvimento no âmbito da 1ª Região Militar.

A atual estrutura da SSAS/1ª RM está em consonância ao que prevê a Portaria nº 114 do DGP. Desta forma, atualmente ela é composta pelo seguinte efetivo:

- a) Subseção Administrativa: 1 Chefe da SSAS/1ª RM (Oficial Superior);
- b) Subseção de Assistência Social: 2 Adjuntos (OTT ASS) e 2 Auxiliares (Praça).

Dentre as principais atribuições da SSAS/1ªRM, destaca-se a prestação de atendimento social à família militar instalada na abrangência territorial da 1ª RM, identificando as fragilidades sociais que estejam interferindo, direta e indiretamente, no bem-estar do público-alvo. E, para cumprir as atribuições inerentes, são utilizados os

---

<sup>13</sup>A respeito da DCIPAS, há descrição histórica que trata com mais detalhes sobre esta Diretoria no Capítulo II deste trabalho.

programas e as ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS, pois são ferramentas de enfrentamento de situações de vulnerabilidade sociais da família militar.

A SSAS/1ªRM é a OM referência de gerência às demais SSAS da RM para tratar de assuntos técnicos que tratem da assistência social. Sob sua coordenação estão as seguintes OM/OMS: HCE, HGeRJ, HMR, CMRJ, EsSLog e 38º BI.

A partir desta configuração, a pesquisa foi aplicada a cada OM/OMS que está sob a abrangência da SSAS/1ª RM. Dada a importância de entender a logística de cada uma prossegue-se, a característica básica das organizações militares.

### *3.2.2.2 O Hospital Central do Exército*

Fundado no ano de 1769, o HCE é a mais antiga OMS do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro. O HCE é estruturado, desde a fundação, para atender procedimentos de alta complexidade, buscando continuamente a atualização no emprego de técnicas mais modernas na utilização de equipamento de apoio ao diagnóstico e tratamento de última geração. Sem perder o foco no ensino e pesquisa médica hospitalar, já presente desde o início de sua história, é considerado como o berço do ensino médico na cidade do Rio de Janeiro. De modo peculiar e centenário, o HCE, há mais de 250 anos, centraliza a assistência hospitalar a militares e civis do Exército Brasileiro e seus respectivos dependentes e pensionistas e recebe cotidianamente pacientes oriundos de todo o território do Brasil, quando esgotados os meios de diagnóstico e tratamento locais.

Diante da notoriedade perene no âmbito da saúde, a prestação de saúde do HCE é referência para além do meio militar incluir em sua missão o objetivo de prestar assistência médica, em caráter terciário e quaternário, desenvolver ensino e pesquisa em saúde e apoiar as demais OMS do Exército Brasileiro.

Desta forma, sua visão de futuro é ser um centro de excelência em nível nacional, pelos padrões de assistência médica e de ensino e pesquisa nos níveis terciário e quaternário, tendo por valores a ética, a transparência, a humanização, o comprometimento com a promoção da saúde à família militar.

A respeito da prestação de assistência social, o HCE conta com setor de Serviço Social, que se dispõe a realizar atendimentos sociais ao público em atendimento de saúde no hospital. Geralmente, os pacientes em situação de internação são aqueles que mais apresentam necessidades que requerem intervenção profissional para tratar das fragilidades sociais que possam surgir no decorrer de sua hospitalização.

O Setor de Serviço Social é composto com a seguinte configuração:

- a) 1 Chefe (1 Ten QCO ASS);
- b) 5 Adjuntos assistentes sociais (Ten OTT ASS);
- c) 3 Servidoras Cíveis Assistentes Sociais;
- d) 2 Praças.

Conforme as demandas sociais apresentadas, tanto pelos usuários do hospital, quanto da instituição, o Serviço Social do HCE busca mediar na efetivação dos direitos previstos aos usuários, preservando a Instituição por meio de um atendimento ético, humanizado e educador, visando a recuperação da saúde e bem-estar dos que são assistidos.

O Serviço Social do HCE visa a ser referência no EB e demais instituições na aplicação de políticas públicas previstas para a área psicossocial, a fim de garantir o conhecimento e o acesso aos deveres e direitos e a preservação da cidadania dos usuários do HCE.

### *3.2.2.3 O Hospital Militar Geral do Rio de Janeiro*

O HGeRJ é a OMS pioneira na prestação de serviços de saúde na Vila Militar, local onde concentram diversas OM do EB e de outras Forças Armadas no entorno deste bairro. No ano de 1914 foi criado o Posto de Assistência da Vila Militar (PAVM), antecedente da atual estrutura do HGeRJ. Conforme relato histórico disponível no sítio eletrônico da OMS, foi em 1937 que ocorreu a expansão do PAVM, transformando-o no Hospital de Guarnição da Vila Militar-RJ.

Foi inaugurada em 2009 a atual nomenclatura e estrutura do Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGeRJ), cuja missão é de prestar assistência em saúde de excelência à família militar, correspondendo aos níveis da Atenção Básica e da Média Complexidade, em conformidade com os preceitos da técnica, da legalidade e do bom senso, destacando-se a humanização do atendimento, bem como prestar apoio operacional em saúde às OM da Guarnição da Vila Militar.

A visão de futuro do HGeRJ é de ser reconhecido como OMS de Referência Regional, no âmbito da 1ª Região Militar, nos campos de prestação de assistência em saúde de excelência e de apoio operacional, cultivando valores, tais quais o acolhimento aos pacientes, a humanização do atendimento, o comprometimento, o uso da técnica com legalidade, ética e competência na busca pela satisfação do cliente com responsabilidade



e gestão compartilhada.

A respeito da estrutura do Serviço Social do HGeRJ, o Serviço Social atua em conformidade à Portaria 114 do DGP, estendendo o atendimento para toda família militar com vistas à atenção da saúde e do alcance dos direitos sociais. A equipe atualmente é composta por:

- a) 1 Chefe (Ten OTT ASS);
- b) 1 Adjunto assistente social (Ten OTT ASS).

Ainda mediante a composição apresentada, o Serviço Social do HGeRJ está inserido dentre as especialidades como equipe multidisciplinar, classificado como área técnica e subordinado à Divisão de Medicina para desenvolver trabalho na área de Assistência Social junto aos usuários do SAMMED/FuSEx.

O efetivo tem empregado esforços para garantir os direitos sociais, atender às demandas ligadas ao processo saúde-doença da família militar e assessorar o Comando desta OMS em matéria de Serviço Social, pautando-se nas diretrizes institucionais, sem perder de vista a capacidade de atuar profissionalmente e contribuir na construção de propostas que preservem e efetivem direitos da família militar do EB.

#### *3.2.2.4 O Hospital Militar de Resende (HMR)*

O Hospital Militar de Resende deriva de inclusão do Centro de Recuperação de Itatiaia (CRI) e H Mil de Resende, em 2015, por meio da Portaria nº 1.532, de 30 Dez 14 (BE nº 2, de 9 de janeiro de 2015), sob o Comando da 1ª Região Militar, sediado na capital do Rio de Janeiro. A principal missão é prestar assistência médico-hospitalar e odontológica aos usuários do sistema SAMMED, FuSEx e Prestação de Assistência e Saúde Suplementar (PASS)<sup>14</sup>, na região Sul Fluminense. Além disto, presta apoio junto às atividades e instruções dos cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras.

Perante a responsabilidade de formar os futuros líderes da Força Terrestre, diversos setores organizam-se para que a missão seja cumprida. A SSAS do HMR tem por objetivo atender as demandas sociais apresentadas pela família militar, englobando o efetivo da AMAN, o Corpo de Cadetes, o HMR e o Centro de Recuperação de Itatiaia

---

<sup>14</sup>SAMMED: Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos militares do Exército da Ativa, Inativa, Pensionistas e seus Dependentes, destinado aos militares em ano de serviço militar, e para atendimentos que resultem de atos de serviço (ROSA, 2013, p.29). FUSEx: Fundo de Saúde do Exército é formado a partir da contribuição compulsória dos militares da ativa, da reserva e dos pensionistas, o qual é destinado para a assistência à saúde.

(CRI). O efetivo da SSAS de Resende é composto por:

- a) 1 chefe (CAP QCO PSC);
- b) 1 adjunto assistente social (TEN OTT ASS).

#### *3.2.2.5 O Colégio Militar do Rio de Janeiro*

O CMRJ é o primeiro colégio militar criado no país, no ano de 1853. O estabelecimento de ensino, por um longo período, desdobrava-se entre ensino preparatório e ensino assistencialista com apoio educacional aos filhos de viúvas de militares que foram para Guerra. Em 1989, praticamente cem anos depois de sua criação, o segmento feminino passou a frequentar as salas de aula do CMRJ.

Atualmente, o CMRJ é referência de ensino de excelência e admite anualmente alunos aptos para cursar do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, mediante concurso público ou por exclusividade reservada aos dependentes de militares de carreira do EB ou outras Forças Armadas.

Para atender às demandas psicossociais e pedagógicas deste público, o CMRJ dispõe de Seção de Psicopedagogia, onde conta com equipe multiprofissional: psicólogos, pedagogos e assistente social.

#### *3.2.2.6 A Escola de Sargentos e Logística do Exército*

O histórico de criação da EsSLog tem ligação intrínseca com a modernização do ensino militar e, foi no ano de 2010, que a Escola de Material Bélico, como anteriormente era conhecida, tornou-se a Escola de Sargentos de Logística. Esta transformação acumulou os valores e os memoráveis avanços históricos da Escola de Material Bélico, criada em 1938, com a denominação de Subunidade Escola Motomecanizada, da qual a instituição mantém o acervo histórico.

Atualmente, a EsSLog tem por objetivo capacitar os alunos para um eficaz desempenho nos cargos e funções destinados aos sargentos previstos pelo Exército Brasileiro na área logística nas seguintes qualificações: Material Bélico (manutenção automóvel, manutenção de armamento, mecânico operador, manutenção de viatura blindada), Intendência, Comunicações, Topografia, Saúde e Música e capacitar militares, entre Oficiais, Subtenentes e Sargentos, por meio do Curso de Saúde Operacional (CSOp).

A EsSLog visa ao fortalecimento dos valores, dos deveres e da ética militar em

seus alunos, cooperando no desenvolvimento da doutrina do Exército Brasileiro por meio de estudos sistemáticos na área da Logística. E, nesta perspectiva de ensino de qualidade, segue a composição do setor de psicopedagogia, na qual está inserido o assistente social:

- a) 1 chefe (Oficial Superior);
- b) 1 adjunto assistente social (Ten OTT ASS);
- c) 1 adjunto psicólogo (Ten OTT PSC);
- d) 1 auxiliar (Praça).

A equipe composta visa a contribuir com o melhor desempenho dos alunos, cuja realidade é pautada na condição de serem oriundos do meio civil e, em muitos casos, não se prepararam para a rotina de caserna, aliada com as atividades de estudos aplicados. Com isto, o setor disponibiliza sua estrutura de recursos humanos e materiais para melhor acolher e acompanhar os alunos que apresentam dificuldades no rendimento do ensino.

### *3.2.2.7 38º Batalhão de Infantaria (38º BI)*

Situada na cidade de Vila Velha, no Espírito Santo, a OM reúne histórias anteriores à Guerra do Paraguai, pois suas instalações embrionárias iniciaram na cidade de Salvador/BA. A transferência ocorreu no ano de 1917 para o estado do Espírito Santo, vindo a instalar-se na cidade de Vila Velha, sendo conhecido por 3º Batalhão de Caçadores. No ano de 1972, passou a ser chamado, como atualmente é reconhecido, por 38º Batalhão de Infantaria.

OM vinculada à 1ª RM, o batalhão tem finalidades atreladas ao pronto emprego da tropa, sendo convocada a fazer parte de missões externas no intuito de realizar a garantia da lei e da ordem. Até o mês de abril de 2021, o quantitativo do contingente desta OM conta com 667 militares.

Frente à necessidade de atender às demandas sociais apresentadas pelo efetivo e seus respectivos dependentes e demais pensionistas, a OM conta com apoio direto da SSAS/1ª RM quando se trata de assuntos afetos a proteção social e atendimentos sociais à família militar que vivem na cidade do Espírito Santo.

A SSAS do 38º BI é composta por:

- a) 1 chefe (CAP QAO);
- b) 1 adjunto psicólogo (Ten OTT PSC).

A SSAS realiza acompanhamento e atendimento voltados às necessidades expostas pelo seu público, tendo como foco valorizar e contribuir na qualidade de vida

por meio da execução das ações socioassistenciais. Utiliza o apoio dos militares de ligação para mapear os sujeitos que precisam de apoio social, quando necessário.

### **3.3 Procedimentos de análise dos dados**

Os procedimentos foram organizados com o intuito de alcançar o objetivo central da pesquisa partindo da proposta de analisar a sistematização da assistência social do Exército Brasileiro, cujos resultados descritos são provenientes de pesquisa qualitativa e as derivações das técnicas metodológicas.

A análise dos dados iniciou a partir da aplicação dos questionários, que ocorreu em oito OM/OMS, conforme detalhado anteriormente. No total foram vinte e seis questionários aplicados, dentre eles quinze foram aplicados presencialmente e onze em modalidade de digital, utilizando recurso de e-mail e aplicativo de mensagem (*WhatsApp*).

A metodologia da aplicação deste questionário baseou-se no pensamento do filósofo John Locke (2012), que defende a ideia de que todo conhecimento é antecedido pela experiência, filósofo afirma que a construção do corpo e da mente do ser humano é composta pelas sensações causadas pelas experiências adquiridas.

Importa ressaltar que houve a proximidade com os entrevistados em quaisquer das modalidades apresentadas, pois o diálogo prévio e durante a aplicação do questionário contribuiu para deixar claro o objetivo da pesquisa. Sendo assim, os contatos foram indispensáveis para enriquecer a pesquisa.

As informações recebidas e os dados coletados foram analisados individualmente. A respeito dos dados retidos, a metodologia utilizada está em consonância à análise de conteúdo e análise temática descrita pelas autoras Gutierrez e Minayo (2010, p. 1499), quando reflete sobre o uso de diferentes técnicas dentro de uma abordagem. De modo paralelo, a elaboração deste estudo inclui diversificadas técnicas para sua construção, tais quais o uso de entrevista semiestruturada, a observação do pesquisador, oitivas dos participantes, conversas informais e formais. Todos estes insumos contribuíram para o procedimento de análise dos dados.

A principal base utilizada foi a aplicação de questionário uniformizado aos sujeitos de pesquisa pré-determinados. Para além deste instrumental investigativo, houve preocupação da pesquisadora em entender o atual contexto do exercício profissional, para

que se cumpra as atribuições mínimas previstas na Portaria nº 114 do DGP e a execução das ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS.

Esta preocupação parte do pressuposto de que nem sempre há veracidade nas respostas dadas, visto que o sujeito que corresponde à pesquisa é dotado de responsabilidades naquele setor e, por isso, prefere não evidenciar claramente suas ideias e seus questionamentos a respeito das perguntas expostas no questionário. Por isso, torna-se indispensável reportar na análise do resultado dos dados coletados a atenção, a oitiva realizada durante a aplicação do questionário.

Portanto, no decorrer da pesquisa, o caminho do *modus operandi* foi iniciado com o contato prévio via cadeia de comando para que fosse autorizada a entrevista, seguido de agendamento antecipado com o entrevistado e, a partir de então, havia a apresentação resumida do objetivo do estudo ao pesquisado. Durante a aplicação da pesquisa houve troca de informações em consonância com as questões apresentadas, que foram enriquecedoras para a análise.

Todos os contatos realizados foram fundamentais e imprescindíveis para fornecerem insumos para a concretização deste estudo, pois as falas expressas, a rotina de trabalho de cada sujeito de pesquisa e as peculiaridades de cada organização militar evidenciaram elementos relevantes sobre o contexto da prestação de assistência social naquela OM/OMS.

A experiência enquanto pesquisadora foi de suma importância, para além da confecção deste trabalho, pois foi dada a oportunidade de conhecer melhor a Força Terrestre, suas complexidades e os desafios de cada componente das OM que tratam diretamente da oferta da proteção social àqueles que dela necessitam, sob as dispensas da estrutura do campo de assistência social do EB.

### **3.4 Resultado da pesquisa**

A construção do questionário está pautada na busca pelo entendimento se a funcionalidade da Portaria nº 114 do DGP é perceptível entre todos aqueles que estão envolvidos na aplicabilidade da prestação de proteção social por meio dos programas sociais previstos pela DCIPAS.

Dentre as oito OM/OMS pesquisadas, foram distribuídos dezesseis questionários exclusivos para os executores das ações socioassistenciais dos programas da DCIPAS<sup>15</sup>.

---

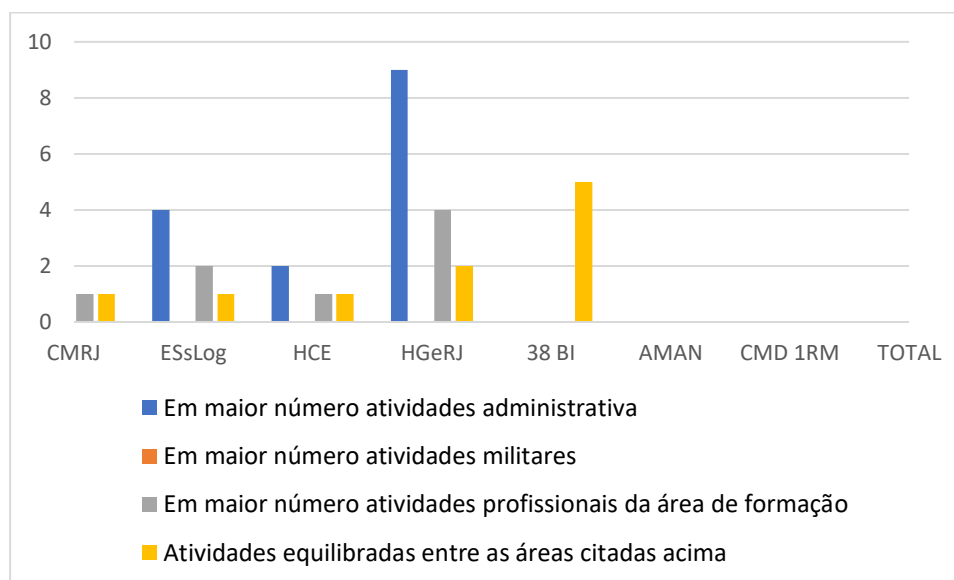
<sup>15</sup>Ver Apêndice 1

O preenchimento deste formulário foi de modo anônimo, cuja identificação restringia-se ao nome da OM, ao tempo de atuação no setor, à formação, data de praça, posto e quadro do entrevistado.

A partir destas considerações, apresenta-se a análise das respostas dos **executores das ações socioassistenciais**. Neste universo de sujeitos pesquisados, foram o total de 16 militares que colaboraram com a aplicação da pesquisa. Reporta-se abaixo o resultado da pesquisa com este público.

A **questão 1** tem o seguinte enunciado: cite as principais atividades profissionais que o senhor (a) executa em seu setor. Foram disponibilizadas quatro opções para assinalar a resposta, conforme descritas no gráfico a seguir.

Gráfico 1: Principais atividades profissionais executadas



Diante das respostas apresentadas, evidencia-se que os militares responsáveis pela aplicação das ações socioassistenciais apresentam suas execuções em maior quantidade voltada para as atividades administrativas. Afinal, trata-se da realidade da profissão militar que requer de seus técnicos o acúmulo de atribuições para além da formação profissional, sobretudo daquele que ocupa posto que exige maior responsabilidade no cuidado de assuntos afetos.

A rotina da OM imprime ao profissional a característica similar ao termo polivalência, cujo conceito é debatido com maior frequência entre os profissionais de ensino. Deprendendo o discurso de Farias (1998), verifica-se que a rotina de trabalho exige do profissional domínio amplificado para além de seus atributos, porque no

mercado de trabalho ele precisa ter habilidade para executar demais fases que fazem parte da rotina. Não distante, ocorre o mesmo processo nas organizações militares.

Dentre as opções de resposta encontra-se em segundo lugar o destaque para a identificação feita pelos pesquisados de que há equilíbrio de distribuição das atividades administrativas, militares e da especificidade de sua formação. Portanto, ao auferir sobre a questão 1 confrontando com as considerações expostas até aqui, identifica-se que as multitarefas realizadas pelos executores das ações socioassistenciais podem incidir positiva e negativamente na celeridade do atendimento ao usuário das ações.

A exemplo dos fatores positivos que podem ser evidenciados sobre esta questão, pode ser perceptível quando o executor tem domínio dos trâmites administrativos gerados paralelamente ao processo de repasse de benefício. A partir deste domínio no assunto, o executor pode acompanhar todos os percursos necessários para que o beneficiário alcance a prestação de serviço social.

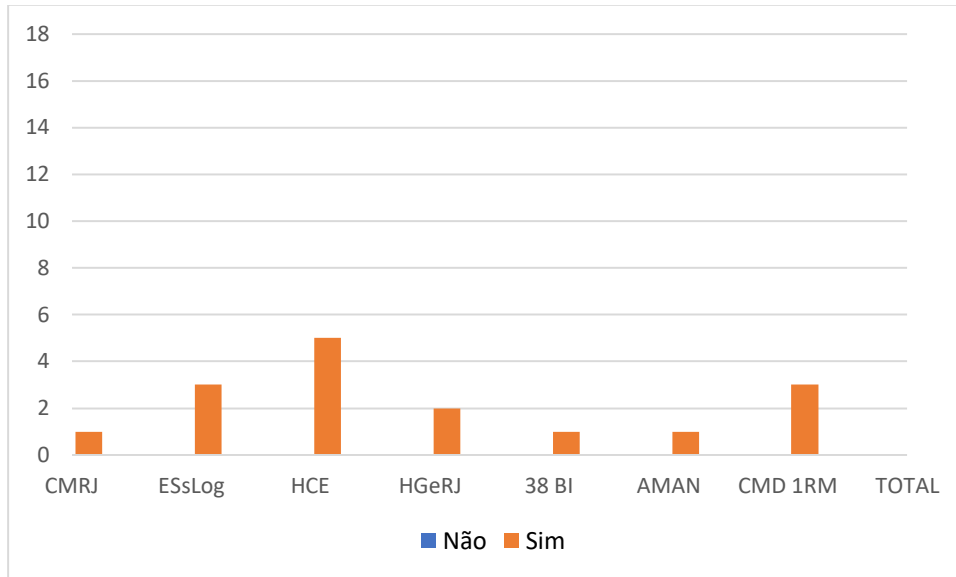
Todo o processo de repasse de benefício efetuado por um enxuto efetivo implica maior emprego de trabalho para este fim. Neste sentido, a continuidade e a ampliação da execução dos demais Programas podem sofrer impactos negativos, no sentido de não haver efetivo suficiente para aplicar atenção exclusiva para este fim.

Pensar sobre a viabilidade de ampliar a execução das ações socioassistenciais é mais um elemento a ser refletido, tendo em vista que a delegação das diversificadas atividades e, em alguns casos, os executores encontram-se sobrecarregados com funções distantes da atividade-fim do setor que trata da proteção social. Em muitos casos, esta equipe limita-se a corresponder ao atendimento das demandas sociais postas naquele momento, oferecendo àquele que busca por apoio social soluções imediatas e passivas de não serem acompanhadas periodicamente por questão de falta de tempo e recursos humanos para dedicar mais atenção à demanda social apresentada.

Seguindo a análise das respostas dadas ao questionário, a **questão 2** contém a seguinte indagação: “a sua atuação, frente as ações de assistência social do EB, possui fundamentação legal? Cada OM/OMS responderam afirmativamente que têm conhecimento da Portaria nº 114 do DGP:

A **questão 3** trata do conhecimento da Portaria nº 114 do DGP de 4 de julho de 2016.

Gráfico 2: Conhecimento da Portaria



Todos os entrevistados responderam afirmativamente, ratificando que tal Portaria contribui para a atuação profissional. De igual modo, todos responderam afirmativamente, indicando que conhecem a normativa referida. O motivo que justifica a elaboração da questão 3 está pautado na observação de ser recorrente o fato de muitos profissionais executarem suas atividades sem que recorram às normativas legais que respaldam sua finalidade.

Durante a aplicação do questionário em modalidade presencial, foi perceptível que quem respondia, obviamente, não sabia detalhada e prontamente tudo o que abarca a Portaria. A ideia central era de fazer aproveitamento da lembrança ativa sem que o respondente precisasse recorrer a anotações ou à própria normativa em questão. O resultado encontrado revela homogeneidade, apontando que todos sentem-se esclarecidos quanto às orientações expostas na referida normativa, conforme segue na **questão 4**.

Referente à **questão 5**, o sujeito pesquisado poderia assinalar um ou mais itens que, na sua opinião, mais representasse a organização da assistência social do EB.



Gráfico 3: Organização da Assistência Social do EB



Dentre as seis opções disponíveis, destaca-se em primeiro lugar a sinalização de que a organização da assistência social é nítida por meio de **legislação específica** que trata com propriedade o assunto. Em segundo lugar, encontra-se o destaque aos **profissionais especializados**, seguido, em terceiro lugar, pelas **diretrizes claras e acessíveis por parte do órgão técnico – DCIPAS**. Partindo da coleta dos dados, percebe-se que não houve respondentes que assinalassem os itens a seguir: **estrutura orçamentária, estrutura física, apoio da chefia direta e apoio do comando regional**. Para estas quatro opções, um participante de cada OM/OMS marcaram estes tópicos. Quanto aos demais itens, tais quais **autonomia e estímulo para a atuação profissional e nenhuma das anteriores**, não houve entrevistado algum que sinalizou estes itens.

Em face deste resultado, verifica-se que a Portaria em análise é reconhecida pelos entrevistados por ser o principal documento que norteia a assistência social da Força Terrestre. Considerada pioneira no avanço do tratamento desta temática, a normativa em vigor tornou-se um fomento a mais, em conjunto com as demais medidas de proteção social à família militar.

Seguindo a apresentação dos resultados da pesquisa de coleta de dados, a **questão 6** busca saber a opinião do entrevistado sobre a organização da sistematização de assistência social do EB.

Quadro 4: Opinião dos entrevistados sobre a organização da sistematização da assistência social do EB

SSAS/1ªRM	A sistematização de assistência social do EB é descentralizada para as regiões, mas dentro da RM não.  Está organizado da forma possível considerando as especificidades da Força Terrestre. Ainda é necessário melhorias na sistematização.  O sistema de assistência social está centralizado por Região.
HCE	Se encontra fundamentado em legislação específica (OBS: 3 replicaram a mesma fala)
HGeRJ	Avalio que a profissionalização da assistência social ser muito recente no EB, por isso ainda a necessidade de estruturação das ações e capacitação continuada das equipes
CMRJ	O sistema de assistência social do EB está bem organizado, porém acredito que temos poucos profissionais no EB dificultando os trabalhos frente as demandas apresentadas.
ESsLog	Não percebo uma direção com um profissional da área, que tenha conhecimento pleno do assunto  Não tenho conhecimento
HMR	Não tenho opinião formada
38º BI	São elaboradas pela DCIPAS e estruturadas pela SSAS vinculadas as diversas regiões militares.

Para esta questão específica, identificam-se opiniões diversificadas e consideráveis para reflexão. Dentre as respostas dadas, verifica-se que os respondentes de OM/OMS diferentes entendem sobre a atual organização da sistematização a partir das considerações específicas de sua OM, sem que eles tenham percepção generalizada da sistemática.

Partindo da opinião expressa pelo grupo da SSAS, verifica-se que os executores entendem que, embora a sistematização tenha um propósito descentralizador das ações para todas as RM, ou seja, não dependa apenas do órgão técnico (DCIPAS), a realização das ações socioassistenciais, a experiência da SSAS da 1ª RM é que nela se concentram todas as aplicabilidades da sistematização.

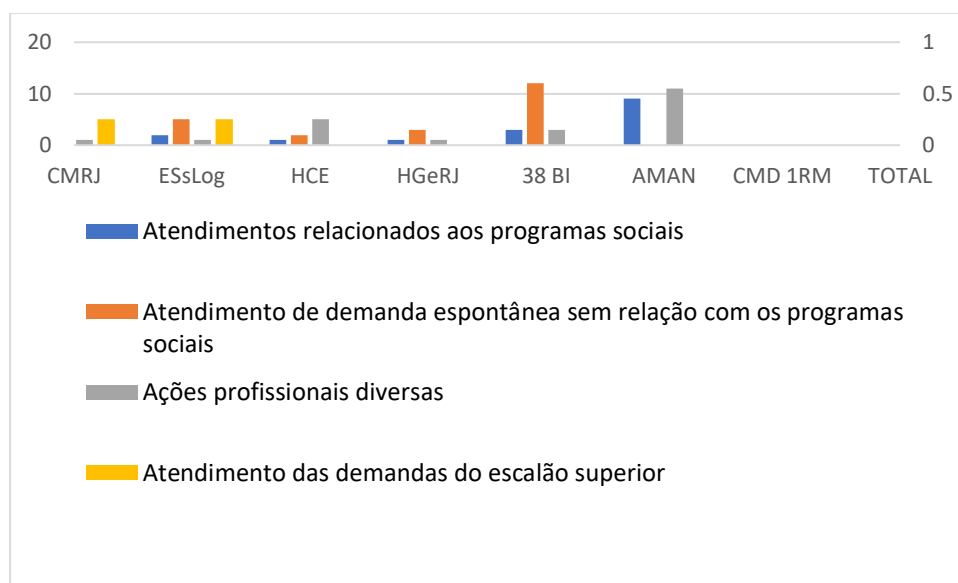
A percepção exposta ocorre devido a esta OM incumbir-se da centralização de maior parte do cumprimento das ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS. O nível de responsabilidade funcional da SSAS/1ªRM resulta na absorção de atendimentos sociais oriundos de diversas OM, principalmente aquelas que não possuem estrutura de SSAS. Estes encaminhamentos espontâneos demandam da equipe maior organização interna

para corresponder tanto aos atendimentos não previstos quanto às atividades administrativas diárias.

Neste sentido, ainda que se entenda que a sistematização configure a organização da assistência social do EB, é preciso que haja aprimoramento na distribuição e administração da execução das ações socioassistenciais, sob a perspectiva de SSAS/R.

A **questão 7** trata da identificação pelo pesquisado de quais são as demandas profissionais mais recorrentes no setor, podendo assinalar mais de uma opção.

Gráfico 4: Demandas profissionais mais recorrente no setor



Em maior quantidade de resposta, destaca-se o **atendimento de demanda espontânea sem relação com os programas sociais**, seguido de **ações profissionais diversas** e **atendimentos relacionados aos programas sociais**. Dentre as quatro opções, a de menor destaque foi a que trata do **atendimento das demandas do escalão superior**.

Em relação a essa questão, de modo contínuo é perguntado quais são as outras demandas apresentadas. Apenas o CMRJ respondeu identificando os seguintes problemas sociais mais recorrentes: violência doméstica, evasão escolar, estudo socioeconômico de responsáveis e saúde mental.

Considerando as informações adicionais prestadas pelo CMRJ, pode-se verificar que as demandas sociais que se apresentam na Seção ultrapassam as atribuições profissionais definidas, consolidando novas frentes de mediação para determinadas profissões, a depender dos problemas apresentados. Estas informações comprovam que o enfrentamento da situação de vulnerabilidade social não está correlato apenas com as ações socioassistenciais.

Continuando a análise das respostas coletadas, na **questão 8** foi solicitado que assinalassem quais os programas mais demandados apontando no máximo três de maior relevância.

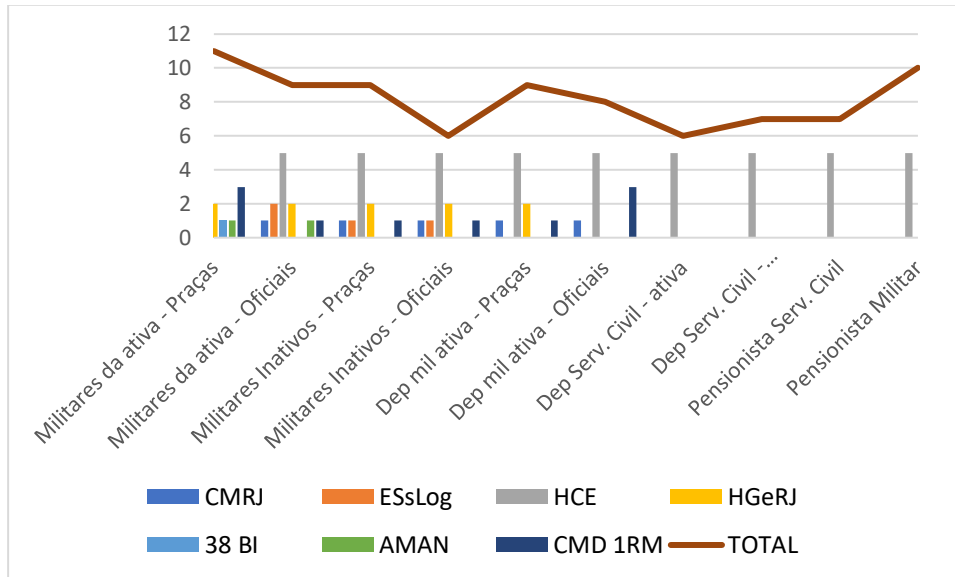
Quadro 5: Programas mais demandados

Relevância	PROGRAMA	OM/OMS	Quantidade de participantes
<b>1</b>	PVV	SSAS/1ªRM 38º BI CMRJ ESsLog HMR HCE HGeRJ	<b>16</b>
<b>2</b>	PPDQ	SSAS/1ªRM 38º BI CMRJ HCE HMR ESsLog	<b>13</b>
<b>3</b>	PASE	SSAS/1ªRM 38º BI CMRJ ESsLog	<b>8</b>

Evidencia-se que o programa social previsto pela DCIPAS de maior destaque é o PVV, seguido do PPDQ, e em terceiro lugar, o PASE. Os dois primeiros programas têm sido mais recorridos pelos usuários, devido às implicações e sequelas das novas configurações sociais. O combate e a prevenção de doenças psíquicas tem sido o objetivo central do alto comando do EB, visto que a tropa precisa de apoio psicossocial para melhor cumprir a missão e alcançar o bem-estar social.

A **questão 9** busca saber qual é o perfil dos usuários que mais demandam a atuação da SSAS. Vislumbra-se o seguinte resultado:

Gráfico 5: Perfil dos usuários



Pode-se inferir que nas OMS há diversificação de atendimento direcionado a cada classificação que compõe a família militar. Isto deve-se ao fato de esta organização prestar serviços de saúde de modo que abranja todo o público-alvo, sem que haja restrição de classe, agregando na atenção à saúde a assistência social àqueles que dela necessitarem. A respeito das demais OM, ocorre mais espaçamento entre uma classificação e outra.

Um dos fatores que contribuem para mensurar a classificação daqueles que procuram em maior ou menor frequência a SSAS é o acesso das pessoas que circulam naquela organização militar. A exemplo, tem-se o pedido de apoio social para dependente de militar.

O fluxo percorrido para solicitar apoio de benefício social na OM geralmente é realizado e motivado pelo titular, que serve no quartel.

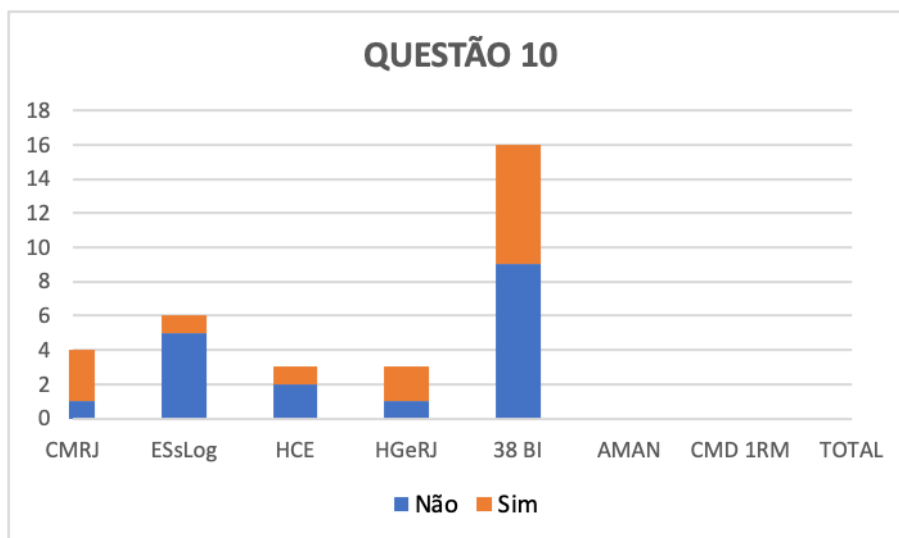
Esta pode ser uma das razões nas quais a visibilidade deste segmento é baixa, quando verificada a pesquisa. Diante deste dado, pode-se ratificar a sensibilidade demonstrada pela SSAS/1ªRM quanto à centralização das ações socioassistenciais ocorrerem naquela OM, pois a circulação de pessoas é muito mais irrestrita, se comparada com as demais OM pesquisadas, devido à estrutura ser aberta a quaisquer tipos de classificação que há dentro da família militar.

Depois de consolidar os dados coletados que tratam da relação do executor das ações sociais com os assuntos endógenos do setor, sequencialmente apresentam-se os dados que fazem referência do ponto de vista do profissional em relação com os usuários

dos programas sociais. Para isto, foram elaboradas mais nove questões que abranjam este assunto.

A **questão 10** indaga sobre a infraestrutura das SSAS, querendo saber se há oferta de bem-estar.

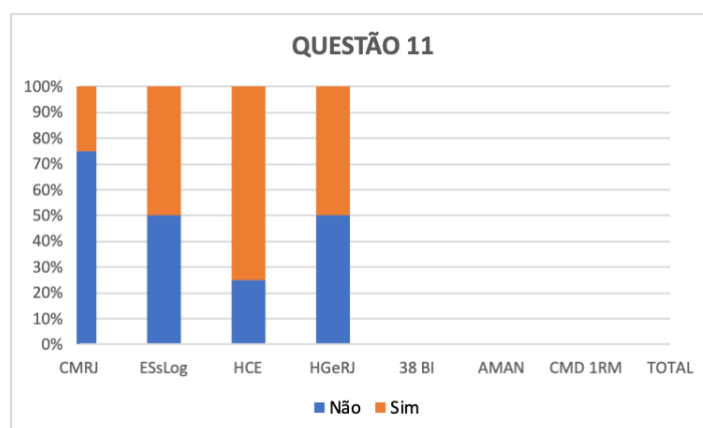
Gráfico 6: Infraestrutura das SSAS



As respostas apresentadas refletem na atual condição das salas onde ocorrem os atendimentos. Há casos em que o setor não oferece condições mínimas de infraestrutura tais quais os atendimentos individualizados, sala de reuniões e condições mínimas de arquivamento dos documentos, principalmente os de caráter sigiloso, decorrentes de relatórios e pareceres técnicos. As respostas negativas são expressas pelos profissionais que identificam todos ou no mínimo um dos problemas descritos anteriormente.

A **questão 11** indica se há e quais são os canais abertos para receber sugestão, reclamação e elogio pelos usuários.

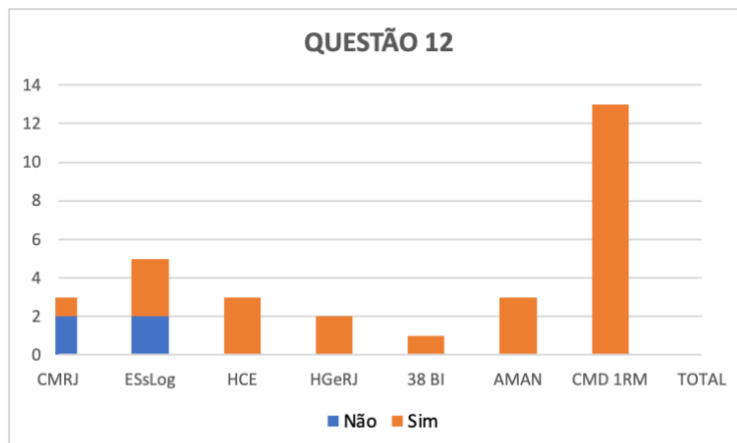
Gráfico 7: Canais de comunicação abertos



Metade dos entrevistados diz que não, outra metade diz que sim. Os que deram resposta afirmativa informavam quais são os principais canais de comunicação: e-mail, contato telefônico, ouvidoria, pesquisa de satisfação anual vinculada ao site eletrônico da 1ªRM.

A **questão 12** pergunta se há monitoramento da efetividade das ações socioassistenciais nas quais os usuários foram beneficiados.

Gráfico 8: Monitoramento da efetividade das ações socioassistenciais



Muitos identificam que há monitoramento da efetividade. Dentre as respostas, SSAS/1ª RM revela que este monitoramento é feito por meio da pesquisa de satisfação anual. As OMS não classificaram quais são os tipos de monitoramento realizado.

A respeito disso, foi perguntado na **questão 13** se foi identificada mudança após a publicação da Portaria. A maioria dos entrevistados disse “não” e a justificativa da resposta é pelo fato de parcela significativa dos entrevistados não terem sido incorporados ao EB antes da publicação da referida normativa.

Na **questão 14** o entrevistado pode expressar sua opinião sobre os programas sociais descritos na Portaria, identificando quais os avanços podem ocorrer:

Quadro 6: Opinião dos entrevistados sobre a questão 14

SSAS/1ª RM	A publicação das Portarias, a sistematização das ações, a importância dos gestores atuais – DCIPAS
HCE	Organização e estruturação prestados aos usuários A portaria deixou mais clara as ações que devem ser implementadas através dos programas nas OM.
HGeRJ	Norteou as ações que já acontecia, e ajuda a fortalecer as ações das SSAS em todo território nacional
CMRJ	Informação e conhecimento aos usuários
ESsLog	Legalização do acesso aos serviços
HMR	Ressarcimento do apoio às necessidades de ensino especializado
38º BI	Canal técnico entre as SSAS e a OM.

As próximas três questões (questões 16, 17 e 18) trataram de mensurar o nível de satisfação dos executores das ações socioassistenciais da seguinte forma:

Gráfico 9: Nível de satisfação com a sistematização de assistência social

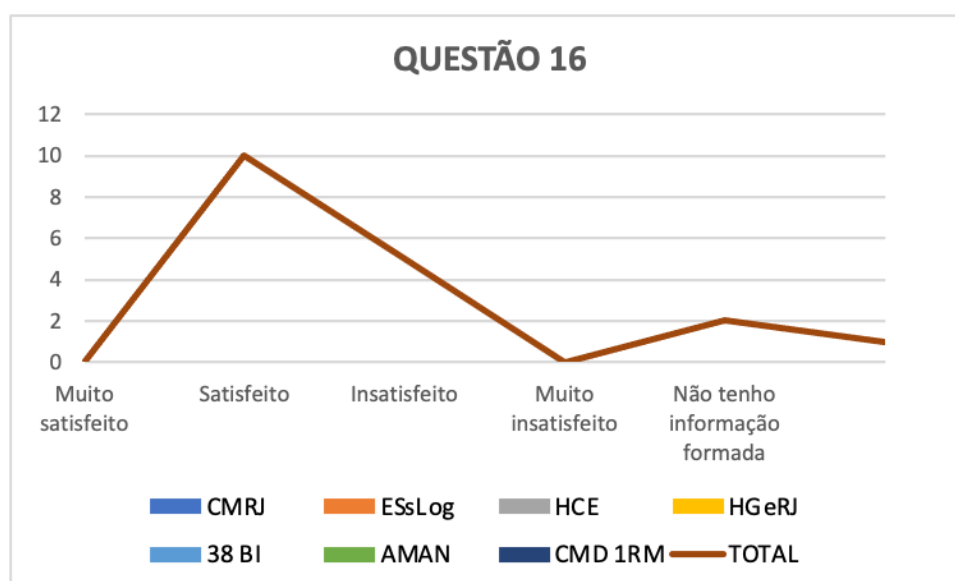




Gráfico 10: Número de vagas ocupadas por assistentes sociais

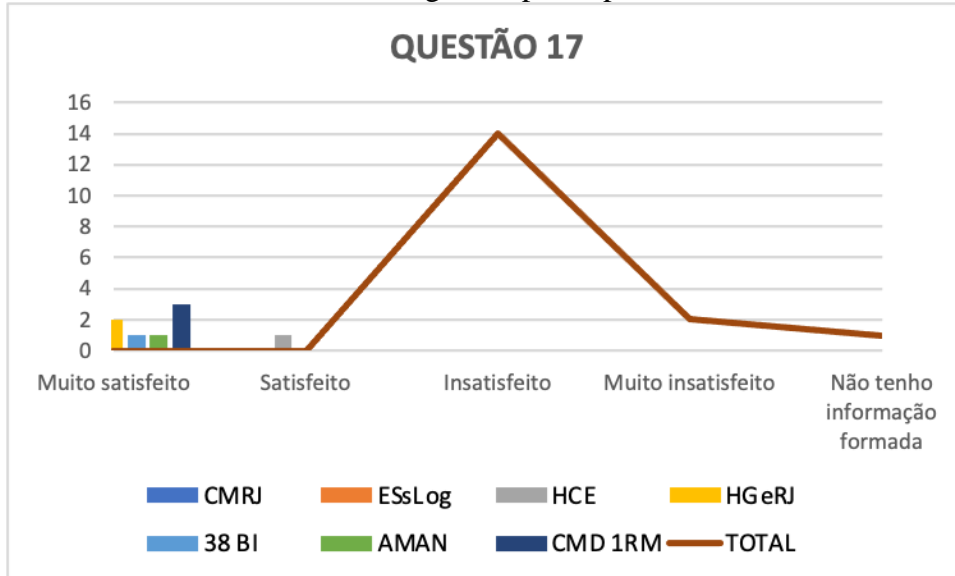
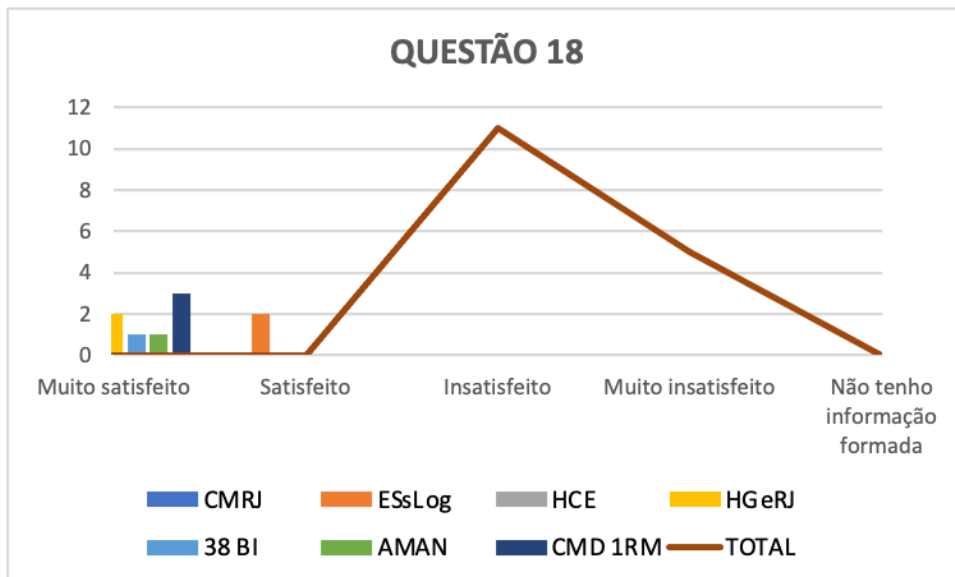


Gráfico 11: Número de vagas ocupadas por psicólogo



Outro sujeito de pesquisa foi o atual chefe da SSAS/1ªRM, militar responsável pela gestão da sistematização da assistência social no âmbito da 1ª RM, militar da ativa com posto de Tenente Coronel, atuando na SSAS desde janeiro de 2021.

O questionário direcionado para este sujeito de pesquisa consiste na amplitude de seu conhecimento sobre a Portaria, informando sua percepção tanto sobre seu efetivo quanto os demais executores das ações socioassistenciais distribuídos entre as OM/OMS da 1ª RM, sinalizando, também, de que modo ocorre seu canal direto com a DCIPAS, órgão gestor da assistência social.

A respeito da Portaria nº 114 do DGP, o militar entrevistado afirma que ela é esclarecedora para o funcionamento da sistematização da assistência Social. Sobre o efetivo SSAS/1ªRM, ele é composto por três assistentes sociais, dois auxiliares administrativos e não possui psicólogo em sua equipe. As ações socioassistenciais executadas em toda RM são PPDQ, PVV, PASFME, PASE, PNE, PPREB, Programa Pé na Estrada e Serviço de Assistência Funeral.

Ao tratar do assunto sobre os profissionais que executam as ações socioassistenciais, o entrevistado afirma que há comunicação direta entre as demais equipes e a chefia da SSAS por demanda, geralmente quinzenalmente. Os encontros presenciais ocorrem uma vez a cada semestre não havendo um local fixo. Podem acontecer de modo itinerante, dependendo do espaço físico do auditório disponível. Normalmente, ocorre na própria OM, na última vez ocorreu no auditório da EsAO.

O entrevistado afirma haver encontros internos para capacitar a equipe uma vez ao ano na RM, no encontro de capacitação dos militares de ligação das SSAS/OM.

Quanto à comunicação da chefia da SSAS/R com a DCIPAS, o chefe da SSAS/1ªRM indica que há um canal aberto para esclarecimento de dúvidas ou sugestões. Ele sinaliza a videoconferência que ocorre quinzenalmente ou diariamente com os grupos de aplicativo de mensagens das SSAS/DCIPAS com as SSAS/R, ou por telefone ou e-mail.

O chefe da SSAS/1ªRM afirma que recebe instruções e atualizações para melhorias na gestão das ações socioassistenciais por meio das videoconferências e documentos normativos orientadores divulgados por SPED e replicados no grupo de aplicativo de mensagens. Afirma, assim, que recebe apoio da DCIPAS nos assessoramentos em matéria de assistência social

Acerca da pesquisa de satisfação, seu nível de contentamento com a atual sistematização da assistência social é classificado pelo grau elevado. Contudo, o nível de entusiasmo quanto ao número de vagas ocupado por assistentes sociais para atender as demandas da RM foi apontado como insatisfatório. Para o número de vagas ocupado por psicólogos para atender as demandas da RM, o entrevistado assinala a opção “muito insatisfeito”.

Ele finaliza o questionário dizendo que devido à grande demanda assistencial do grande público da Guarnição da 1ª RM, há a necessidade de ocupação de claro de ao menos uma psicóloga, pois atualmente, não há este profissional no efetivo da SSAS/1ªRM.

Por fim, tem-se o último, o sujeito de pesquisa analisado: os integrantes da DCIPAS. Participaram ativamente na pesquisa nove militares, grupo composto por Oficiais (subalternos, intermediários e superiores). A tabulação dos dados coletados segue abaixo:

A **primeira pergunta** questiona se há canal aberto para esclarecimento de dúvidas ou recebimento de sugestões dos profissionais que executam as ações socioassistenciais.

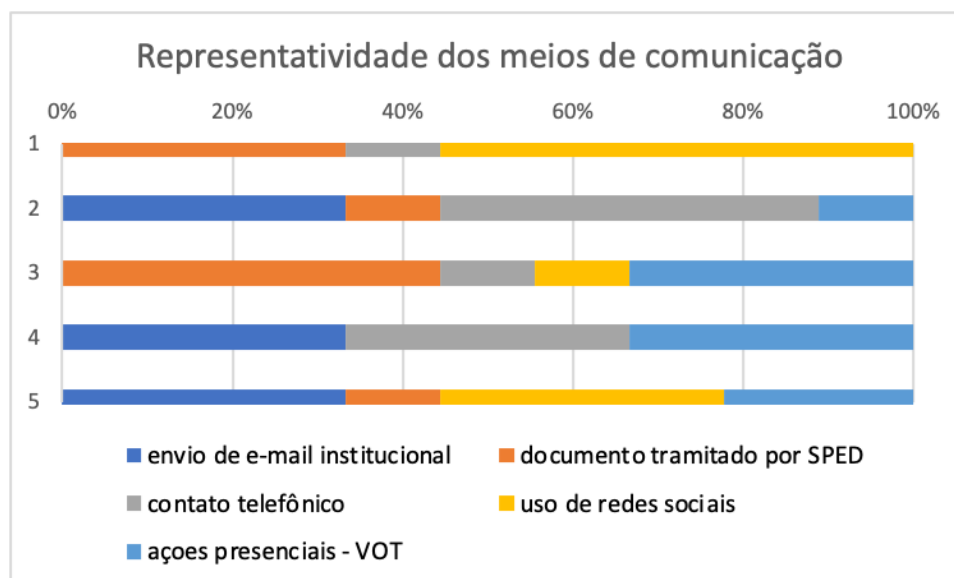
A **segunda questão** do questionário solicita que o entrevistado classifique de 1 a 5 os canais de comunicação mais utilizados entre a DCIPAS e o executor das ações socioassistenciais ou vice-versa.

Quadro 7: Canais de comunicação com a DCIPAS

MODALIDADE	*P 1	*P 2	*P 3	*P 4	*P 5	*P 6	*P 7	*P 8	*P 9
envio de e-mail institucional	2	2	5	5	4	2	5	4	4
documento tramitado por SPED	1	1	3	3	5	1	3	3	2
contato telefônico	4	4	2	2	1	4	2	2	3
uso de redes sociais	5	5	1	1	3	5	1	1	1
ações presenciais - VOT	3	3	4	4	2	3	4	5	5

\*P: entrevistado

Gráfico 12: Representatividade dos meios de comunicação



A **terceira pergunta** refere-se à existência de canal aberto para esclarecimento de dúvidas ou sugestões específicas para os chefes das SSAS/RM. A respeito desta questão,

todos os nove participantes responderam afirmativamente, sinalizando quais são estes canais identificados, tais quais: contatos telefônicos [identificado por 2 participantes]; VOT [identificado por 3 participantes]; Grupo *Whatsapp* [identificado por 8 participantes]; Vídeo conferência quinzenal [identificado por 5 participantes]; e PASVP [identificado por 1 participante].

A **quarta questão** busca saber se os chefes SSAS/RM recebem instruções e atualizações para melhorar a gestão e a execução das ações socioassistenciais. A resposta sim foi unânime e cada participante destacou um ou mais de um meio de comunicação facilitador desta instrução: Plano de Assistência Social 2021-2023 [identificado por 1 participante]; Notas técnicas [identificado por 1 participante]; Informativos [identificado por 1 participante]; Cartilhas [identificado por 1 participante]; Ações presenciais [identificado por 1 participante]; Simpósio [identificado por 5 participantes]; VOT [identificado por 7 participantes]; Videoconferência [identificado por 3 participantes]; e PASVP [identificado por 2 participantes].

A **quinta questão** pergunta se os chefes das SSAS/R têm autonomia para implementar novas metodologias para além das orientações da Portaria, na busca por melhorias na gestão e execução das ações socioassistenciais. A opção afirmativa foi respondida por todos os participantes.

A **sexta questão** trata de questionar se há monitoramento da efetividade das ações socioassistenciais nas quais os usuários foram beneficiados. Dentre os participantes, a opção SIM foi universalmente respondida e cada um identificou como ocorre o monitoramento, de acordo com os seguintes instrumentais: Plano de ação regional de Assistência Social [identificado por 5 participantes]; Relatório de gestão [identificado por 8 participantes]; Indicadores de desempenho [identificado por 1 participante]; e Memento que é utilizado nas VOT [identificado por 1 participante].

A **sétima questão** trata de saber quais os indicadores que sinalizem a efetividade dos programas e das ações socioassistenciais disponíveis. Foram indicados os seguintes indicadores: Melhores práticas realizadas na RM [identificado por 7 participantes]; e Relatório de gestão [identificado por 2 participantes]

Por influência de todos os dados fornecidos pelos integrantes da DCIPAS, infere-se que há interatividade constante entre o órgão técnico e os demais chefes de SSAS/R. De igual modo, esta percepção é recíproca, quando é feita a análise partindo do recorte de pesquisa no âmbito da gerência que ocorre na 1ª RM.

Entretanto, identifica-se que cada RM tem autonomia na operacionalidade das ações socioassistenciais, a partir das orientações normativas, dentre elas, a Portaria nº 114 do DGP de 4 de julho de 2016.

### **3.5 Diagnóstico a partir da coleta de dados apresentados**

A inovação no campo social inaugurada pela Portaria nº 114 do DGP formata a sistemática da Assistência Social do EB, incluindo novas configurações em seu arranjo. No entanto, no decorrer desta pesquisa, evidências demonstraram determinados óbices como, por exemplo, a integração, a publicação e padronização das ações socioassistenciais, conforme apontados pelos sujeitos de pesquisa.

Desta forma, ao utilizar o método de pesquisa qualitativa contendo a extensão da coleta de dados, considera-se importante explorar as informações obtidas por meio dos resultados obtidos pelos questionários respondidos pelos militares envolvidos na aplicabilidade desta sistematização.

Diante do universo explorado, verifica-se que há diversificados campos de atuação que materializam a atividade-fim da OM. Dentre as OM/OMS pesquisadas, pode-se identificar diferentes áreas voltadas para atendimento das necessidades da família militar.

Com base nos resultados obtidos da pesquisa descrita no capítulo anterior, foi feita a análise da formatação das ações socioassistenciais executadas nos três diferentes campos de atuação das unidades militares pesquisadas (educação, saúde e assistência social), no intuito de compreender melhor a oferta de serviços específicos para o público-alvo de cada OM.

#### *3.5.1 Análise da execução das ações socioassistenciais na área educacional*

Ao realizar a análise dos dados apresentados pelo CMRJ, quanto à execução das ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS, identifica-se que há esforços para que haja aproveitamento e adaptações dos programas sociais disponíveis dentro das possibilidades estruturais e necessidades advindas das demandas sociais. Contudo, atualmente, a prestação de assistência social está concentrada no apoio e execução de trabalho específico de Serviço Social na Educação.

A respeito da atuação desta profissão, segundo estudos de Almeida (2011), a prática profissional de Serviço Social no campo educacional está presente desde a década

de 1970. Autores assistentes sociais, tais quais Backhaus (1992) e Camardelo (1994), contribuem com produções acadêmicas descrevendo suas atuações na área da educação, ampliando o debate sobre as competências profissionais. Em seguida, o Conselho Federal de Serviço Social ratifica a contribuição profissional neste campo sociocupacional:

O Serviço Social no âmbito educacional tem a possibilidade de contribuir com a realização de diagnósticos sociais, indicando possíveis alternativas à problemática social vivida por muitas crianças e adolescentes, o que refletirá na melhoria das suas condições no enfrentamento da vida escolar. (CFESS, 2001, p. 12)

Seguindo esta linha de raciocínio, afigura-se que, dentre as atribuições do profissional assistente social do CMRJ, está a incumbência de realizar análise socioeconômica para subsidiar desconto na mensalidade do aluno requisitante por cota mensal escola. Ainda que seja um trâmite de caráter administrativo, tal julgamento requer análise técnica deste profissional, que apreende toda a conjuntura social para dar o parecer técnico, sem que se recorra ao juízo de valor para concessão do benefício.

Por esta razão, não há tempo hábil para atender cotidianamente aos alunos de modo mais amplo, tampouco ao efetivo do CMRJ. Desta forma, infere-se que a função da equipe da Seção Psicopedagógica está voltada para o atendimento de alunos e não para o público interno. Como solução imediata aos problemas que surgem, o público interno é encaminhado para a seção de saúde.

A Seção de Psicopedagogia atende cerca de mil e setecentos alunos. Neste universo de crianças e adolescentes, dentre os problemas sociais mais recorrentes que se apresentam na seção, elencam-se os principais relacionados à saúde mental (automutilação, sintomas de depressão, emoções fragilizadas, dentre outros).

Outro fator relevante e que necessita de intervenção profissional é a evasão da escola, que pode ser por decorrência de violência doméstica, seguidos de acompanhamento de conselho tutelar por problemas no lar, ou até mesmo devido à complexidade da profissão militar como a transferência de OM do militar responsável pelo aluno.

Diante das questões sociais apresentadas cotidianamente à seção, a equipe não comporta realizar de modo integral os programas de assistência social determinado pela DCIPAS. Ainda que se considere relevante a questão da saúde mental dos alunos, pode-se auferir que o programa PVV consegue atender estas demandas. Porém, identifica-se que a formatação deste programa está voltada para atender ao público militar, ao considerar o método utilizado para propagar a prevenção ao suicídio.

Ainda assim, há um esforço desta OM em adaptar o PVV à linguagem do seu público-alvo, que tem faixa etária que requer uma linguagem mais específica, quando se trata em trabalho em grupo onde pode haver propagação de informações.

A respeito de frente de trabalhos com finalidade preventiva e protetiva aos alunos do CMRJ são utilizados recursos e ações com abordagem de assuntos que abarquem a prevenção ao uso indevido e abusivo de álcool e drogas, com apoio do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), de iniciativa da Polícia Militar (PM). Ao analisar a proposta do PROERD, Silva e Paschoal (2010) descrevem:

É um programa de prevenção às drogas e à violência, desenvolvido por policiais militares junto aos alunos do ensino fundamental (5o e 7o ano), durante dez semanas, com uma aula por semana e é baseado em um programa que surgiu nos EUA em 1983, o Drug Abuse Resitance Education (D.A.R.E.). (SILVA e PASCHOAL, 2010, p.104)

Considerando o público em maior evidência (os alunos) e suas especificidades, este programa é um dos recursos utilizados pelo CMRJ com fins de prevenção em saúde e promoção da cidadania com apoio extrainstitucional.

Diante da rotina da assistência social do CMRJ, identifica-se que a execução dos programas da DCIPAS não é realizada de modo prioritário. Não por falta de entendimento e importância da sua aplicabilidade. Um exemplo ilustrativo é a identificação do aumento pela procura do benefício previsto para a educação inclusiva – PAPD. Neste sentido, a proposta para que haja maior dedicação a esta importância é o aumento do efetivo e implantação de SSAS com finalidades claras: que haja equipe específica para atuar no campo de ensino, outra para atuar junto ao efetivo da OM.

Seguindo a análise das execuções das ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS, encontra-se na Seção Psicopedagógica da EsSLog uma estrutura de equipe análoga ao que foi identificada no CMRJ (composta por chefe oficial superior, assistente social e psicólogo). Considerando que a EsSLog tem por atividade-fim a formação de militares, ela é uma unidade-escola que forma anualmente cerca de quatrocentos sargentos, distribuindo-os pelo território brasileiro conforme disponibilização de vagas nas organizações militares. Portanto, o foco principal está no aluno e a Escola tem o compromisso de formar, especializar e aperfeiçoar sargentos e subtenentes do EB.

Dentre as principais atribuições realizadas por esta seção, destacam-se: a contribuição para avaliação do desempenho interpessoal acompanhado pelo rendimento dos estudos dos alunos e a estrutura de equipe técnica e qualificada para intervir quando o aluno apresenta intercorrência durante a formação.

E para isto ser executado, a intervenção é feita mediante procura espontânea do próprio aluno ou em situação de indicação da cadeia de comando. A respeito das intercorrências, o mais evidente é o trancamento de matrícula por motivo de saúde, decorrente de adoecimento que pode ter por consequência internação hospitalar ou, até mesmo, problemas de adoecimento entre membros da família.

Outro elemento que pode acarretar interferência negativa para a continuidade dos estudos é o comprometimento da saúde mental. Com isso, verifica-se maior atenção dada aos atendimentos sociais voltados para alunos envolvidos com problemas afetos à saúde mental, entre eles o alcoolismo.

Por um lado, verifica-se que a Seção é a porta de entrada para que o militar busque ajuda imediata, pois pode contar com equipe técnica qualificada e capaz de realizar acolhimento social com medidas profissionais. A equipe verbaliza que o aumento de atendimento desta demanda social apresentada pelos alunos que assim requisitam, distancia o objetivo principal do setor, que é de contribuir na melhoria psicopedagógica dos alunos.

Paralelo a isso, a equipe destaca como óbices o efetivo reduzido e a sobrecarga das atividades de cunho administrativo e externo de suas atribuições, tais quais a administração de campanha de arrecadação de itens para doação direcionadas às entidades de acolhimento institucional. Todavia, mediante o desafio de corresponder cotidianamente às demandas postas, a Seção busca atrelar a atuação profissional de sua equipe com a atenção à qualidade de vida da família militar integrante desta OM.

A respeito da proteção social por meio da execução dos programas sociais da DCIPAS, a Seção Psicopedagógica da EsSLog, por meio de pesquisa de opinião com seu público interno, ratifica que parte significativa do efetivo não utilizou os benefícios dos serviços prestados pela Assistência Social do EB, justificando-se ou pela ausência de necessidade imediata ou por desconhecer quaisquer programas com fins de atender as necessidades sociais da família militar. Partindo das declarações firmadas pela seção, entende-se que parte significativa do efetivo daquela OM não conhece as ações socioassistenciais disponíveis na Força e a ausência momentânea pela necessidade de recorrer ao apoio e à proteção social da instituição pode ser um dos motivos consequentes da falta de conhecimento a respeito.

Desta forma, a solução sugerida para esta problemática está pautada pela necessidade de ampliar a divulgação dos programas disponíveis, tornando-os mais visíveis e acessíveis para a tropa.



### *3.5.2 Análise da execução das ações socioassistenciais na área da saúde*

Analisar a prática das ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS, sob a ótica da organização e funcionalidade previstas na Portaria nº 114 do DGP, objeto de estudo desta pesquisa, é um desafio, sobretudo quando se trata da área da saúde. Dada a dinâmica da atuação profissional neste âmbito, percebe-se que a prestação de assistência social em uma estrutura de OMS está voltada para atenção prioritária para prevenção e promoção da saúde dos usuários dos serviços de saúde.

Em uma OMS, a prestação de serviços sociais àqueles que deles necessitarem é provocada a partir das demandas por atendimento ambulatorial ou em situação de hospitalização dos beneficiários do SAMMED/FuSEx.

Para além das necessidades da prestação de serviços sociais, nos casos de hospitalização do paciente, a rotina hospitalar da equipe de profissionais da saúde requer que haja elo entre a atenção ao paciente e a colaboração da família dele, no sentido de requisitar da família acompanhamento contínuo durante o processo de internação.

Segundo o quadro quantitativo do público-alvo das ações socioassistenciais no âmbito da 1ª RM o total de militares da reserva somado ao número de servidores civis aposentados atinge 20.920 pessoas (consultar quadro 1). A cota do público em inatividade representa 13,15% do total do contingente da 1ª RM. Considerando que parcela significativa deste percentual encontra-se na faixa etária acima dos 60 anos, semelhantemente, eles fazem parte do perfil de idosos.

Em um Boletim Especial nº 01, publicado em abril de 2020 pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudo Socioeconômico (DIEESE), a partir de dados do IBGE, no Brasil, o quantitativo era de 34 milhões de idosos, que correspondia a 16,2% da população. Segundo o estudo, em 34,5% dos domicílios havia ao menos uma pessoa com mais de 60 anos, totalizando, assim, 25,1 milhões dos 73,0 milhões de habitantes existentes no Brasil, naquele momento. Desses idosos, apenas 16,8% residiam sozinhos. Os dados mostram ainda que 22,9% da população com mais de 60 anos continuava trabalhando. No que concerne à colaboração com a renda familiar, os dados apresentados pelo DIEESE mostram que 24% dos domicílios pesquisados, há pessoas com mais de 60 anos que são tidas como pilares no lar por contribuírem na renda familiar.

Considerando o público da família militar do EB, prossegue-se o olhar sob a terceira idade com apoio do resultado de pesquisa de Oliveira e Cupertino (2011) sobre o perfil de saúde dos idosos do EB.

Paralelo ao exposto, verifica-se que a qualidade e o aumento de expectativa de vida, dentre a família militar, resultam em impactos consideráveis na organização institucional. Na área da saúde, por exemplo, identifica-se a necessidade de uma abordagem multidisciplinar, integral e de cunho preventivo nas OMS. Enquanto na área de Assistência social, nota-se a importância das ações protetivas no processo de manutenção, prevenção e recuperação do bem-estar e da qualidade de vida do militar e de sua família.

Desta forma, ao conduzir a ótica da proteção social para a área da saúde, sobretudo ao analisar esta interlocução dentro da OMS do Exército, identifica-se a associação entre os cuidados da saúde e o protagonismo da família no apoio social. Esta fusão ocorre, principalmente, sempre que estende ou até mesmo transfere a corresponsabilidade dos cuidados em saúde do paciente ao familiar de referência. Especialmente quando a atenção à saúde do paciente assistido é de longa permanência, neste caso, quando está em situação de internação e alta hospitalar.

Ao reclamar a participação ativa dos familiares dentro de uma situação de internação hospitalar, verifica-se o impacto que esta atribuição causa nas tarefas do cotidiano daquele indivíduo que foi convocado a ser acompanhante do paciente. Suas atividades laborativas e domésticas ficam em segundo plano, suas prioridades mudam para que se possa oferecer a dedicação, praticamente exclusiva, ao paciente hospitalizado.

Em determinados casos, este acompanhamento torna-se contínuo por ocorrer num cenário extra-hospitalar, ou seja, após o paciente receber alta hospitalar. Seu retorno para casa requer ao familiar de referência atenção redobrada aos cuidados, principalmente pelo fato da condição da infraestrutura local e a organização doméstica se diferenciarem da estrutura hospitalar. Então, esta combinação entre afazeres do cotidiano familiar e o cuidado de um componente da família enfermo no lar são itens consideráveis para análise dos significados que giram em torno dos vínculos afetivos construídos.

Sob o olhar da atenção à saúde dada à família militar verde oliva, a estrutura de cuidado com o paciente conta com apoio subsidiário do círculo familiar do enfermo. A respeito da concepção de família, é preciso observar as significativas mudanças na organização das famílias brasileiras, que se desenvolvem conforme as matrizes organizacionais no campo político e econômico do país (CAMPOS, 2015, p. 41).

A extensão da expectativa de vida da população e as mudanças no contexto familiar impulsionam o aumento da importância da prática da intersectorialidade<sup>16</sup> nas OMS do EB para atender as demandas apresentadas pela família verde oliva.

Por fim, compreende-se que os perfis da família militar discutidos no âmbito da área de saúde corroboram com a necessidade de pensar ações de saúde e assistência social interligadas para atender as demandas apresentadas pelos militares e servidores civis, bem como seus dependentes e pensionistas. Importa ressaltar que este debate apresentado tem por proposta refletir sobre a atuação conjunta dos serviços de saúde e de assistência social disponível para a família militar, considerando suas especificidades e demandas socioassistenciais, sobretudo em situação de hospitalização, que é normal e habitual entre as OMS analisadas nesta pesquisa, tais quais HCE, HMR e HGeRJ.

A partir de então, analisou-se, no âmbito destas OMS, a estrutura de serviços de saúde e de assistência social disponíveis para a família militar, levando em consideração o aumento da expectativa de vida simultaneamente ao aumento exponencial da população idosa, que requer cuidados específicos para aqueles que estão com maior faixa etária.

Ao tratar de política pública nacional voltada para o público idoso, tem-se à disposição a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, enquanto no EB tem-se à disposição ações socioassistenciais com vistas a promover qualidade de vida, saúde e bem-estar, apoio e incentivo de convivência em família e valorização da vida.

Tais ações estão estruturadas pelos programas sociais sob gestão da DCIPAS, e os que mais podem incidir sobre a população idosa são: PVV, PASFEME, PAPD, PPDQ, PPREB e PASE. Trata-se de ações socioassistenciais com formatação e execuções próprias da Força Terrestre, e que requerem análises de como têm sido construídos os espaços de diálogo e articulações com redes de apoio com fins de proteção social para que se amplie a intersectorialidade neste âmbito.

Frente ao aumento da população idosa, é necessário melhorar as ações de saúde e assistência social devido à complexidade da sociedade moderna. Para isto, é preciso que haja incentivo para manter nas OMS determinado quantitativo de especialidades médicas (gerontologia) e de prestação de serviços de saúde (fisioterapia gerontologia, terapeuta ocupacional, nutricionista, por exemplo) suficientes para contribuir na prevenção de doenças inerentes às pessoas com idade avançada.

---

<sup>16</sup>Intersectorialidade: articulação entre sujeitos de setores diversos, com diferentes saberes e poderes com vistas a enfrentar problemas complexos (WARSCHAUER e CARVALHO, 2014, p. 193).

A respeito da assistência social prestada ao idoso, é de suma importância manter a continuidade dos programas sociais estabelecidos pela DCIPAS para contribuir na promoção da qualidade de vida e criar demais mecanismos. Desta forma, a ininterrupção destes programas sociais visa a fortalecer ações socioassistenciais que ofereçam suporte para os casos de sujeitos que apresentem fragilidades em seus vínculos sociais, quando estão ausentes de apoio familiar.

Tal ausência pode ser provocada seja por questões de apartação por motivos adversos ou por inexistência causada por fim de vida dos demais componentes daquela rede familiar. Por esta decorrência, quando o idoso está hospitalizado, identifica-se a dificuldade de realizar o elo entre a família deste paciente e a equipe de profissionais de saúde, que requisitam a presença da família durante a internação do paciente, principalmente o idoso.

A reflexão feita neste trabalho não se limita apenas sobre a presença da família de referência dentro do hospital, mas também dentre a equipe de profissionais da OMS, pois há preocupação na recuperação de saúde do paciente após o período de hospitalização. À vista disso, após a alta hospitalar, o paciente que possui laços familiares fragilizados ou rompidos, ao retornar à sua residência, precisa ter continuidade de tratamento, pois, em alguns casos, a independência do sujeito não é autossuficiente para garantir a recuperação de sua saúde. Ele precisa contar, no mínimo, com apoio de amigos ou prestações de serviço de pessoas dispostas a acompanhá-lo durante a sua recuperação (pós-alta hospitalar).

Portanto, em uma OMS, a tríade entre o paciente, a prestação de serviço social e de saúde e a referência familiar faz parte do processo de intersetorialidade para promover bem-estar social ao integrante da família militar. Mas, para isto, é preciso, antes de tudo, entender qual conjuntura fomenta a dinâmica social para que os serviços de apoio correspondam às reais necessidades sociais dos sujeitos, contribuindo para a promoção da proteção social e do bem-estar para além da saúde física.

## CAPÍTULO IV

### **APRIMORAMENTO DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROPOSTA DE RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO**

A cultura organizacional do Exército Brasileiro é permeada de valores centrais e imutáveis. Paralelamente, o avanço tecnológico junto com a velocidade da transformação societária expõe a necessidade de a Força Terrestre implementar ações transformadoras.

Ao considerar que instituições complexas, como o EB, reproduzem tal complexidade nos processos, é visto que a gestão requisita uso de metodologias e ferramentas capazes de disponibilizar o conhecimento, principalmente visando à circulação, disponibilidade, permeabilidade e segurança do conhecimento gerado sobre as ações socioassistenciais, de maneira organizada entre diferentes profissionais, funções e locais, permitindo utilização mesmo após passados longos períodos.

Portanto, entende-se que o método aplicável à gestão do conhecimento, no que concerne à sistemática da assistência social do EB, pode fazer parte do alicerce fundamental deste aprimoramento. É preciso ativar o processo de desenvolvimento da capacidade de alcançar soluções para as lacunas existentes no formato atual de gerenciamento da prestação da assistência social disponível para a família militar.

Desta forma, a gestão do conhecimento pode ser indicada como ferramenta para contribuir na operacionalização do sistema de assistência social. Esta consideração parte da funcionalidade na dinâmica da expansão dos dados e das informações geradas nas SSAS, internalizando e incorporando o conhecimento produzido por meio do compartilhamento de experiências profissionais.

O conceito de Gestão do Conhecimento, conforme Oliveira et al (2006) é compreendido por: “processo de obter, gerenciar e compartilhar o conhecimento dentro da mesma organização”. Scatolin (2015, p. 5) enfatiza a respeito, considerando que a gestão “envolve aspectos tecnológicos e humanos, tais como criação, armazenamento, disseminação, utilização e medição”.

A ferramenta gestão do conhecimento está sendo exequível na administração pública, sob monitoramento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

No âmbito do Exército, este método é utilizado no quesito sobre a necessidade de atualização doutrinária para nortear a atividade-fim da Força, conforme versa a Instrução Reguladora para a Gestão de Conhecimento Doutrinários (COMANDO DO EXÉRCITO, 2015).

O trabalho de Ferreira (2017) desenvolveu pesquisa voltada para a implementação da gestão do conhecimento como ferramenta de racionalização administrativa em Organizações Militares de Aviação do Exército (OM Av Ex), identificando a rotatividade do efetivo de militares nas OM Av Ex frente as intensas missões aéreas que geram conhecimentos, além disso, o autor aponta problemas de retenção e falta de compartilhamento dos procedimentos realizados.

Desta forma, considerando a prática de gestão do conhecimento um modelo de ferramenta de gerência sugestiva para o SASEx, apresenta-se neste capítulo a estrutura da proposta de implementar o relatório de gestão visando ao aprimoramento da sistematização da assistência social, produto interventivo após as interpretações e inferências dos resultados deste estudo.

#### **4.1 Justificativa**

O relatório propõe organizar as ações socioassistenciais fomentando o fluxo e contrafluxo da operacionalização de atendimentos sociais por meio do detalhamento das execuções das ações socioassistenciais executadas pelas SSAS das doze RM do EB. Com fins de subsidiar o assessoramento ao órgão técnico (DCIPAS), o relatório foi elaborado para contribuir no aperfeiçoamento da estrutura do funcionamento da assistência social preestabelecida pela Portaria nº 114 do DGP de 04 de julho de 2016.

As ações de fluxo e contrafluxo para atendimentos das demandas sociais foram ajustadas de acordo com a indicação de uso de material empírico entre todas as SSAS/RM e SSAS/OM-OMS, tais quais: planos de atividades, relatos das atividades, relatório de gestão, relatório de monitoramento e avaliação.

Visando ao aprimoramento da transparência e visibilidade linear das ações socioassistenciais executadas entre as SSAS, os principais produtos deste relatório consistem em ampliar a publicação dos processos por meio da emissão anual de Relatório e a propagação das práticas socioassistenciais em revistas científicas no âmbito das Forças Armadas com fins de socializar a prática profissional no âmbito do EB.

A respeito da especificidade da Força Terrestre, sabe-se do desafio que gira em torno da singularidade do território brasileiro, que apresenta diversificadas características geográficas, populacionais e culturais. Diante desta peculiaridade, o propósito do relatório de gestão é disseminar instrumentos profissionais gerais e comuns a todos. As ações propostas para realizar o fluxo e contrafluxo estão pautadas em aspectos centrais,

podendo ser elementos comuns a todas as RM, sem descaracterizar as necessidades locais e específicas de cada OM/OMS.

Além disso, importa considerar que a composição dos integrantes da equipe técnica da SSAS (RM/OM/OMS) majoritariamente é caracterizada por estar na condição de militar temporário. Portanto, a prática profissional está condicionada aos limites temporais causados por motivo de término de tempo de serviço militar ou outras causalidades, a exemplo das possibilidades de transferências de militares para outra organização militar.

Neste sentido, é imprescindível sistematizar as experiências, delimitando o objeto que será sistematizado por meio da indicação do fluxo e contrafluxo. Tudo isto, visando à continuidade das ações, subsidiando as informações relevantes para contribuir na otimização da sistematização da assistência social.

Nesta linha de pensamento, considerando que a equipe técnica das SSAS raramente é composta por integrantes do quadro efetivo (militares de carreira e servidores civis do Exército), importa que se tenha definidas práticas consolidadas e contínuas, sobretudo quando se trata de ações que envolvam todos os sujeitos participantes da execução das ações socioassistenciais: o solicitante do benefício/atendimento social, a equipe técnica executora e gestora.

Desta forma, há relevância de estudar e de propor novos caminhos para aperfeiçoar a sistematização da assistência social do EB. Para isso, é preciso obter apreensão da atual conjuntura da assistência social do EB, compreendendo as limitações dada a realidade de cada OM/OMS, para que se operacionalize de modo eficaz na busca do alcance da melhoria de oferta da proteção social à família militar.

## **4.2 Objetivos do relatório**

Busca-se:

- a) sistematizar as ações de fluxo e contrafluxo de atendimento social;
- b) produzir reflexão a respeito da melhoria na qualidade de prestação de serviços;
- c) indicar instrumentais para auferir, monitorar e avaliar as ações socioassistenciais executadas.

## **4.3 Eixo de análise**

A alimentação e a retroalimentação dos dados sobre os atendimentos sociais estarão sob a coordenação das SSAS/RM e o controle e a publicação das informações

serão de responsabilidade da DCIPAS, que unificará e disseminará o fluxo de operacionalização das ações socioassistenciais comuns a toda a equipe executora, seguindo as particularidades do trabalho do assistente social, do psicólogo e demais categorias profissionais inclusas na equipe.

#### **4.4 Estruturação do material empírico**

O conteúdo deve comportar:

a) Planos de atividades

Cada objetivo da atividade elaborada deve estar em consonância com os objetivos e orientações específicas de cada programa social previsto pela DCIPAS. A execução das ações socioassistenciais pode ocorrer dentro de uma previsibilidade de atividade ou não, por motivos de demanda espontânea e fora do controle de tempo de ação.

Quando em caso de execução de atividade numa proposta planejada, o plano dela deve conter: tipo de atividade, público-alvo, quantitativo de público-alvo, local data e duração da aplicabilidade, técnico responsável, material de apoio, prazo com cronograma e descrição da atividade.

Anualmente o plano de atividade deve ser reportado para a SSAS/RM de referência, que fará a juntada de todas as OM vinculadas que possuam SSAS, remetendo para DCIPAS em período anterior ao ano planejado (A -1).

b) Relatos das atividades

Documento descritivo contendo detalhamento das atividades realizadas para execução de cada modalidade de ação socioassistencial aplicada, com nome do integrante da equipe SSAS (técnico responsável), nome e posto ou graduação do sujeito assistido (beneficiário) e se a atividade foi planejada, quais os resultados foram obtidos (conforme os objetivos das atividades detalhadas no plano ou se houve resultado fora do previsto).

Ainda que ocorra atividade não prevista no plano, sugere-se estar contida nos relatos das atividades e seguir o fluxo de remessa. Mensalmente, os relatos das atividades devem ser reportados para SSAS/RM de referência e a SSAS/RM remeterá, com prazo de até 5 dias uteis de cada mês do ano para DCIPAS.

c) Relatório de monitoramento e avaliação

A cada semestre os planos de atividades devem ser monitorados, avaliados e enviados pelas SSAS/RM para DCIPAS. Os relatórios devem conter: os



acompanhamentos sociais daqueles que solicitaram o benefício social ou foram assistidos diretamente pela ação socioassistencial; os resultados obtidos naquele prazo; as observações sobre as atividades executadas e em caso de cessar o motivo do acompanhamento social, elaborar relatório de avaliação social.

d) Relatório de gestão<sup>17</sup>

#### **4.5 Principais produtos**

Considera-se como produtos:

- a) publicação de Relatório Geral Anual com dados consolidados sobre as principais atividades realizadas no decorrer do ano;
- b) publicação das práticas socioassistenciais em revistas científicas no âmbito das Forças Armadas;
- c) procedimentos de socialização da prática profissional.

---

<sup>17</sup>DCIPAS possui modelo padrão de relatório de gestão de assistência social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o arcabouço teórico discutido e o diagnóstico feito a partir das coletas de dados para realizar a análise da sistematização da assistência social do EB, por meio das ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS, submete-se este estudo, visando a integração entre a teoria e a prática profissional, conforme a proposta do mestrado profissional. O produto apresentado neste trabalho tem a finalidade de assessorar ao grande Comando, viabilizando a aproximação da revisão teórica sobre o assunto e o desenvolvimento do avanço sobre a temática abordada.

Para esta finalidade, apreende-se a elaboração da proposta de relatório de gestão do conhecimento, com fins de contribuir para o aprimoramento da sistematização da assistência social do EB. O relatório de gestão é a consequência das análises desenvolvidas, a partir deste estudo, e seu intuito é de se tornar um elemento facilitador do gerenciamento e da operacionalidade das ações socioassistenciais previstas pela DCIPAS.

A produção deste trabalho está alinhada aos objetivos estratégicos (OE) previstos no Processo de Transformação do Exército e no Plano Estratégico do Exército (COMANDO DO EXÉRCITO, 2017), que tratam da atenção ao fortalecimento da dimensão humana, sobretudo quando aponta a necessidade de otimizar e ampliar a sistemática da assistência social do EB.

Neste sentido, faz-se necessário compreender a trajetória da proteção social disponível no âmbito da instituição militar, como o Exército Brasileiro. Importa identificar e otimizar a estrutura existente para apoiar, no campo social, a família militar. Principalmente ao considerar as especificidades da profissão militar que exige abnegação de suas vontades próprias, deslocamentos para outras cidades ou para outro país por necessidade do serviço, disponibilidade contínua para atender ao serviço e exposições a situações que colocam a vida do militar em risco.

Paralelamente, encontra-se no âmbito do Estado a estrutura da assistência social inserida no tripé da Seguridade Social (BRASIL, 1988), sendo reconhecida por políticas públicas com fins de amparar os cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cuja centralidade das ações está pautada na categoria família.

De igual modo, a proteção social disponível no Exército àqueles em situação de vulnerabilidade, há centralidade na família, conforme consta por objetivos gerais da Portaria nº 114 do DGP de 4 de julho de 2016 (COMANDO DO EXÉRCITO, 2016).

Desta forma, houve diligência em obter dados e apresentar os resultados de pesquisa, visando a observação das estruturas disponíveis em conformidade com aquelas previstas em Portaria para atender toda a família militar, dentro das condições mínimas para promover a proteção social.

Portanto, seguindo ao que prescreve a Portaria, a centralidade das ações socioassistenciais à família militar é, ao menos normativamente, elemento de atenção ao cumprimento das diretrizes para alcançar o desenvolvimento da dimensão humana no Exército Brasileiro.

Em vista da percepção da necessidade de o Exército Brasileiro modernizar-se, transitando o modelo de estrutura da Era Industrial para a Era do Conhecimento (COMANDO DO EXÉRCITO, 2017), fez-se necessário elaborar planejamentos com fins de agrupar um conjunto de ações estratégicas que conduzam esta Transformação.

Seguindo a visão de transformação do Exército, encontra-se o Projeto de Força (PROFORÇA). Este é o pilar das bases orientadoras para alcançar a Transformação do Exército Brasileiro. O PROFORÇA apresenta a concepção do Exército Brasileiro, baseada em capacidades e escopo de propósitos para serem atingidos nos marcos temporais dos anos de 2015, 2022 e 2031, direcionando o processo de Transformação, o qual será conduzido pelos vetores de transformação: Ciência e Tecnologia; Doutrina; Educação e Cultura; Engenharia, Gestão, Logística, Orçamento e Finanças; Preparo e Emprego; e Recursos Humanos.

Durante o transcurso dos marcos temporais determinados pelo PROFORÇA, no ano de 2016 ocorreu a inauguração da sistematização da assistência social por meio da Portaria nº 114 do DGP. Atentando-se ao fato de a publicação desta normativa ter ocorrido durante este processo, infere-se que a materialidade do funcionamento da assistência social do Exército é resultado da elevação do patamar do EB, dando-lhe formatação básica e necessária para melhor gerenciar a prestação de assistência social, uma das áreas de interesse estratégico do Processo de Transformação do EB.

Acreditando que este trabalho possa contribuir na construção de pontos de melhorias no campo da assistência social do EB, atualmente, identifica-se uma estrutura logística militar com habilidades passíveis de aperfeiçoamento quando se trata de prestação de serviços sociais capazes de garantir a proteção social àqueles que encontram-se em estado vulnerável.

Pelas observações dos aspectos analisados, a partir da coleta de dados realizadas no âmbito da 1ª RM, dentro da atual estrutura da assistência social do EB, infere-se que

a gestão de todos os processos decorrentes das execuções das ações socioassistenciais, ficam a cargo da RM desde as atividades iniciais até seus desdobramentos finais.

A respeito do acesso às informações e divulgações dos serviços socioassistenciais para a família militar, foi identificado que a comunicação institucional, no âmbito da Força, requer diversificação de mecanismos para que as matérias divulgadas estejam ao alcance de todos.

Sobre a execução das ações socioassistenciais, foi visto que o êxito requer maior intersetorialidade para viabilizar o acesso aos serviços disponíveis no âmbito do Exército e de outras esferas públicas para que haja integralidade da assistência.

Outro elemento observado, é a respeito da força de trabalho disponível nas SSAS: a rotatividade de profissionais envolvidos no processo de execução e gestão das ações socioassistenciais. Portanto, é preciso que haja gestão do conhecimento coeso e fixo para que ocorra continuidade das ações planejadas e iniciadas.

A partir desta observação, foi sugerido o relatório de gestão do conhecimento, com fins de contribuir na historicidade das ações efetuadas em contextos conjunturais diversificados, contribuindo para a transparência dos procedimentos realizados e, assim, amplificando a compreensão da construção da assistência social.

Como foi visto neste estudo, determinados marcos temporais impactam no desenvolvimento e na continuidade da proteção social. Acredita-se que o relatório de gestão proposto possa induzir melhorias nas rotinas de trabalho, com ferramentas capazes de priorizar os recursos técnicos em favor da constante inovação na área, em consonância com a visão de futuro do Exército.

Levando-se em conta o que foi verificado no resultado da pesquisa, sugere-se uma revisão do processo de gestão da assistência social. Em virtude dos fatos mencionados, infere-se que a elaboração do relatório de gestão do conhecimento é um instrumento de aprimoramento da sistematização da assistência social a partir das lacunas observadas.

Com fins de subsidiar o assessoramento ao órgão técnico (DCIPAS), a indicação do aperfeiçoamento pauta-se na implementação de ações de fluxo e contrafluxo da operacionalização de atendimentos sociais realizados. A presente pesquisa busca contribuir na atualização da estrutura e gerenciamento do funcionamento da assistência social disponível para a família militar, a fim de promover a proteção social, protegendo a retaguarda com maior efetividade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais. In: CFESS. **Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, p. 12-27, 2011.

ASSIS, J. F. Exército Brasileiro e seu Serviço de Saúde: reflexões acerca da assistência à saúde no envelhecimento. **Rev. Silva: Humanidades em Ciências Militares**. vol. 1 n.º 02, 2017. Disponível em: <http://www.revistasilva.cep.eb.mil.br/pt/edicao-atual/2-uncategorised/36-jussara-assis>. Acesso em: 12 agosto de 2020.

BACKHAUS, Berenice Beatriz. Prática do Serviço Social escolar: uma abordagem interdisciplinar. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.º 38, ano 13, 1992.

BARBOSA, M. T. **Legião Brasileira de Assistência (LBA): O Protagonismo Feminino nas Políticas de Assistência em Tempos de Guerra (1942-1946)**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p. 1-244, 2017.

BARROCO, M. L. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2001.

BARROS, José D'Assunção. **Conceitos: usos nas ciências humanas**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes. 2016.

BEHRING, E. R. BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. 6ª Edição. São Paulo: Cortez, 2009.

BONATO, M. F., VALENÇA, M. M. Vilas militares no Brasil: gestão, política de locação e desenvolvimento urbano. **Revista Vitruvius**. 125. 9º ano 11, out. 2010. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.125/3570>. Acesso em 7 jun. de 2020.

BRASIL. [Decreto-Lei n.º 4.682, de 24 jan. 1923]. **Cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: . Acesso em: 8 ago. 2020.

BRASIL. [Lei n.º 185, de 14 jan. 1936]. **Institui as comissões de salário mínimo**. Rio de Janeiro, RJ: Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Diário Oficial da União - Seção 1 - 21/1/1936, Página 1602 (Publicação Original). Disponível em: . Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Decreto-Lei n.º 4.830, de 15 out. 1942]. **Estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência e dá outras providências**. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Diário Oficial da União - Seção 1 17/10/1942, Página 15489 (Publicação Original). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del4830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4830.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (1967)]. **Aprova a Consolidação das Leis Trabalhistas**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [18 set. 1946]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Diário da União 19/09/1946, republicado em 25/09/1946 e 15/10/1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Lei nº 1.889, de 13 jun. 1953]. **Dispõe sobre os objetivos do ensino do Serviço Social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais**. Brasília, DF [1957]: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/11889.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/11889.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Decreto nº 35.311, de 02 abr. 1954]. **Regulamenta a Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953**. Rio de Janeiro, RJ [1957]: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1954/D35311.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1954/D35311.html). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Lei nº 2851, de 25 ago. 1956]. **Dispõe sobre Organização Básica do Exército**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/08/1956, Página 16305 (Publicação Original). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/12851.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/12851.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Lei nº 3.765, de 4 mai 1960]. **Dispõe sobre as Pensões Militares**. Brasília, DF: Presidência da República [1960]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/13765.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13765.htm). Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. [Lei nº 3.807, de 26 ago 1960]. **Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social**. Brasília, DF: Presidência da República [1984]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/13807.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/13807.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Ato Institucional nº 1, de 9 abr 1964]. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-01-64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm). Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. [Lei nº 4.375, de 17 ago 1964]. **Dispõe do Serviço Militar**. Brasília, DF: Presidência da República [1964]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14375.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14375.htm). Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. [Lei nº 5.107, de 13 set. 1966]. **Aprova o Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D99684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D99684.htm). Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. [Decreto-Lei nº 72, de 21 nov. 1966]. **Unifica os Institutos de Aposentadoria e Pensões e cria o Instituto Nacional de Previdência Social**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del0072.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0072.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Emenda Constitucional nº 1, de 17 out 1969]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, DF: Presidência da República [1969]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Ato Institucional nº 5, 13 dez. 1968]. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Decreto nº 68.277, de 19 fev. 1971]. **Reorganiza o Departamento Geral do Pessoal do Ministério do Exército e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5751.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5751.htm#art5). Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. [Lei nº 5.821, de 10 nov 1972]. **Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5821.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5821.htm). Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. Ministério do Exército. [Portaria Ministerial nº 3.056, de 7 dez. 1978]. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 16, de 22 de dez. 1983. Disponível em: <http://www.dcipas.eb.mil.br/pdf/sas/1%20-%20Portaria%20Ministerial%20n%203056,%20de%207%20de%20dezembro%20de%201978.pdf>. Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. [Lei nº 6.880, de 9 dez 1980]. **Estatuto dos Militares**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm). Acessado em 8 ago 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acessado em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Lei nº 8.112, de 11 dez. 1990]. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**. Brasília, DF: Presidência da República [2015]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Lei nº 8.742, de 7 dez. 1993]. Dispõe sobre a **Organização da Assistência Social** e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República [2014]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social e Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 10ª Ed. Brasília-DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Decreto nº 9.278, de 10 mai. 1996]. **Lei da Entidade Familiar.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19278.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19278.htm) Acesso em 8 set. 2021.

BRASIL. [Decreto nº 3.048, de 6 mai. 1999]. **Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Decreto nº 4.307, de 18 jul 2002]. Regulamenta a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 ago 2001. **Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.** Brasília-DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4307.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4307.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Decreto nº 3.182 de 1999]. Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 fev. 1999. **Dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3182.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3182.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006]. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do Ministério da Defesa, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Decreto/D5751.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5751.htm#art5). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. [Lei nº 12.705, de 26 dez. 2012]. **Dispõe sobre os requisitos nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.** Brasília, DF: Gabinete do Comandante. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112705.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112705.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Comandante do Exército. [Portaria nº 884, de 4 de nov. 2008]. **Aprova as Normas para a Assistência Social no Exército.** Brasília, DF: Boletim do Exército nº 45/2008, de 7 nov. 2008. Disponível em: <http://www.dcipas.eb.mil.br/pdf/sas/Portaria%20n%20884,%20de%204%20de%20novembro%20de%202008.pdf>. Acessado em: 8 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Comandante do Exército. [Portaria nº 727 de 7 out. 2009]. **Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.** Brasília, DF: Gabinete do Comandante.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Estado Maior do Exército. [Portaria nº 181, de 23 dez. 2009]. **Aprova as diretrizes para as atividades relacionadas ao preparo, ao emprego e à desmobilização de militares do Exército Brasileiro, empregados em missões de paz de caráter individual.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 52/2009, de 31 dez. 2010.



BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Estado Maior do Exército. [Portaria nº 182, de 23 dez. 2009]. **Aprova as diretrizes para as atividades relacionadas à seleção, ao preparo, ao emprego, à desmobilização e aos recursos financeiros de tropas do Exército Brasileiro em missões de paz.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 52/2009, de 31 dez. 2010.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Comandante do Exército. [Portaria nº 734, de 19 de agosto de 2010]. **Conceitua Ciências Militares, estabelece a sua finalidade e delimita o escopo de seu estudo.** Brasília, DF: Gabinete do Comandante. Disponível em: [http://www.decex.eb.mil.br/port /leg\\_ensino/2\\_educacao\\_eb-decex/29\\_port\\_734\\_CmtEB\\_19Ago2010\\_ConcCienciasMil.pdf](http://www.decex.eb.mil.br/port /leg_ensino/2_educacao_eb-decex/29_port_734_CmtEB_19Ago2010_ConcCienciasMil.pdf). Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Comandante do Exército. [Portaria nº 1.086, de 26 dez. 2012]. **Aprova o Planejamento Estratégico do Exército 2013-2016, integrante da Sistema de Planejamento do Exército e dá outras providências.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 1/2013, p. 8, de 4 jan. 2013.

BRASIL. [Portaria nº 1.067, de 8 de set. 2014]. **Aprova as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 37/2014, p. 14, de 12 set. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. [Portaria nº 1.771, 16 jul. 2014.] Aprova as diretrizes para o emprego e a atuação do serviço social das Forças Armadas em situações de emergência, desastres, calamidades públicas e ações humanitárias. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**: seção 1, ano 151, nº 138, p. 8-9, 22 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado Maior do Exército. [Portaria nº 12, de 29 jan. 2014]. **Aprova Manual de Fundamento. O Exército Brasileiro.** 1ª Ed., Disponível em: <https://www.eb.mil.br/documents/10138/6563889/Manual+-+O+Exército+Brasileiro/09a8b0d2-81d0-4a69-a6ea-0af9a53eaf45>. Acesso em 8 ago 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria Geral do Exército. Comandante do Exército. [Portaria nº 62, de 4 fev. 2015]. **Aprova a Instrução Reguladora para a Gestão de Conhecimento Doutrinário.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 07/2015, p. 64, de 13 fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria Geral do Exército. Comandante do Exército. [Portaria nº 62, de 4 fev. 2015]. **Aprova o Programa de Apoio Socioeconômico (PASE).** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 07/2015, p. 64, de 13 fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. [Portaria nº 1.173, de 6 set. 2006]. **Aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas.** Brasília, DF: Boletim do Exército nº37/2006.

BRASIL. Ministério da Defesa. [Portaria nº 881, 26 mai. 2010]. **Aprova as diretrizes a serem observadas pelas Forças Armadas no desenvolvimento dos Programas de Assistência Social.** Brasília, DF: Boletim do Exército nº25/2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional**

**de Assistência Social-PNAS/2004 e Norma Operacional Básica NOB/SUAS.** Brasília-DF: Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 237, de 9 nov. 2016]. **Aprova as Instruções Gerais do Programa de Preparação e Apoio para a Reserva e Aposentadoria do Exército Brasileiro (PPREB).** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 46/2016, p. 29, de 18 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 338, de 9 nov. 2016]. **Aprova o Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis participantes de Missões Especiais (PASFME).** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 46/2016, p. 43, de 18 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 338, de 9 nov. 2016]. **Aprova as Instruções Reguladoras do Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PAPD) no âmbito do Comando do Exército.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 46/2016, p. 64, de 18 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 183, de 12 de set. 2016]. **Aprova as Instruções Gerais para elaboração e implantação do Programa de Prevenção à Dependência Química no âmbito do Comando do Exército (PPDQ).** Brasília, DF: Separata ao Boletim do Exército, nº 37/2016, p. 64, de 18 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 114, de 04 de jul. 2016]. **Aprova as instruções reguladoras para o funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 27/2016, p. 40, de 8 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 151, de 4 ago. 2016]. **Aprova o Programa de Valorização da Vida.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 32/2016, p. 97, de 12 ago. 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 650, de 10 jun. 2016] **Aprova a Diretriz para a entronização de D. Rosa da Fonseca como Patrona da Família Militar e implantação do Dia da Família Militar.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 24/2016, p. 11, de 17 jun 2016.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 1.042, de 18 ago 2017]. **Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019/3ªEdição, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 6/2017, de 12 set 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. Secretaria-Geral do Exército. Departamento Geral do Pessoal. [Portaria nº 1.737, de 30 dez. 2016.] **Aprova o Programa Educar é a Nossa História.** Brasília, DF: Boletim do Exército, nº 1/2017, p. 11, de 6 jan 2017.

BRASIL. [Lei nº 13.954 de 16 dez. 2019]. **Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) e dá outras providências.** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm). Acesso em 8 ago. 2020.

CABRAL, João Francisco Pereira. **O empirismo crítico de John Locke**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/o-empirismo-critico-john-locke.htm>. Acesso em 27 de junho de 2021.

CAMARDELO, Ana Maria. Estado, educação e Serviço Social: relações e mediações no cotidiano. **Revista Quadrimestral de Serviço Social**. São Paulo: Cortez, nº 46, ano 15, 1994.

CARDOSO, F. H., FALETTO, E. **Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica**. 9ª Edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARLOS, Sergio A. **A gênese e a Estrutura do Serviço Social Brasileiro no Período Doutrinário Católico**. Tese de Doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, p. 1- 249, 1993.

CASTRO, Celso. **O Espírito Militar**. Um Antropólogo na Caserna. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1990.

CASTRO, Celso; LEIRNER, Piero (org.). **Antropologia dos militares**: reflexões sobre reflexões sobre pesquisas de campo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CELESTINO, Sabrina (org.). **Políticas Públicas, Forças Militares**. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social na educação**. Brasília/DF, 2001. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS na Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acessado em: 10 ago. 2021.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. 4ª Ed., Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2011.

COSTA, R. G.; MADEIRA, M. Z. A. Trabalho, Práxis e Serviço Social. Florianópolis: **Rev. Katálise**, v. 16, nº 1, p. 101-110, 2013.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas, propósitos e processos**. Editora Atlas, 2012.

FALEIROS, Vicente de Paula. O Serviço Social no Cotidiano: Fios e Desafios. São Paulo: **Serviço Social e Sociedade**, nº 120, p. 706-722, 2014.

FARIAS, Itamar Mazza de. Diferenças entre polivalência e politécnica: implicações para a formação da concepção sobre o trabalho no processo educativo. **Rev.: Educação e Filosofia**, v. 12, 11-29, 1998.

FERREIRA, Francisco de Paula. O que foi o I Congresso Brasileiro de Serviço Social: Conclusões aprovadas. São Paulo: **Serviço Social e Sociedade**, Ano 7, nº45, p. 31-49, 1947.

FERREIRA, Samuel Tavares. Gestão do conhecimento como ferramenta de racionalização administrativa em organizações militares da aviação do Exército. **Dissertação de Mestrado**. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. 2017.

FLECK, A. C.; WAGNER, A. A mulher como a principal provedora do sustento econômico familiar. **Revista Psicologia em Estudo**, 8, 31-38, 2003.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina**. Editora Fiocruz, 1994.

FONSECA, C. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Rev. Saúde e Sociedade** v.14, nº 2, p.50-59, 2005.

FREIRE, F. F. **Estamos alunos**: um estudo sobre a identidade dos alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro. 1ª Ed., Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

GUTIERREZ, Denise Machado Duran; MINAYO, Maria Cristina de Souza. Produção de conhecimento sobre cuidados da saúde no âmbito da família. **Rev. Ciências e Saúde Coletiva**, v. 15, p. 1.497-1.508, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: Trabalho e Formação Profissional. 3ª Ed., São Paulo: Cortez, 2000.

KROTH, V. W. **As famílias e os direitos no Brasil: Conceituação sócio-histórica, previsão legal e decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal e Supremo Tribunal de Justiça entre a Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002**. Dissertação de Mestrado em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

KFOURI, N. G. I Congresso Pan-Americano de Serviço Social. São Paulo: **Serviço Social e Sociedade**, ano 05, nº 39, p. 116-122, 1945.

LOCKE, John. **Ensaio sobre o entendimento humano**. Edição 1, São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MONTAÑO, C. Pobreza, “Questão Social” e seu enfrentamento. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 110, p. 270-287, São Paulo: Cortez, 2012.

Núcleo de Estudos de Políticas Públicas [NEPP]. *O Welfare State no Brasil: Características e Perspectivas*. **Relatório NEPP**. Caderno nº 08, Campinas-SP: UNICAMP, 1993.

OLIVEIRA, Daniele Cupertino; Cupertino, Ana Paulo. Explorando o perfil de saúde dos idosos do Exército Brasileiro. **Rev. Psicologia em Pesquisa**. UFJF. p.68-76, 2011.

OLIVEIRA, M.; GOLDONI, V.; CONSTANTINO, F. Gestão do Conhecimento: pesquisas realizadas e novas oportunidades. In: **Encontro Nacional de Engenharia de Produção**, ENEGEP, 2006.

PEREIRA, Ana Carolina de Souza, AFONSO, Drielle Cristina da Cruz Souza. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, 2020.

PEREIRA, Potyara. **Política social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2017.

PIMENTEL, C. H. L. A Associação de Ex-Combatentes do Brasil: O Conflito Ideológico e a Esquerda Militar (1945-1950). In: A Força Expedicionária Brasileira e a Segunda Guerra Mundial – Estudos e Pesquisas. **Anais organizado por Dennison de Oliveira – DECEX-DPHCEX-CEPHIMEX**. p. 1-19, 2012.

PRADO Jr., C. **Formação do Brasil Contemporâneo – Colônia**. 6ª Edição, São Paulo: Brasiliense, 1961.

ROCHA, Natália Queiroz Moreira da. Assistência Social no Exército Brasileiro: uma Análise da Seção do Serviço de Assistência Social da 10ª Região Militar nas Perspectivas dos (as) Sujeitos (as). Dissertação. **Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados**. Universidade Estadual do Ceará, 2019.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. São Paulo: **Serviço Social e Sociedade**, nº 116, p. 609-635, 2013.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social**: Caminhos da Construção democrática. 2ª Ed., São Paulo: Cortez, 2000.

RAPOSO, Eduardo de Vasconcelos; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; SHAFFEL, Sarita Lea. Survey: “O que pensam os Oficiais do Exército Brasileiro. Grupo: Sociologia das Forças Armadas PUC-Rio. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2017.

SANTOS, Everton Araújo. Exército Brasileiro: A transformação como valor e o valor da transformação: um estudo da família militar como fator de abertura para a sociedade e de transformação da Instituição. **Tese de Doutorado**. PUC-RJ, Departamento de Ciências Sociais. 2018.

SANTOS, Wanderley. **Cidadania e Justiça**: A Política Social na Ordem Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

SILVA, A. M. Hospital Central do Exército – 1768/1988. In: **Revista do Exército Brasileiro**. Vol. 136 – ISSN 0101-7184, 1999.

SILVA, Adilson Gonçalves e GIMENIZ-PASCHOAL, Sandra Regina, Pesquisas sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). **Rev. Lab. Estudos da Violência UNESP**. Ed. 6.2010.

SILVA, C. R. **O Exército como Família: etnografia sobre as vilas militares na fronteira**. Tese (Doutorado em Antropologia Social). São Carlos: UFSCar, 2016.

SCATOLIN, Henrique Guilherme. A Gestão do Conhecimento nas Organizações: O Legado de Nonaka e Takeuchi. **Anais do congresso Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 5, n. 2, p. 4-13, jul./dez. 2015.

SPOSATI, Aldaíza BONETTI, Adeodata. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. São Paulo: Cortez. 2018.

VARELLA, L., M NETO, T., G., M. B. Logística Militar x Logística Humanitária: Conceitos, Relações e Operações das Forças Armadas Brasileiras In: **XVII ANPET, 2013**, Belém-PA, 2013.

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e Pesquisa Interdisciplinar**: Epistemologia e Metodologia Operativa. 3ª Ed., Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2007.

VIEIRA, A C.; SÁ, MARTINS, J. L.; SILVA, L. M. M. Rodrigues da. A Construção do Conhecimento do Serviço Social no Brasil –SERVIÇO SOCIAL – Evolução Cristã para um mundo em crise - (1936 a 1947). Rio de Janeiro: **Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS)**, 1991.

WAGNER, A. Possibilidades e potencialidades da família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In Wagner, A. (Coord). **Família em Cena**: tramas, dramas e transformações. Petrópolis-RJ: Vozes, p. 1-190, 2002.

WAGNER, A., TRONCO, C., & ARMANI, A. B. Os desafios da família contemporânea: revisitando conceitos. In A. Wagner e colaboradores (Org.), **Desafios psicossociais da família contemporânea: pesquisa e reflexões**. Porto Alegre - RS: Artmed, 2011.

WARSCHAUER. M, CARVALHO. Y. M. O conceito “intersetorialidade”: contribuições ao debate a partir do Programa *lazer e saúde* da Prefeitura de Santo André/SP. In: **Revista Saúde Soc. São Paulo**, v.23, n. 1, p. 191-203, 2014.

YASBEK, M. C. “A Política Social Brasileira nos Anos 90: A Refilantropização da Questão Social”. **Cadernos ABONG/CNAS**. São Paulo: Abong, 1995.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução: Daniel Bueno. revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016.

## APÊNDICE 1

### QUESTIONÁRIO PARA OS EXECUTORES DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DOS PROGRAMAS DA DCIPAS NA SSAS/R

TEMPO DE ATUAÇÃO NA SSAS/R:

FORMAÇÃO:

POSTO/QUADRO:

DATA DE PRAÇA:

OM:

---

1. Cite as principais atividades profissionais que o senhor (a) executa em seu setor.

Em maior numero atividades administrativas

Em maior número atividades militares

Em maior número atividades profissionais da área de formação

Atividades equilibradas entre as áreas citadas acima

2. A sua atuação, frente as ações de assistência social no EB, possui fundamentação legal? Qual?

---

3. Você conhece a Portaria 114-DGP de 04 de julho de 2016?

Não

Sim

Caso conheça a Portaria esta contribui para sua atuação profissional?

Não

Sim

Caso não contribua explique o porquê.

---

4. As orientações da Portaria 114-DGP de 04 de julho de 2016 são esclarecedoras para o (a) senhor (a)?

Não

Sim

Caso não sejam esclarecedoras explique o porquê.

---

5. Assinale abaixo um ou mais de um item que o (a) senhor (a) identifica na organização da assistência social no EB

Legislação específica

Profissionais especializados

Estrutura física

Estrutura orçamentária

Diretrizes claras e acessíveis por parte do Órgão Técnico (DCIPAS)

Apoio da Chefia Direta

Apoio do Comando Regional

- ] Autonomia e estímulo para a atuação profissional
- ] Nenhuma das anteriores

**6.** Na sua opinião, como está organizado o sistema de assistência social no EB?

---

**7.** Assinale abaixo quais são as demandas profissionais mais recorrentes em seu setor?  
Pode sinalizar mais de uma opção.

- ] Atendimentos relacionados aos programas sociais
- ] Atendimento de demanda espontânea sem relação com os programas sociais
- ] Ações diversas profissionais (palestras ASCISOS, dentre outras)
- ] Atendimento as demandas do Escalão Superior
- ] Outras

Quais? \_\_\_\_\_

**8.** Em se tratando dos Programas Sociais previstos:

Assinale abaixo quais são os programas sociais mais demandados em sua RM, sendo **1** o mais demandado e **8** o menos

- ] PVV Programa de Valorização da Vida
- ] PPDQ Programa de Prevenção à Dependência Química
- ] PASE Programa de Apoio Socioeconômico
- ] PASFME Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Cíveis participantes de Missões Especiais

**9.** Qual o perfil dos usuários que mais demandam a atuação da SSAS/R?

- ] Militares da Ativa – Praças
- ] Militares da Ativa - Oficiais
- ] Militares Inativos – Praças
- ] Militares Inativos - Oficiais
- ] Dependentes de Militares da ativa – Praças
- ] Dependentes de Militares da Ativa – Oficiais
- ] Dependentes de Servidor Civil da ativa
- ] Dependentes de Servidor Civil aposentado
- ] Pensionistas de Servidor Civil
- ] Pensionistas de Militar

**10.** A infraestrutura das SSAS oferece bem-estar aos usuários?

- ] Não
- ] Sim

Em qual OM? \_\_\_\_\_

**11.** Há canal aberto para receber sugestão, reclamação e elogio?

- ] Não
- ] Sim

Qual? \_\_\_\_\_



**12.** Há monitoramento da efetividade das ações socioassistenciais nas quais os usuários foram beneficiados?

não

Sim

Como? \_\_\_\_\_

**13.** Você identificou mudanças após a publicação da Portaria?

Não

Sim

Quais? \_\_\_\_\_

**14.** Na sua opinião, em se tratando dos programas sociais descritos na Portaria 114 de 04 de julho de 2016, quais avanços podem ser identificados?

\_\_\_\_\_

**15.** Na sua opinião, em se tratando dos programas sociais descritos na Portaria 114 de 04 de julho de 2016, quais desafios podem ser identificados?

\_\_\_\_\_

**16.** Qual é seu nível de satisfação com a atual sistematização da assistência social?

muito satisfeito

satisfeito

insatisfeito

muito insatisfeito

não tenho opinião formada

**17.** O número de vagas ocupado por assistentes sociais é satisfatório para atender as demandas da RM?

muito satisfeito

satisfeito

insatisfeito

muito insatisfeito

não tenho opinião formada

**18.** O número de vagas ocupado por psicólogos é satisfatório para atender as demandas da RM?

muito satisfeito

satisfeito

insatisfeito

muito insatisfeito

não tenho opinião formada

## **APÊNDICE 2**

### **QUESTIONÁRIO AO CHEFE SSAS/1ª RM**

TEMPO DE ATUAÇÃO NA SSAS/R:

POSTO/GRADUO:

OM:

#### **A RESPEITO DA PORTARIA Nº114-DGP DE 04 DE JULHO DE 2016**

Ela é esclarecedora para o funcionamento da sistematização da assistência Social

Recorro a outros documentos para entender o funcionamento da sistematização da assistência Social

#### **SOBRE O EFETIVO SSAS**

1. Quantos assistentes sociais há na SSAS/RM?

\_\_\_\_\_

2. Quantos psicólogos há na SSAS/RM?

\_\_\_\_\_

3. Quantos auxiliares administrativos há na SSAS/RM?

\_\_\_\_\_

4. Quais ações socioassistenciais são executadas em toda RM?

PPDQ

PVV

PASFME

PASE

Há outras ações executadas que não estão listadas acima?

\_\_\_\_\_

#### **A RESPEITO DOS PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS**

1. Há comunicação direta entre estes e a chefia SSAS/R?

Não

Sim

Qual frequência? \_\_\_\_\_

2. Há encontros presenciais entre a chefia SSAS/R?

Não

Sim

Qual frequência? \_\_\_\_\_

Onde? \_\_\_\_\_

3. Há eventos internos para capacitar a equipe?

Não

Sim

Qual frequência? \_\_\_\_\_

Onde? \_\_\_\_\_

### **QUANTO À COMUNICAÇÃO COM DA CHEFIA DA SSAS/R COM A DCIPAS**

**1. Há canal aberto para esclarecimento de dúvidas ou sugestões?**

Não

Sim.

Qual? \_\_\_\_\_

**2. Recebe instruções e atualizações para melhorias na gestão das ações socioassistenciais?**

Não

Sim.

Qual? \_\_\_\_\_

**3. Há apoio da DECIPAS nos assessoramentos em matéria de assistência social?**

Não

Sim

### **ACERCA DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

**1. Qual é seu nível de satisfação com a atual sistematização da assistência social?**

Muito satisfeito

Satisfeito

Insatisfeito

Muito insatisfeito

Não tenho opinião formada

**2. O número de vagas ocupado por assistentes sociais é satisfatório para atender as demandas da RM?**

Muito satisfeito

Satisfeito

Insatisfeito

Muito insatisfeito

Não tenho opinião formada

**3. O número de vagas ocupado por psicólogos é satisfatório para atender as demandas da RM?**

Muito satisfeito

Satisfeito

Insatisfeito

Muito insatisfeito

Não tenho opinião formada

### APÊNDICE 3

## QUESTIONÁRIO INTEGRANTES DA DCIPAS

1. Há canal aberto para esclarecimento de dúvidas ou recebimento de sugestões dos profissionais que executam as ações socioassistenciais?

Não

Sim

2. **Classificando de 1 a 5**, indique quais os canais de comunicação mais utilizados entre DCIPAS e executor das ações socioassistenciais ou vice-versa:

Envio de e-mail institucional

Documento tramitado por Sped

Contato telefônico

Uso de redes sociais (*WatsApp*, dentre outras)

Ações presenciais - VOT

3. Há canal aberto para esclarecimento de dúvidas ou sugestões específicos para os chefes das SSAS/R?

Não

Sim

Qual? \_\_\_\_\_

4. Os chefes das SSAS/R recebem instruções e atualizações para melhorias da gestão e execução das ações socioassistenciais?

Não

Sim

Qual? \_\_\_\_\_

5. Os chefes das SSAS têm autonomia para implementar novas metodologias para além das orientações da portaria, na busca por melhorias na gestão e execução das ações socioassistenciais?

Não

Sim

6. Há monitoramento da efetividade das ações socioassistenciais nas quais os usuários foram beneficiados?

Não

Sim

Como? \_\_\_\_\_

7. Há indicadores sociais que indique a efetividade dos programas e das ações socioassistenciais disponíveis? Quais?

---